

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020 Nº 27.690

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 362, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 471834/2019, e

**Considerando** o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997,

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Art. 1º** O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso - CEHIDRO, órgão colegiado do Sistema Estadual de Recursos Hídricos de caráter consultivo, deliberativo e recursal, tem por competência:

I - exercer funções normativas, deliberativas e consultivas pertinentes à formulação, implantação e acompanhamento da Política Estadual de Recursos Hídricos;

II - aprovar os critérios de prioridades dos investimentos financeiros relacionados com os recursos hídricos e acompanhar sua aplicação;

III - avaliar e opinar sobre os programas encaminhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA;

IV - apreciar o Plano Estadual de Recursos Hídricos apresentado pela Superintendência de Recursos Hídricos, ouvido previamente os Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica;

V - deliberar sobre critérios e normas para outorga, cobrança pelo uso da água e rateio dos custos entre os beneficiários das obras de

aproveitamento múltiplo ou interesse comum;

VI - aprovar propostas de instituição dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VII - examinar os relatórios técnicos sobre a situação dos recursos hídricos do Estado;

VIII - julgar os recursos administrativamente interpostos e os conflitos de uso da água em última instância;

IX - aprovar o Regimento Interno dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica;

X - instituir por meio de Resolução os Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica em rios de domínio do Estado;

XI - fixar a composição dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica, observada a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil, assegurada à participação de representantes dos usuários e das comunidades indígenas com interesses na Bacia;

XII - estabelecer os procedimentos relativos à cobrança pelo uso da água, a ser implantada de forma gradual, observado o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997;

XIII - apreciar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e submetê-lo ao Governador para aprovação e publicação;

XIV - deliberar sobre a aplicação de recursos provenientes da utilização dos recursos hídricos;

XV - deliberar e aprovar projetos relacionados a recursos hídricos no Estado de Mato Grosso com utilização dos valores oriundos de compensação financeira proveniente da utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica;

XVI - representar o Governo do Estado, através de seu representante legal, junto aos órgãos federais e entidades nacionais que tenham interesses relacionados aos recursos hídricos do Estado de Mato Grosso;

XVII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

XVIII - aprovar o calendário anual de reuniões que será fixado sempre na última reunião de cada ano.

#### CAPÍTULO II DOS REPRESENTANTES

**Art. 2º** O Conselho Estadual de Recursos Hídricos será presidido pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, e composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes dos órgãos e instituições governamentais:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

### CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

### Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

### Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;  
 b) Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;  
 c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;  
 d) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;  
 e) Secretaria de Estado de Saúde - SES;  
 f) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;  
 g) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI;  
 h) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;  
 i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;  
 j) Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;  
 k) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT;  
 l) Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;  
 m) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT; e  
 n) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada e de Usuários da Água, sendo 01 (um) representante de cada entidade ou segmento:

a) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES;  
 b) Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS;  
 c) Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;  
 d) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;  
 e) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;  
 f) Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA/MT;  
 g) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato Grosso;  
 h) Comitês de Bacia Hidrográfica Instituídos no Estado;  
 i) Entidade não Governamental;  
 j) Abastecimento/Saneamento;  
 k) Pesca;  
 l) Turismo e Lazer;  
 m) Hidrovia; e  
 n) Aquicultura.

**§ 1º** Os órgãos e entidades de que tratam o inciso I e as alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' e 'g' do inciso II deste artigo deverão indicar seus representantes para o biênio seguinte nos 45 (quarenta e cinco) dias que antecederem o fim do mandato anterior, devendo a escolha recair, preferencialmente, em pessoas que tenham afinidade com a área de recursos hídricos.

**§ 2º** Os representantes de que trata a alínea 'h' do inciso II deste artigo serão indicados pelo Fórum Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica no mesmo prazo estabelecido no § 1º deste artigo, devendo ser necessariamente representantes da sociedade civil, usuários de água ou de comunidades indígenas.

**§ 3º** Poderá ser indicado um comitê como titular e outro como suplente, cada qual podendo ser representados por dois conselheiros, sendo um titular e outro suplente.

**§ 4º** Ao comitê suplente mencionado no parágrafo anterior caberá o exercício do direito de voto apenas em caso de ausência de ambos os conselheiros da entidade titular.

**Art. 3º** Os integrantes do CEHIDRO não receberão qualquer espécie de retribuição pecuniária, sendo a atuação considerada de relevante interesse público.

**§ 1º** Os conselheiros, com exceção dos representantes dos órgãos e instituições governamentais, terão direito ao pagamento de passagem por via terrestre e/ou aérea e de diária equivalente ao valor pago ao servidor de nível superior do órgão ambiental estadual, quando designado a participar de reunião ou audiência pública fora de seu domicílio.

**§ 2º** Os representantes dos órgãos e instituições governamentais terão suas despesas de transporte e hospedagem custeadas pelo órgão de origem.

### CAPÍTULO III DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**Art. 4º** Os representantes de que tratam as alíneas 'i', 'j', 'k', 'l', 'm' e 'n' do inciso II do art. 2º serão eleitos em audiências públicas a serem realizadas separadamente para cada segmento.

**§ 1º** As audiências públicas que tratam o *caput* serão convocadas pelo Presidente do CEHIDRO, no prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do vencimento de cada mandato.

**§ 2º** As audiências públicas serão realizadas por uma Comissão Eleitoral, composta por representantes da Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e do Ministério Público Estadual, a serem nomeados por Portaria.

**§ 3º** As entidades interessadas em concorrer às vagas de usuários de recursos hídricos constantes nas alíneas 'j', 'k', 'l', 'm' e 'n' do inciso II do art. 2º deverão se habilitar a participar da audiência pública de seu segmento no início desta, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, originais ou devidamente autenticados, comprovando sua atuação no segmento em questão;

II - outorga de direito de uso da água válida emitida em nome de sua entidade;

III - procuração do presidente, quando ausente este, para que o procurador o represente no referido processo eleitoral.

**§ 4º** As entidades de que trata a alínea 'i' do inciso II do artigo 2º deverão se habilitar a participar no início da Audiência Pública apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos e alterações posteriores, com pelo menos 02 (dois) anos de constituição;

II - cópia da ata da eleição da última diretoria;

III - declaração indicando a qual bacia hidrográfica pertence;

IV - comprovante do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos nos últimos dois anos;

V - procuração do presidente, quando ausente este, para que o procurador o represente no referido processo eleitoral.

**§ 5º** Caso se comprove a existência de Associações, Instituições, Federações, Confederações ou demais entidades representativas em nível estadual, dos segmentos elencados nas alíneas 'j', 'k', 'l', 'm' e 'n' do inciso II do art. 2º, a mesma assumirá automaticamente a vaga referente a seu segmento, sem a necessidade de realização de processo eleitoral.

### CAPÍTULO IV DA ELEIÇÃO

**Art. 5º** A eleição dos membros do CEHIDRO ocorrerá por meio de audiência pública a qual será realizada na seguinte ordem:

I - abertura de sessão;

II - habilitação das entidades;

III - votação;

IV - apuração dos votos; e

V - proclamação do resultado.

**§ 1º** Para exercer o direito de voto, o representante da entidade habilitada, receberá da mesa a cédula vistada, onde deverá escrever o nome de 03 (três) entidades habilitadas, depositando-a na urna indicada.

**§ 2º** Cada representante ou procurador só poderá representar uma única entidade para votação.

**Art. 6º** Após a apuração, a entidade com o maior número de votos ocupará a vaga de representante titular do segmento do setor usuário em questão e a segunda mais votada ocupará a vaga de suplente.

**§ 1º** Em caso de empate, serão proclamadas vencedoras as entidades com registro dos atos constitutivos mais antigos.

**§ 2º** Em caso do não comparecimento de nenhuma entidade interessada na representação de um segmento do setor usuário, a vaga será preenchida pelo segmento em cuja audiência se teve o maior número de empresas habilitadas, nomeando-se como titular e suplente respectivamente as entidades com o terceiro e quarto maior número de votos na audiência em questão.

**Art. 7º** Após a proclamação do resultado será elaborada uma ata de eleição, a qual será assinada pela Comissão Eleitoral e publicada em Diário Oficial do Estado.

**Art. 8º** As entidades eleitas em Audiência Pública encaminharão ao CEHIDRO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a proclamação do resultado, o nome de seus representantes para nomeação pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

**Parágrafo único.** As entidades titulares e suplentes poderão indicar dois conselheiros cada, um titular e um suplente, onde os conselheiros das entidades suplentes somente poderão exercer o direito de voto na ausência de ambos conselheiros da entidade titular.

**Art. 9º** Os integrantes do CEHIDRO terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

**Parágrafo único.** Os Conselheiros e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, devendo ser empossado até o final do mandato constante do biênio antecessor.

#### CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

**Art. 10** O Conselho reunir-se-á em local adequado, aberto ao público, ordinariamente a cada bimestre sendo o calendário anual de reuniões estabelecido na última sessão de cada ano.

**§ 1º** As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria dos seus membros e em caso de empate caberá ao Presidente o voto de desempate.

**§ 2º** Na ausência ou impedimento do Presidente, a reunião será presidida pelo Secretário Adjunto responsável pelo assunto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e na ausência ou impedimento deste, pelo Secretário Executivo do CEHIDRO.

**§ 3º** As reuniões extraordinárias do Conselho poderão ser convocadas por seu Presidente ou por, no mínimo, 10 (dez) Conselheiros, respeitado o Regimento Interno.

**Art. 11** O Conselho se manifestará por meio de:

I - Resoluções: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal do Conselho;  
II - Moções: quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a temática, "recursos hídricos".

**Parágrafo único.** As Resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e as Moções e Atas das reuniões serão publicadas na página eletrônica da SEMA-MT ([www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br)).

**Art. 12** O Conselho poderá convidar autoridades públicas, de todos os entes federativos, para participarem das reuniões de interesse da parte, bem como técnicos especializados ou ouvir qualquer pessoa a seu critério, com direito a voz, porém sem voto.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT proverá os meios necessários ao funcionamento da Secretaria Executiva do CEHIDRO, podendo solicitar a disposição de servidores públicos de outros órgãos para compô-la.

**Parágrafo único.** A SEMA-MT designará um profissional da área jurídica para assessorar as reuniões do CEHIDRO.

**Art. 14** Revogam-se o Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, o Decreto 597, de 16 de junho de 2016 e o Decreto nº 1.163 de 22 de agosto de 2017.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 363, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Nova Bandeirantes/MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 021, de 15 de janeiro de 2020, do Prefeito do Município de Nova Bandeirantes-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 021, de 15 de janeiro de 2020, do Prefeito Municipal de **Nova Bandeirantes-MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Barra do Bugres-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 096, de 27 de novembro de 2019, do Prefeito do Município de Barra do Bugres-MT, que declarou Situação de Emergência na ponte sobre o rio Sepotuba e na ponte sobre o rio Juba, no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 096, de 27 de novembro de 2019, do Prefeito Municipal de **Barra do Bugres-MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na ponte sobre o rio Sepotuba e na ponte sobre o rio Juba, no referido município.

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 365, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Tapurah-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 301, de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito do Município de Tapurah-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 301, de 17 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal de **Tapurah-MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 366, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Homologa Decreto que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município de Cáceres-MT.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 22 da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018, que instituiu a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 754, de 20 de dezembro de 2019, do Prefeito do Município de Cáceres-MT, que declarou Situação de Emergência nas áreas afetadas por vendaval no referido município;

Considerando a proposta do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil, atendendo o disposto no artigo 14, inciso VI, da Lei nº 10.670, de 16 de janeiro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 754, de 20 de dezembro de 2019, do Prefeito Municipal de **Cáceres-MT**, que declarou SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas afetadas por chuvas intensas no referido município

**Art. 2º** Será de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos a vigência deste Decreto, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação do referido prazo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS**

ATO N. 5.671/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 59004/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILDE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 17756259/SSP/SP e do CPF nº 065.037.968-38, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.672/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 59015/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KATIA REYJANE PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 2804403/SSP/GO e do CPF nº 526.440.301-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.673/2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59076/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILEIDE PEREIRA BELO**, portador (a) do RG nº 498307/SSP/MT e do CPF nº 346.750.511-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 5.674/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 59255/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI**, portador (a) do RG nº 0780044-4/SSP/MT e do CPF nº 405.551.781-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 11 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 5.675/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 59343/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **KARLA SOLANGE NADAF VIANA**, portador (a) do RG nº 02431050/SSP/MT e do CPF nº 274.929.311-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 5.676/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **6017/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.440/2019, de 14.10.2019, publicado no Diário Oficial de 15.10.2019, referente à Aposentadoria da Srª **APARECIDA BRASILINA FERREIRA**, RG nº. 974395/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

**LEIA-SE:**

"...e fundamentado no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 5.677/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **479015/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.932/2019, de 25.11.2019, publicado no Diário Oficial de 26.11.2019, referente à Aposentadoria da Srª. **SANDRA ANDRADE DE GOUVEA COSTA**, RG nº. 0207/CRA/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portadora do RG nº 1120435-4/SJ/MT..."

**LEIA-SE:**

"...portadora do RG nº 0207/CRA/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 5.678/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **601034/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.366/2017, de 07.03.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **AUDENIR SEVERINO DA COSTA**, RG nº. 02626314/SJ/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 5.679/2020**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **580254/2018**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.903/2019, de 19.11.2019, publicado no Diário Oficial de 21.11.2019, referente a Aposentadoria do Sr.. **JOSÉ RUBENS DE CARVALHO**, RG nº. M-1.301.009/SSP/MG, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...portador (a) do RG nº 014.486/SSP/MT..."

**LEIA-SE:**

"... portador (a) do RG nº M-1.301.009/SSP/MG"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 5.680/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

**Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer, Processo nº 1002893-68.2017.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando os termos do Processo nº. 14704/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT**, no cargo abaixo relacionado, o candidato que abaixo segue:

CARGO: Assistente do Sistema Socioeducativo			MUNICÍPIO: Cuiabá		
PERFIL: Assistente Administrativo					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
149	10014	ALTAIR JOSÉ PEREIRA JUNIOR	29/09/1973	0688025-8 SSP/MT	45

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.681/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

**Considerando a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1015723-98.2019.8.11.0000 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;**

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 540992/2019-SEDUC;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**RESOLVE:**

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS			MUNICÍPIO: CÁCERES - AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	0462704-0	CAROLINE CARDOSO BASTOS	09/10/1995	25136704 SSP/MT	214,00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.682/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;  
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

**Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1032808-42.2017.8.11.0041 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT;**

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 203202/2019 -SEPLAG;  
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear para o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, o candidato que abaixo segue:					
CARGO: Técnico da Área Instrumental do Governo			MUNICIPIO: Cuiabá		
PERFIL: Contador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
151	229660	EVERTON FERNANDO BARBOSA	23/10/1980	12616796 SSP/MT	57

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.683/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;  
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1001131-80.2018.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando o termo do Processo n. 335867/2019-SEPLAG;  
 Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social - Assistente Administrativo			Município: Cuiabá		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NPO
236	162875	KAUÊ SIGUEAK ALMEIDA ARIMA	01/03/1991	13431080 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.684/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;  
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

**Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 1000230-15.2018.8.11.0001 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá;**

Considerando os termos do Processo n. 251739/2019-SEPLAG;  
 Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear**, no cargo abaixo relacionado, a candidata conforme segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social			Município: Cuiabá		
Perfil Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA			Ampla Concorrência		
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
17	30389	KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA	14/01/1981	11954167 SJ/MT	44

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO Nº 5.685/2020.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;  
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;  
 Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

**Considerando a sentença proferida nos autos do Recurso Inominado nº 1000802-08.2018.8.11.0021 - Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Água Boa-MT;**

Considerando os termos do Processo nº 390487/2019 - SEPLAG;  
 Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

**Nomear** para o **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, no cargo abaixo relacionado, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PRISIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
9	150639	MARCUS VINICIUS DA SILVA	28/07/1984	14613557 SSP/MT	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



ATO Nº 5.686/2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

**Considerando a decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer processo nº 8012833-88.2015.8.11.0006 - Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres;**

Considerando os termos do processo nº 429523/2019-SEPLAG;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

**RESOLVE:**

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			MUNICIPIO: CACERES		
PERFIL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
122	107670	VALQUIRIA LAURA DE OLIVEIRA CORREA	02/06/1989	1856043-1 SSP/MT	50

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**GOVERNADORIA****Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2019/CM**

**I- Partes:** Locatário: **Governadoria**. Locador: **José Cristóvão Bruno Alves Couto**.

**II- Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 549820/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 001/2019/CM.

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**IV - Reajuste:** Fica reajustado o valor anual do contrato 001/2019/CM para R\$ 114.792,00 (cento e catorze mil, setessentos e noventa e dois reais)

**V - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2019/CM

**VI - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2010. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **José Cristóvão Bruno Alves Couto** - Locador.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2020/GOVERNADORIA**

**PROCESSO: 470350/2019**

**CONTRATANTE - GOVERNADORIA**

**CONTRATADA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense para atender a Governadoria.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

**EMPENHOS:** 04102.0003.20.000018-8, 04102.0005.20.000023-0

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 11.02.2020 a 11.02.2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.739,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e

nove reais e quarenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2020

**ASSINAM:** WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Governadoria do Estado de Mato Grosso e CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante da empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

**PORTARIA Nº 014/2020/GOVERNADORIA**

**Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 001/2020/GOVERNADORIA.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Alexandre Fontes Teixeira, matrícula: 129213 e Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio, matrícula: 207995 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
 CASA CIVIL  
 (original assinado)

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2020/CASACIVIL****PROCESSO: 470344/2019****CONTRATANTE - CASA CIVIL****CONTRATADA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE****OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense para atender a Casa Civil.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.**EMPENHOS:** 04101.0011.20.000016-8, 04101.0001.20.000036-5, 04101.0009.20.000011-5**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em 11.02.2020 a 11.02.2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 242.478,60 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2020**ASSINAM:** WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA - **Ordenador de Despesa** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante da empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.**PORTARIA Nº 013/2020/CASACIVIL****Designa servidor para atuar como fiscal do contrato nº 003/2020/CASACIVIL.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Daniela Borges Guimarães Ribeiro, matrícula: 201981 e Alexandra Piccin dos Santos, matrícula: 265165 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(original assinado)

# Campanha Adote Novas Atitudes

*Você é tão querido(a),  
que sentimos sua falta  
quando você se ausenta*

*- Preciso faltar? Saiba que vamos sentir sua falta, por isso avise com antecedência e justifique sua ausência com algum documento.*

*- Precisa se ausentar durante o expediente? Comunique o seu chefe imediato. Do contrário, você vai deixar saudades e também o seu trabalho para alguém realizar.*



**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 0234/SEPLAG/2020**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando a liminar concedida no Mandado de Segurança nº 1001035-71.2020.8.11.0041, da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; considerando o disposto no processo administrativo 306632/2019.

**RESOLVE: Art. 1º** Conceder a redução do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais**, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração do servidor **TIAGO MELO DE ABREU**, matrícula funcional **247055**, cargo; Analista Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO****MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA**

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 589663/2019 e 629667/2019, **resolve autorizar a cessão** de **ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA**, Agente do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 60524/4, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE/MT**, pelo **período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de dezembro de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 28048/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **MONICA BRITO GONZAGA**, Auxiliar do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 270679/1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 18ª Zona Eleitoral - Mirassol D' Oeste - MT**, pelo **período de 25 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2021**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 540095/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a prorrogação do Ato nº 28.937/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2018, **que trata da cessão de TITO HIROMI KAKIZAKI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91199/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cláudia - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 635912/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 27.835/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/09/2018, que trata da **cessão** de **LOURDES MARIA BORGES SILVA THÉ**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 240440/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas do Estado - TCE**, pelo **período de 09 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processos nº 39211/2016 e 295836/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão** de **ADICÉLIA CARVALHO DO VALE**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37366/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Goiás - GO**, pelo **período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2020.



**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA N. 014/2020/SEPLAG**

Designa servidor para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, unidade vinculada hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de

suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 356/2020, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e criou o Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, vinculado hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um líder para a unidade criada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Umbelino Carneiro Neves para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, unidade vinculada hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Art. 2º Ao líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica compete:  
I- a gestão dos processos cuja competência seja atribuída à unidade, conforme Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;  
II- a execução de atos de chefia imediata nos processos sistêmicos, em relação à unidade e aos servidores nela lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2020.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2020/CGE/SINFRA

Processo: 376559/2019

Partícipes: Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a licitação dos projetos executivos e licitação das obras de edificação de edifício garagem de uso compartilhado CGE/SEPLAG, no terreno situado à Rua Júlio Domingos de Campos, com a Rua 03 ao lado esquerdo, tendo com divisa do lado direito a Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Quadra 09, Setor A, no Centro Político Administrativo, sem repasse financeiro, sendo a SINFRA responsável por todos os atos relativos à execução deste objeto.

Natureza: Gratuita

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura (06/02/2020)

Assinam: Cuiabá - MT, 06 de fevereiro de 2020. Emerson Hideki Hayashida - Secretário Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso e Marcelo Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

### PORTARIA Nº 09/2020/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 265467/2018**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Convalidar** todos os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 3º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos retroativos a **partir de 03.02.2020**;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 10/2020/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 49865/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Convalidar** todos os atos processuais realizados até a presente data;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 3º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a **partir de 29.01.2020**;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 016/2020/CGE-COR

O **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 246763/2019, que determina a substituição de membros da comissão processante;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Designar** nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob n. 246763/2019, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sildemar Antônio Alves, matrícula n. 93297;

Membro: José Celso Dorileo Leite, matrícula n. 108109;

Membro: Mariúza Rodrigues Urcino, matrícula n. 255270.

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2020.

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT

OBJETO: Instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 14/01/2020 e término previsto para 14/01/2025.

ASSINAM: pela Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e, pela Cooperada - Antônio Mafini - Município de Novo Mundo - MT.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE JURUENA/MT

OBJETO: Instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 28/01/2020 e término previsto para 28/01/2025.

ASSINAM: pela Cooperante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e, pela Cooperada - Sandra Josy Lopes de Souza- Município de Juruena - MT.

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR

Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [cior@sefaz.mt.gov.br](mailto:cior@sefaz.mt.gov.br) , sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
AMANDA BEATRIZ GARCIA MENDES	754859/337/76/2019	364.275.178-48
AMBROSIO GEREMIAS ZORZI	636161/337/76/2019	137.356.249-87
ANACLETO CONCEICAO DE ALMEIDA	816380/337/76/2019	554.841.239-68
ELIANE FERLIN	818270/337/76/2019	974.560.980-34
ELVIRA DE MELLO MONTEIRO DA SILVA	759517/337/76/2019	891.589.461-87
ESTELA AMANDA DOS SANTOS CAMARCO	815520/337/76/2019	003.647.341-32
FERNANDA DE ARRUDA MACHADO	817951/337/76/2019	638.625.221-72
GUILHERME SILVA GUMS	818233/337/76/2019	054.406.951-09
JOAO BOSCO LOPES FILHO	818236/337/76/2019	011.878.591-50
JOAO PAULO MEIRA MARINHO	815477/337/76/2019	846.123.551-72
JOSE ROCHA	817839/337/76/2019	314.223.731-34
JOSE SALVADOR DE BRITO	815391/337/76/2019	525.266.319-04
JOSEVANICE CUSTODIO ROCHA	816239/337/76/2019	003.466.611-70
JOSEVANICE CUSTODIO ROCHA	816382/337/76/2019	003.466.611-70
LUCIENE SILVA PEREZ	818212/337/76/2019	826.476.151-87
PRISCILLA BOSCO OLIVEIRA LOPES	818237/337/76/2019	001.381.401-03
ROMULO DE ARAUJO	818493/337/76/2019	336.008.301-63
ROSELLY RONDON BARRETO	56443/337/76/2020	469.188.681-87
SARA ELLEN SILVA GUMS	818234/337/76/2019	070.047.001-86
THAIZA THOMMEN MACIEL	815449/337/76/2019	890.992.221-49
TIAGO MAIQUE	818296/337/76/2019	290.643.708-50
WALNIL DE MATOS BARRETO FILHO	56440/337/76/2020	208.870.781-68

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde

deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado ao Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOÃO WILSON DE MESQUITA ME	136768261	98480/693/11/2020

PORTARIA Nº 022/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 426399/2019	Nº 016/2020	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Instalação de Unidade de Serviços Conveniada-USC	Fiscal: José Carlos Vieira Ribeiro Matrícula: 604339731 Substituto: Pedro Irineu Giehl Matrícula:340304091

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2020.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição Legal

Portaria nº 095/2019/GSF

(Original assinado)

PORTARIA Nº 016/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 563904/2019	Nº 028/2020	Município de Juruena - MT	Instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.	Fiscal: Cleto Ludwig Matrícula: 590049409 Substituto: Jader Hanauer Avila Matrícula: 005005051

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 001/2020/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 043/2019/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 005/CPAD.043/2019/CGE-COR/SEFAZ, de 17/01/2020, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 043/2019/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 04/09/2019, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 001/2020/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício datado de 27/01/2020, referente à Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de janeiro de 2020, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRÁ-SE  
Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5769138/2020 O TERMO DE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NO(S) ARTIGO(S) 5º DO ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDOR: ADRIANO M B LIMA - MATR 458860241.

## SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: MAIARA DENIS STEFFEN POTRICH - INSCR. ESTADUAL: 13.338.287-7; AIDF: 775921-NF. MOD.1-A Nº 903 A 925; 929 A 975;. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 670152/2017

Recorrente: Luiz Paulo Basso

Auto de Infração n.0894D, de 07/12/2017

Relatora: Melissa Scarlet R. Domingos - Instituto GAIA

Advogado - Fernando Paschoal Zanchet - OAB/MT 19.505

2ª Junta de Julgamento de Recursos

## ACÓRDÃO - 242/19

**EMENTA.** Auto de Infração n. 0894D. Termo de Embargo/Interdição n. 0418D. Por explorar 260,7653 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, conforme C.I. n. 286/GEMF/CRF/SGEF/SEMA/2017 e Parecer Técnico n. 111516/GEMF/CRF/SUGEF/2017. Decisão Administrativa n. 589/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 0894D, arbitrando a multa de R\$ 78.229,59 (setenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente, que não guarda mais qualquer relação com a infração ambiental administrativa em tela, considerando que a exploração da área foi negociada em 2011, e que a conduta inflacionária fora realizada posteriormente a este contrato, assim, sem que possa ser atribuída a ele responsabilidade pela suposta infração, levando-se em conta a existência dos flagrantes vícios insanáveis que maculam o auto de infração, o processo e decisões ora guerreados ante a evidente e absoluta ilegitimidade passiva, a decretação de sua nulidade é medida que se impõe, requer-se a completa anulação do feito, auto de infração n. 0894D/2017. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 78.229,59 (setenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) arbitrada na Decisão Administrativa n. 589/SPA/SEMA/2018, com fulcro nos artigos 70 da Lei Federal 9.605/98 e 53 do Decreto Federal 6.514/08, independente da reposição florestal obrigatória, por explorar 260,7653 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, conforme C.I. n. 286/GEMF/CRF/SGEF/SEMA/2017 e Parecer Técnico n. 111516/GEMF/CRF/SUGEF/2017.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Adelayne Bazzano de Magalhães**

Representante da SES;

**Melissa Scarlet Ribeiro Domingos**

Representante do Instituto GAIA;

**Edvaldo Belissário dos Santos**

Representante da FAMATO;

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA;

**Vitória Leopoldina Gomes Mendes**

Representante do Instituto CARACOL;

**Lediane Benedita de Oliveira**

Representante da FEPESC.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2019.

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 01/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 226, de 2019**, publicada no Diário Oficial **Nº 27460 de 12 de março**, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº **01/2020**, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA eliminará 15.4 metros lineares** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do(a) Arquivo Setorial - GARQ.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Sara Dantas de Oliveira Perdigão**  
(Original assinado)  
Gerente de Arquivo Setorial  
SAAS/SEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
UNIDADE/SETOR:	GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL - GARQ/SEMA

LISTAGEM Nº 01/2020 CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICOS: CURRÍCULUM VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2005	2010	04	Caixa box	Cumpriu temporalidade
022.11	PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EXEMPLARES ÚNICOS DE EXERCÍCIOS, RELAÇÃO DE PARTICIPANTES, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	1996	2013	03	Caixa box	Cumpriu temporalidade
022.21	022.21 PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO RELAÇÃO DE PARTICIPANTES	2008	2012	14	Caixa box	Cumpriu temporalidade
029.2	NO PAÍS (missão fora da sede, viagens a serviço no país)	2002	2012	3	Caixa box	Cumpriu temporalidade
029.222	COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO, DIÁRIAS (inclusive compra de moeda estrangeira), LISTA DE PARTICIPANTES (no caso de comitivas e delegações), PASSAGENS, PASSAPORTES, PRESTAÇÕES DE CONTAS, RELATÓRIOS DE VIAGEM E RESERVAS DE HOTEL	2012	2013	4	Caixa box	Cumpriu temporalidade

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

UNIDADE/SETOR: GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL - GARQ/SEMA

033.21	COMPRA (Material de Consumo)	2000	2009	14	Caixa box	Cumpriu temporalidade
033.12	ALUGUEL. COMODATO. LEASING (Material Permanente)	2009	2009	01	Caixa box	Cumpriu temporalidade
033.23	CONFECÇÃO DE IMPRESSOS Incluem-se documentos referentes à impressão de formulários, convites, cartazes, cartões e outros.	2009	2009	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
034.1	CONTROLE DE ESTOQUE (inclusive requisição, distribuição, ficha de controle de estoque e Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA)	2008	2017	28	Caixa box	Cumpriu temporalidade
036.1	REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2009	2009	03	Caixa box	Cumpriu temporalidade
041.011	ÁGUA E ESGOTO	2002	2012	03	Caixa box	Cumpriu temporalidade

041.013	LUZ E FORÇA	2002	2011	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
041.52	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	2011	2012	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
041.54	LIMPEZA. IMUNIZAÇÃO. DESINFESTAÇÃO (inclusive para jardins)	2009	2009	01	Caixa box	Cumpriu temporalidade
ÓRGÃO/ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA					
UNIDADE/SETOR:	GERÊNCIA DE ARQUIVO SETORIAL - GARQ/SEMA					
042.4	ABASTECIMENTO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, REPARO (Veículos)	2002	2011	5	Caixa box	Cumpriu temporalidade
042.12	ALUGUEL (Veículos)	2007	2009	05	Caixa box	Cumpriu temporalidade
049.11	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	2002	2011	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
060.1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	2009	2009	06	Caixa box	Cumpriu temporalidade
060.2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM OUTROS PERIÓDICOS	2009	2012	3	Caixa box	Cumpriu temporalidade
063.1	PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS. LEVANTAMENTO. FLUXO	2008	2012	01	Caixa box	Cumpriu temporalidade
071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA - MALOTE	2005	2012	03	Caixa box	Cumpriu temporalidade
073.2	CONTAS TELEFÔNICAS	2008	2010	02	Caixa box	Cumpriu temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: 1996 À 2017				MENSURAÇÃO TOTAL: 110 caixas box / 15.4 Metros Lineares		

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Cuiabá MT, 03/02/2020

Sara Dantas de Oliveira Perdigão  
(Original assinado)  
Gerente de Arquivo Setorial  
SEMA/MT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/SEMA**

**Processo n.º: 131499/2019/SEMA**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância (desarmada), mensal, postos diurnos e noturnos, no interior do Estado, para atender a Contratante.

**Valor total:** R\$ 1.318.220,40 (um milhão trezentos e dezoito mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005,2085, Natureza de Despesa: 3390 3700, Fonte: 195/240/260/395/640.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

**Data de Assinatura:** 07/02/2020.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020/SEMA**

**Processo n.º: 131499/2019/SEMA**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância mista (armada e desarmada), mensal, postos diurnos e noturnos, na capital, para atender a Contratante.

**Valor total** R\$ 2.757.979,55 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005,2085, Natureza de Despesa: 3390 3700, Fonte: 195/240/260/395/640.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei nº 8666/93.

**Data de Assinatura:** 07/02/2020.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Jackson William de Arruda - Representante da Contratada.



A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
358912/2018	LP Nº312273/2020 LI Nº71166/2020 LO Nº321282/2020	Turra Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tabaporã/MT
591784/2014	LP Nº312278/2020 LI Nº71170/2020 LO Nº321286/2020	Oli Baltazar Lermen	Ponto de abastecimento de máquinas agrícolas	Nova Ubiratã/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor DUD/SEMA/SINOP

**Ref. Processo nº 513514/2019**

**Interessado: Administradora de Bens de Infraestrutura LTDA**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve cancelar a Licença Prévia nº311803/2019 e Licença de Instalação nº70685/2019, processo número 129975/2019, do empreendimento anteriormente denominado de Administradora de Bens de Infraestrutura LTDA, CNPJ nº10.701.088/0001-22 (Matriz), em virtude da alteração de razão social para Administradora de Bens de Infraestrutura LTA, CNPJ nº10.701.088/0008-07 (filial).

Sinop/MT, 11 de janeiro de 2020.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

**Ref. Processo nº 358912/2018**

**Interessado: Turra Comércio de Combustíveis LTDA.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Thiago Henrique Bidoia e cancelar a LO nº318167/2018, válida até 02/10/2022, referente ao processo número 358912/2018, em virtude da substituição pela LO nº321282/2020, válida até 02/10/2022.

Sinop/MT, 10 de fevereiro de 2020.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional de Sinop  
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 04 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
503026/2013	LO Nº321230/2020	Transrio Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Sinop/MT
445982/2011	LO Nº321236/2020	Felipe Antonioli - Madeiras - ME	Serrarias com e sem desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor DUD/SEMA/SINOP

**Ref. Processo nº 117955/2015**

**Interessado: Madeireira Beira Rio**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Luís Thiago Bastos Rodrigues e cancelar a Licença de Operação (LO) nº320105/2019, por motivo de ampliação de atividade, com instalação de picador florestal.

Original Assinada  
**Gabriel Conter de São José**  
 Diretor Regional de Sinop  
 DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 11 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
513514/2019	LP Nº312282/2020 LI Nº71174/2020	Administradora de Bens de Infraestrutura LTDA - ABI	Base de distribuição de combustíveis Líquidos Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	Sinop/MT
653313/2012	LO Nº321290/2020	Itapejara Madeiras LTDA - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Cláudia/MT
454061/2019	LP Nº312286/2020 LI Nº71179/2020 LO Nº321296/2020	Canaã Norte Transportes Ambientais EIRELI	Coleta e Transporte rodoviário de resíduos não perigosos	Sinop/MT
117955/2015	LP Nº312285/2020 LI Nº71177/2020 LO Nº321294/2020	Beira Rio Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeira, Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Sinop/MT

**Gabriel Conter de São José**  
 Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
226460/2014	LP 312283/2020 LI 71175/2020 LO 321291/2020	FOLLMANN E TIYODA LTDA	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	Alto Araguaia - MT
409334/2014	LO 321292/2020	COMERCIAL VILA OPERÁRIA DE COMBUSTÍVEL LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. (Renovação)	Rondonópolis - MT

**ORIGINAL ASSINADA**  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
118919/2019	LP 312270/2020 LI 71163/2020 LO 321278/2020	COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO	FABRICAÇÃO DE BIOFUNGICIDA	Campo Verde - MT

**ORIGINAL ASSINADA**  
**Ailton Carlos da Fonseca**  
 Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
388425/2019	LO 321249/2020	URB DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	LOTEAMENTO PRA FINS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS	Rondonópolis - MT

293923/2019	LP 312257/2020 LO 71152/2020 LO 321251/2020	QUEZIA RODRIGUES	HOTEL E Pousada em ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL - ÁREA CONSTRUIDA 1.003,27 M <sup>2</sup>	JACIARA - MT
-------------	---	------------------	---	--------------

**ORIGINAL ASSINADA****Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 11 de Fevereiro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
458248/2015	WENDER FRAN RODRIGUES DA SILVA	CAIBIENSE GRAN VITA LTDA	75.817.163/0007-56	PT 132249/DUDRONDON/SGDD/2020
357146/2019	NATALINO ALMEIDA LIMA	WILSON GASPARETTO E CIA LTDA	12.303.577/0001-51	PT 132231/DUDRONDON/SGDD/2020
362369/2009	ANTÔNIO MOACIR GONÇALVES	RENATA FRUET	009.336.401-61	PT 132252/DUDRONDON/SGDD/2020
51740/2006		ELOI VITORIO MARCHETT	004.224.870-15	PT 132243/DUDRONDON/SGDD/2020

**Ailton Carlos da Fonseca**

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 10 de Fevereiro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
631664/2017		NEVES E MARTINS LTDA	13.321.063/0001-91	PT 132205/DUDRONDON/SGDD/2020
153621/2017	RAFAEL CANTUARIA DE SOUZA	SÉRGIO DE MARCO	163.464.839-00	PT 132224/DUDRONDON/SGDD/2020

**Ailton Carlos da Fonseca**

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 037/2020: HENRIQUE BRUNO MORCELI.** CPF nº 697.820.081-68. Processo nº **53093/2020**. O poço tubular será construído na Rua Alameda das Acácias, quadra 05, lote 02, Condomínio Florais Itália, bairro Morada dos Nobres, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'32,56" S e Long. 56°02'37,25"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **10 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especia**

**lizada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**REI ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: 37.520.418/0001-30. PROCESSO: 138500/2019. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 16°31'25,07" S e Long. 54°39'37,46" W; Vazão máxima de bombeamento **11,8 m<sup>3</sup>/h** por um período **0,644 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,60 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **11/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**Intimação de Pendências - SEMA/SURH/CCRH/GASUB**

A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados

abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017 e Instrução Normativa nº 05 de 22 de agosto de 2017.

Processo	Interessado
789985/2011	RUBENS ZONETTI FILHO - CPF: 581.298.631-20 Data de envio do e-mail de pendência: 31/01/2020 Responsável Técnico: Kelvia Araújo Oliveira
258594/2015	WANDERLEI NASCIMENTO - CPF: 069.713.458-00 Data de envio do e-mail de pendência: 03/02/2020 Responsável Técnico: Maria Felipa Eguez

301801/2018	EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN - CPF: 783.173.201-20 Data de envio do e-mail de pendência: 04/02/2020 Responsável Técnico: Elaine Bernadete Ganzer
177275/2018	ATACADÃO S.A. - CNPJ: 75.315.333/0128-91 Data de envio do e-mail de pendência: 06/02/2020 Responsável Técnico: Valdenice Ferreira da Silva
383975/2015	BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - CNPJ: 10.425.282/0034-90 Data de envio do e-mail de pendência: 06/02/2020 Responsável Técnico: Derkian Sanches de Oliveira

## PORTARIA Nº 100/2020/SEMA/MT

### Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 002 e 003/2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores indicados na presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **contrato nº 002 e 003/2020**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Nº Contrato	Contratado	Local de Prestação do Serviço	Fiscais "in loco"	Fiscais Administrativos do Contrato
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína	Titular: Tiago Alexandre Batista Substituto: Renato Feliciano da Silva	Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa Substituto: Dayane de Moraes Viana
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta	Titular: Viviane Mendonça de Sá Substituto: Rafaela de Andrade Polizelli	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte	Titular: Rubens de Oliveira Substituto: Elenara Gandini Carvalho de Araújo	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças	Titular: Marcello Messias Barbosa Substituto: Ana Paula Gomes da Silva	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Sema Barra do Garças - Parque Serra Azul	Titular: Cristiane Schnepfleitner Substituto: Marcello Messias Barbosa	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis	Titular: Murilo Amaral Teodoro de Mello Substituto: Erika Cristina de Oliveira	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres	Titular: Luiz Jesus de Oliveira Santana Substituto: Clautenes Maria de Almeida	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra	Titular: Jefferson Zucchi Substituto: Leticia Barbosa de Freitas	
002/2020	RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI,	Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop	Titular: Gabriel Conter de São José Substituto: Marcio Cavalcante	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Sede da SEMA/MT - Cuiabá/MT	Titular: Carlos Eduardo Homem Brazil Substituto: Sueder Batista Dantas Gabriel	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Parque Mãe Bonifácia	Titular: Celso Benedito Pinheiro Ferreira Substituto: Sirgelen Geysse da Conceição	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Parque Massairo Okamura	Titular: Ramona Nunes da Cunha Pedroso Substituto: Jackson Ferreira dos Santos	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Parque Zé Bolo Flô	Titular: Julio Cesar de Campos Santos Substituto: Jackson Ferreira dos Santos	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Estrada Parque /Transpantaneira	Titular: Osvair de Miranda Substituto: Raimundo Fagundes	
003/2020	MTVIP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP	Sema Distrito	Titular: Marcelo Campos Caxeiro Substituto: Carlos Eduardo Homem Brazil	

**Art. 2º** Compete ao Fiscal "in loco" do Contrato, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

- I - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;
- II - indicar eventuais glosas a serem feitas nos pagamentos conforme a quantidade e a qualidade dos serviços prestados;

- III - enviar para o Fiscal Administrativo, até o dia 05 (cinco) de cada mês, relatório mensal de acompanhamento do serviço;
- IV - anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;
- V - comunicar formalmente ao Fiscal Administrativo sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, bem como a necessidade de prorrogação do contrato ou a necessidade de abertura de nova licitação, congregando as justificativas competentes;
- VI - solicitar ao Fiscal Administrativo em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;
- VII - esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado.
- VIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- IX - solicitar ao Fiscal Administrativo o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da Contratada, desde que constatada a inoperância, o desleixo, a incapacidade ou atos desabonadores, procedendo da mesma forma com preposto ou qualquer empregado de eventuais subcontratadas;
- X - manter durante a vigência do Contrato os documentos pertinentes ao serviço, para eventuais consultas em arquivo próprio;
- XI - procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Administrativo dentre outras atribuições prevista em Lei:

- I - Desempenhar os procedimentos administrativos que envolvam a supervisão e a intervenção na execução do contrato considerando os aspectos levantados pelo Fiscal *in loco*,
- II - aplicar eventuais glosas indicadas pelo Fiscal *"in loco"* do Contrato referentes a quantidade e a qualidade dos serviços a serem feitas na apresentação da Nota Fiscal;
- III - atestar a Nota Fiscal, mediante apresentação do relatório de acompanhamento do serviço contratado fornecido pelo Fiscal *"in loco"* e após constatação da devida prestação do mesmo;
- IV - acompanhar o saldo contratual e, quando for o caso, solicitar reforço orçamentário, a emissão e estorno de empenho para garantir a perfeita execução do mesmo.
- V - monitorar periodicamente os valores dos serviços e aquisições de sua responsabilidade, em comparação aos praticados no mercado, para que possa subsidiar a administração quanto à manutenção do contrato nos moldes fixados;
- VI - controlar os prazos de vigência, necessidade de prorrogação e a viabilidade de continuação evitando-se desenvolvimento de atividade sem cobertura contratual;
- VII - nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, adotar medidas para aplicação de sanções e rescisão, com a recomendação cabível a autoridade competente;
- VIII - solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;
- IX - quando notificar a Contratada sempre o fazer por escrito, com prova de recebimento da notificação.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

**Alex Sandro Antônio Marega**Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(original assinado)**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº: 002/2019/03/01-SINFRA****Processo nº 168395/2019**

Objeto do Termo: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o objeto do 1º Termo Aditivo, que passa a vigorar conforme segue: Onde se lê: O presente termo tem por objeto aditar a vigência em 360 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término previsto para 16/03/2021 e aditar a execução em 322 (trezentos e vinte e dois) dias, totalizando 502 (quinhentos e dois) dias com término previsto para 16/12/2020.

Leia-se: O presente termo tem por objeto aditar a vigência em 330 (trezentos e trinta) dias, totalizando 600 (seiscentos) dias, com término previsto para 16/03/2021 e aditar a execução em 322 (trezentos e vinte e dois) dias, totalizando 502 (quinhentos e dois) dias com término previsto para 16/12/2020.

Data de Assinatura: 05/02/2020;

**PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79**

**\*Republica-se por ter saído incorreta a publicação do dia 10/02/2020.****Extrato do Quarto Termo Aditivo: 399/2014/01/04-SINFRA****Processo nº 293513/2016**

**Objeto:** Construção De Pontes De Concreto, Integrantes Do Programa De Obras De Arte Especiais Do Estado De Mato Grosso, Proconcreto, Constantes Do Lote 12.

**Objeto:** 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de incluir a Cláusula Recebimento Definitivo Parcial do Contrato nº 399/2014/00/00/SINFRA,

considerando que o objeto contratado é a Construção de Diversas Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE.

Data de Assinatura: 03/02/2020

**PARTES: SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA CNPJ: 03.027.919/0001-67 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 105/2015/SECID/SINFRA****Processo: 680740/2015**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 02/09/2020.

**Assinatura:** 10/02/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 041/2015/SECID/SINFRA****Processo: 422661/2015**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 10/09/2020.

**Assinatura:** 10/02/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ: 01.375.138/0001-38.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 019/2014/SECID/SINFRA****Processo: 300792/2014**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/09/2020.

**Assinatura:** 10/02/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ: 03.238.912/0001-94.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 017/2014/SINFRA**

**Processo:** 277440/2014

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/02/2021.

**Assinatura:** 11/02/2020.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE cancelar a Ordem de Serviço SACID/SINFRA/Nº001/2020, publicada no Diário Oficial Nº 27676 em 23/01/2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta das Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 002/2020/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1410-2018/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, cujo objeto é a **Recuperação do pavimento com CBUQ em diversas ruas do município de Nossa Senhora do Livramento/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº. Rodney Alves Castelhana** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº. Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 003/2020/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0595-2017/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Água Boa/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material betuminoso RL1C para recuperação de vias urbanas no município de Água Boa/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº. Rodney Alves Castelhana** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº. Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 004/2020/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **015/2015/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Água Boa/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de Material Betuminoso (RL1C) para aplicação em ruas e avenidas do município de Água Boa/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº. Rodney Alves Castelhana** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº. Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 005/2020/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0935-2016/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Canarana/MT**, cujo objeto é a **Pavimentação asfáltica em TSD e capa selante no Distrito do Culene em Canarana/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº. Rodney Alves Castelhana** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº. Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 007/2020/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0381-2017/SECID**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Porto Alegre do Norte/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para pavimentação asfáltica no município de Porto Alegre do Norte/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº. Rodney Alves Castelhana** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº. Ely Ferraz Ribeiro**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 25/2020/GS/SINFRA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 615222/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 21/11/2019;

**Art. 2º Manter** os atuais membros da comissão processante; e

**Art. 3º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2020.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0328/2019**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e do outro lado o município de Sorriso representado pela Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o controle e operação do Sistema de Vídeo Monitoramento por Câmeras implantadas no perímetro urbano do Município de Sorriso-MT, com finalidade de complementar eficazmente o processo de Segurança Pública Municipal.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação

será de quatro anos a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, desde que solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020 - PROCESSO nº 313938/2019.**

**ASSINARAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública), Ari Genézio Lafin (Prefeito Municipal de Sorriso - MT);

**EXTRATO DA DECISÃO Nº 013/2020**

**Protocolo nº:** 384689/2019.

**Interessada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

**Assunto:** Processo Administrativo nº 002/2019

**DECISÃO:**

(...) ANTE AO EXPOSTO, tendo em vista o teor do Relatório da Autoridade Designada e pelo que mais consta dos autos, os quais adoto como fundamento para decidir, acolho a sua conclusão e **DECIDO** pela aplicação da multa de 2% sobre o valor do Contrato nº 138/2011/SESP à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, nos termos do Art. 63 e 66 da Lei nº 7.692/2002

Encaminhe-se os autos à Unidade Setorial de Correição - UNISECOR/SESP para que notifique a Interessada acerca da presente decisão e adote as providências de praxe para seu fiel cumprimento.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado**PORTARIA Nº 35/2020/GAB/SESP.**

Delega competência à Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública - UNISECOR SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de dar maior celeridade ao trâmite dos processos administrativos por irregularidade contratual no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e, considerando ainda as sanções previstas nas Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, bem como nos Decretos Estaduais nº 840/2017, de 10/02/2017 e nº 522/2016, de 15/04/2016, e Lei nº 7.692/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência técnica à Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública -SESP/MT para providências quanto ao processamento de Processos Administrativos (P.A.) em desfavor de pessoa física e jurídica que transacionar com a SESP/MT, nos casos previstos no artigo 4º do Decreto nº 522/2016 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

Parágrafo único - A Unidade Setorial de Correição de Segurança Pública -SESP/MT adotará as providências necessárias para subsidiar tecnicamente o Secretário da Pasta a cumprir o disposto no art. 122 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**Secretário Adjunto de Segurança Pública  
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal  
Original assinado**PORTARIA Nº 033/2020/GAB/SESP, de 11 de fevereiro de 2020.**

Reconhece a suspensão dos prazos dos processos administrativos e concede a prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o Art. 42, Parágrafo único combinado com o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, bem como considerando a determinação de suspensão de prazos nos processos administrativos, conforme Art. 88 da Lei Estadual nº 7.692/2002, alterada pela Lei Estadual nº 10.735/2018 e a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, conforme exposto na Comunicação Interna nº 015/2020 (fl. 116); e

Considerando, ainda, os princípios do Contraditório, Ampla Defesa e Devido Processo Legal, com fulcro no artigo 5º, inciso LIV e LV, LXXVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Reconhecer a suspensão de todos os prazos nos processos administrativos no âmbito do Estado de Mato Grosso no período de 20 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020, inclusive, de modo a garantir o período de férias à advocacia mato-grossense.

**Art. 2º**- Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

**PORTARIA Nº 032/2020/GAB/SESP, de 11 de fevereiro de 2020.**

*Concede prorrogação de prazo para continuidade dos trabalhos da Investigação Preliminar nº 014/2019 e convalida os atos até então praticados.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e o Art. 42, Parágrafo único combinado com o Art. 50, Parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e, considerando a necessidade de prorrogação de prazo para a Comissão finalizar a instrução e elaborar relatório conclusivo da Investigação Preliminar nº 014/2019 conforme exposto na Comunicação Interna nº 033/2020 (fl. 32); e

Considerando os princípios do contraditório e Ampla Defesa, com fulcro no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder à Comissão Processante prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º**- Convalidar todos os atos até então praticados no presente procedimento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06.02.2020.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 034/2020/CGPJC/MT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº001/2020/CGPJC/MT**  
**AUTORIDADE PROCESSANTE:** Dr. ADRIANO PERALTA MORAES  
**ACUSADO:** J.P.R - EPC

**DO OBJETO** - Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2020, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo: 219: I, II, XII, XIII, XIV (descumprimento dos deveres) e das proibições previstas no Artigo 220. 1º. Inciso II (proibição de primeiro grau), 2º. Incisos VIII, XVI e XXIX, 3º. Inciso VI (proibição de terceiro grau), 4º. inciso IV (proibição de quarto grau), todos da Lei Complementar nº 407/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

**PRAZO DE CONCLUSÃO** - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo.  
**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

(original assinado)

Dr. JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA  
Delegado de Polícia-CORREGEDOR-GERAL DA PJC/MT.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato de Homologação Pregão Nº 001/2020** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Novo São Joaquim/MT**, em estrita conformidade

estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** Contratada: S. B. Pires - Panificadora - ME, CNPJ n.º 10.648.835/0001-06, R\$ 11.040,00; **b)** Contratada: Vilmar A. Oliveira - ME, CNPJ n.º 15.872.501/0001-35, R\$ 187.333,46, Jeronimo David Dias de Campos, Novo São Joaquim/MT, 07/02/ 2020.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 01/2020**- realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Ponte Branca/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores **a)** Mini Mercado Santo Expedito, CNPJ n.º 35.199.569/0001-02 R\$ 33.259,64, **b)** Supermercado Goiano, CNPJ n.º 26.583.176/0001-07, R\$ 21.673,00, Ordenador **de Despesa**, Elda Sousa e Silva, Ponte Branca/MT, 02/ 2020.

**LAUDA 009****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0209-2019.****PROCESSO: 246696/2019**

**COOPERANTE:** Prefeitura Municipal de Glória D' Oeste - MT, CNPJ/MF 37.464.955/0001-00 **COOPERADA:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Glória D' Oeste - MT.*"

**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

**ASSINATURA: 04/02/2020**

**VIGÊNCIA: 23/07/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0189-2019****PROCESSO: 246671/2019**

**COOPERANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, CNPJ/MF 03.214.160/0001-21 **COOPERADA:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Vila Bela da Santíssima Trindade- MT.*"

**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

**ASSINATURA: 10/02/2020**

**VIGÊNCIA: 23/07/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0188-2019.****PROCESSO: 246672/2019**

**COOPERANTE:** Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, CNPJ/MF 04.215.993/0001-70 **COOPERADA:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto "*Promoção de formação continuada visando a atualização e desenvolvimento profissional dos servidores da educação básica da rede pública de ensino do município de Vale de São Domingos -MT.*"

**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

**ASSINATURA: 10/02/2020**

**VIGÊNCIA: 24/07/2021**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Araputanga/ MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 03 de março de 2020, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia: 04 de março de 2020, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Na Sala de reuniões da Assessoria Pedagógica de Araputanga, situada a



Rua Sebastião Fernandes de Oliveira, S/N; Anexo a EE. João Sato - Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Araputanga - MT.

Telefone (s): (65) 32613179 . Email: [ara.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br](mailto:ara.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br) Presidente da Comissão da Chamada Pública: Patrícia Otenio.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2020-CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO,** através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de **GUIRATINGA/MT.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais que ofertam a Educação Básica no Município de Guiratinga/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020 nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas. Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE-da publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Vendas prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: 10 de março de 2020, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 10 de março de 2020, às 16 h e 00min. Local da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Guiratinga-Rua João Pessoa, 1177 - Centro-CEP 78760000-Guiratinga/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Guiratinga/MT. Informações: Luciana Barbosa Gomes -Telefone: (66) 3431 1326. E-mail: [gtg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br](mailto:gtg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br). Presidente da Comissão da Chamada Pública: Carlos Renato Sentinello.

**Extrato de Contratos da Chamada Pública** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação da Alimentação Escolar do **município de Aripuanã/MT,** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2020,** em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, a fim de compor a alimentação escolar do município de Aripuanã/MT, **Contratante:** Escola Estadual São Francisco de Assis, CNPJ nº 06.916.200/0001-75, **Contratado:** **a)** Vilson Varaschin, CPF 213.126.139-04, valor de R\$ 649,07, **b)** João Geronimo da Silva- CPF: 893.071.191-10, valor de R\$ 3.235,78, **c)** Elias Cardoso Pimentel CPF 661.933.621-36, valor de R\$ 1.877,40, **d)** José Simão - CPF 318.245.101-49, valor de R\$ 319,80, **Contratante:** Escola Estadual Elídio Murcelli Filho, CNPJ nº 07272764/0001-85, **Contratado:** **a)** Vilson Varaschin, CPF 213.126.139-04, R\$ 1.008,13, **b)** João Geronimo da Silva- CPF: 893.071.191-10, R\$ 2.965,27, **c)** Elias Cardoso Pimentel CPF 661.933.621-36, R\$ 2.413,80, **d)** José Simão - CPF 318.245.101-49, R\$ 431,73, **Contratante:** Escola Estadual Adeca Vela Arara, CNPJ nº 05980987/0001-75, **Contratado:** **a)** Vilson Varaschin, CPF 213.126.139-04, R\$ 138,10, **b)** João Geronimo da Silva- CPF: 893.071.191-10, R\$ 370,50, **c)** Elias Cardoso Pimentel CPF 661.933.621-36, R\$ 47,68, **d)** José Simão - CPF 318.245.101-49, R\$ 47,97, **Contratante:** Escola Estadual Pasapkaeej, CNPJ nº 06974603/0001-75, **Contratado:** **a)** Vilson Varaschin, CPF 213.126.139-04, R\$ 138,10, **b)** João Geronimo da Silva- CPF: 893.071.191-10, R\$ 494,51, **c)** Elias Cardoso Pimentel CPF 661.933.621-36, R\$ 268,20, **d)** José Simão-CPF 318.245.101-49, R\$ 79,95, Aripuanã, 06 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 017/2020/GAB/CEE-MT**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Excluir,** as conselheiras **Antonieta Luísa Costa-CEB/CEE-MT e Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT** da Portaria nº 020/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, páginas 26.

**Art. 2º - Incluir,** a conselheira **Marilda de Oliveira Costa-CEPS/CEE-MT** nas Portarias nº 019/2019/GAB/CEE-MT, nº 030/2019/GAB/CEE-MT e nº 031/2019/GAB/CEE-MT publicadas no Diário Oficial de 29 de abril de 2020, páginas 26 e 28.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRADA PUBLICADA CUMPRADA-SE**  
Cuiabá, 10 de fevereiro de 2020.

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE/MT

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

- **SETASC,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019.

**Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2019):**

Nº	ENTIDADE	MUNICÍPIO	FORMA DE CADASTRO
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE LUCAS DO RIO VERDE - ABEL	LUCAS DO RIO VERDE	SETASC**
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL- APAE	SAPEZAL	SETASC**

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0001-44,** torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **Renovação da Licença de Instalação (LI),** para a atividade de Construção de prédios e espaços públicos (Centro de Eventos), sito à Rodovia MT-358/ Av. Lions Internacional, s/nº, Anexo Parque de Exposições, Parque da Serra, Tangará da Serra-MT.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAMOS** para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 024/2019** do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado Edição Extra de Sexta-Feira, 20 de dezembro de 2019, Nº 27.656, página 90 à 91, passa ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Minério e seus Concentrados	26.03.00 26.07.00.00 26.08.00	Percentual a definir	Percentual a definir

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Minério e seus Concentrados	26.03.00 26.07.00.00 26.08.00	Percentual a definir	Percentual a definir

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso, para o ano de 2020, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Minério e seus Concentrados	26.03.00	Percentual a definir	Percentual a definir
	26.07.00.00		
	26.08.00		
	26.09.00.00		

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
(...)	(...)	(...)	(...)
Minério e seus Concentrados	26.03.00	Percentual a definir	Percentual a definir
	26.07.00.00		
	26.08.00		
	26.09.00.00		

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.



**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/GS/2020-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

(Anexo da Portaria nº 008/GS/2020-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
137659	Daniela Freitas Pereira Fernandes	9,93

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 029/2017-SEC referente ao Processo 39299/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Vinicius José Hoffmann Bertuol - CPF nº 003.554.809-64

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do TCA passando o término da vigência para **21/11/2019**

**ASSINATURA: 31/08/2019**

**SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Edital de Citação de Servidor**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018, instaurado por força da Portaria nº 416/2018/CGE-COR/SES/, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial nº 27344, em 14/09/2018, página 65, subscrita pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e Secretário Controlador Geral do Estado de Mato Grosso, comunica a recomposição da Comissão de Processo Administrativo através da Portaria nº 137/2019/GBSES, publicada em Diário Oficial do dia 05/06/2019, página 28, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA e INTIMA**, pelo presente edital, **Marcos Rogério Lima Pinto e Silva**, matrícula funcional nº 133916, comissionado (à época Secretário Adjunto de Gestão Sistemática e Ordenador de Despesas), com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação desta, comparecer na sala da UNISECOR (Unidade Setorial de Correição), localizada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n • Complexo Paiaguás • Centro Político Administrativo • CEP 78.049-923 • Cuiabá/MT • Prédio da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT • +55 65 3613-4010 • Endereço eletrônico: unisecor@ses.mt.gov.br, no período das 08h/12h e 14h/18h, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

(original assinado)

**Talita Ferreira Luiz Martins**

Presidente do PAD nº 008/2018

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 258/2020**

**Nomeia Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público para a contratação temporária de Técnicos da Educação Superior;**

**CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível aos Processos Seletivos Unificados realizados na UNEMAT;**

**CONSIDERANDO Manual De Orientação Para Remessa De Documentos ao TCE/MT (5ª versão), página 45.**

**CONSIDERANDO Ofício nº 085/2020 - PRAD; datado 05.02.2020.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, para a Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus Universitário de Alta Floresta, a partir de 05/02/2020, conforme segue:**

Nome	Matrícula	Função
Vinicius Augusto Morais	253995	Presidente
Paulo Henrique Salmazo de Souza	125239	Membro
Muriel da Silva Folli Pereira	270628	Membro
Alexandre de Azevedo Olival	255123	Membro

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se**  
Cáceres-MT, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

**AGER**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 36030/2020**

**A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **TAXI LOTAÇÃO ESTRELA AZUL LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 36030/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**FERNANDO GADENZ**

Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 36050/2020**

**A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **MARIA NILCE DA SILVA PINTO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 36050/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min as 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**FERNANDO GADENZ**

Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

**INTERMAT**

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO CONTRATO 10/2020

Contratante: **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**.  
Contratado (a): ADILSON CÔRTE SOUZA E ESPOSA  
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **503759/2012**  
Valor do contrato: **R\$ 815.794,59** (Oitocentos e quinze mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Sendo 30% (trinta) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 3 (três) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, a Adilson Côrte Souza e esposa.

Cuiabá/MT, 11 de Fevereiro de 2020.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA**

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS N. 004/2020/INDEA-MT PROCESSO Nº. 33644/2020

Cedente	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT
Cessionária	Município De Tabaporã- MT
Objeto	Cessão de uso de 01 (um) veículo: MMC/L200 4X4 GL CAMINHONETE (NACIONAL), Cor: Branca, Placa: OAY 5206, Ano/ Fabricação: 2011/2012, Renavam: 00397648855, Chassi: 93XPKNK740CCB84028.
Finalidade	Atender, exclusivamente, aos fins institucionais da Cessionária
Vigência	24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura
Signatários	Tadeu Aurimar Mocelin, CPF nº 535.918.019-68 e Sirineu Moleta CPF nº 505.657.109-15
Data de assinatura	10/02/2020

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
Presidente do Indea-MT

#### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS N. 013/2020/INDEA-MT

PROCESSO Nº. 584024/2019	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT
Doadora	
Donatária	Município de Denise - MT
Objeto	Doação de 01 (um) veículo: Fiat/Uno Mille Fire Flex), Cor: Branca, Placa: KAE 2625, Ano/Fabricação: 2005/2006, Renavam: 00872316238, Chassi: 9BD15802764785977.
Finalidade	Atender, exclusivamente, aos fins institucionais da Cessionária
Signatários	Tadeu Aurimar Mocelin, CPF nº 535.918.019-68 e Eliane Lins Da Silva CPF nº 366.170.754-04
Data de assinatura	03/02/2020

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
Presidente do Indea-MT

#### PORTARIA N º 24/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor Dolglas Albino da Silva matrícula 252644 como responsável pela Unidade Local de Execução de Matupá pelo período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
PRESIDENTE INDEA-MT

#### PORTARIA N º 22/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor Renan Tomazelle matrícula 226808 como responsável pela Diretoria Técnica do INDEA pelo período de 08/02/2020 a 26/02/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**  
PRESIDENTE INDEA-MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO STO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2014/  
DETRAN/MT**

(Processo n.º 388789/2014)

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**VIGÊNCIA:** 07/02/2020 a 06/08/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2020.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES - 20.085.557/0001-80 - JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA

**PORTARIA Nº 085/2020/GP/DETRAN-MT**

**Dispõe sobre as regras de migração do processo de empacotamento entre a Res. 231 do CONTRAN e a Resolução nº 780/2019 do CONTRAN (Placa Mercosul).**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23-09-1997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 780/2019 do CONTRAN;  
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 061/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de fevereiro de 2020;  
CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nº 138/2020/CGATF-DENATRAN/DENATRAN/SNTT, 176/2020/CGATF-DENATRAN/DENATRAN/SNTT e Ofício-Circular nº 1003/2019/CGPLAN-DENATRAN/DENATRAN/SNTT;  
Primando pela garantia da continuidade da prestação do serviço público;  
Resolve:

Art. 1º - As empresas estampadoras credenciadas nos termos da Resolução nº 729 do CONTRAN poderão iniciar a produção de placas no padrão Mercosul mediante a comprovação de capacidade técnica de produção e estampagem das placas no novo modelo.

§ 1º. A comprovação se dará mediante agendamento e realização de vistoria pela Coordenadoria de Credenciamento.

§ 2º. Confirmada a capacidade de produção será publicada portaria de credenciamento e início das atividades.

Art. 2º - Todas as regras estabelecidas pela Resolução nº 780/2019 do CONTRAN e Portaria nº 061/2020/GP/DETRAN-MT deverão ser cumpridas e implementadas pelas empresas relacionadas no artigo 1º desta Portaria no prazo, improrrogável, de 180 (cento e oitenta dias), contados do início das atividades de estampagem no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - As regras estabelecidas nos artigos 1º e 2º desta Portaria também poderão ser aplicadas as empresas de estampagem atualmente credenciadas no Estado de Mato Grosso pela regra da Res. 231 do CONTRAN e Portaria nº 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Art. 4º - As empresas de estampagem atualmente credenciadas no Estado de Mato Grosso pelas regras da Portaria nº 205/2015/GP/DETRAN-MT estão proibidas de confeccionar e/ou lacrar placas no padrão da Res. 231 do CONTRAN a partir de 15 de fevereiro de 2020.

Art. 5º - As placas confeccionadas no padrão da Res. 231 do CONTRAN deverão ser lacradas e os processos concluídos até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016/  
MTI**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016/MTI, que entre si celebram a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e

a pessoa jurídica CLARO S/A.

DO OBJETO: prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a atualização da garantia contratual e o aumento de velocidade sem ônus para a contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Programa: 356; Atividade: 2046; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 002/2016/MTI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2020 a 14/01/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 002/2016/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS - Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/CONTRATANTE e OSMEIRI RODRIGUES - CLARO S.A/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016/  
MTI**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016/MTI, que entre si celebram a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a pessoa jurídica OI S/A - Em recuperação Judicial.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a atualização da garantia contratual e o aumento de velocidade sem ônus para a contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Programa: 356; Atividade: 2046; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 196.

DA VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 001/2016/MTI, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/01/2020 a 14/01/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 001/2016/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto. ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS - Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/CONTRATANTE e KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA/ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S.A - Em Recuperação Judicial/ CONTRATADA.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA N. 08/2020/METAMAT**

**Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, o Senhor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO, para responder como Presidente em Exercício pelo período compreendido entre 10 de Fevereiro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2020.**

**Esta portaria tem seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.**

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.**

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente  
METAMAT

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
METAMAT

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA Nº. 017/2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve: **I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:**

**01) Processo nº. 70275/2019 - ADEMIR CAMPOS AMBRÓZIO - Segurança Pública/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 335/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/06/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00052/17-0; NIT: 1822178427-9; e a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 029/2017 NUP: 64054.002743/2017-28 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira em 22/03/2017 e com base no Parecer nº. 915/SGACI/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE e a Manifestação da Diretoria de Previdência - MTPREV, cópia anexa, fls. 13/26 e em se tratando de caso análogo, é cabível a averbação do tempo de serviço militar /contribuição pleiteada pelo requerente, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 123466, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 12 anos, 10 meses e 25 dias,** nos seguintes termos.

**1) 09 anos e 02 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 2º Batalhão de Fronteira, Posto/Graduação: Soldado, nos períodos de: **06/04/1998 a 05/04/2005**, já incluído o **acréscimo de 02 anos** (inciso VI do artigo 137, da Lei nº. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, c/c a Lei n. 7.698, de 20 de dezembro de 1988), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 03 anos, 10 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme especificado:

**I. 01 ano e 04 dias**, no período de **27/04/2005 a 30/04/2006**, prestado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de Vigia, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**II. 02 anos, 10 meses e 19 dias**, no período de **10/05/2008 a 28/03/2011**, prestado a TRANSAMÉRICA Serviços de Vigilância e Segurança EIRELI, na função de Vigilante, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**02) Processo nº. 110792/2019 - GELSON BURNIER - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 404/MTPREV/2020** de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/08/2018 sob o Protocolo nº 10001110.1.00026/18-6; NIT: 12160220028-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula n.º 80233, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 01 mês e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 01 ano e 01 dia**, no período de **01/08/1985 a 01/08/1986**, prestado à Prefeitura Municipal de Ita, na função de Técnico Agropecuário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 01 ano, 01 mês e 18 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 02 meses e 02 dias**, no período de **13/04 a 14/06/1984**, prestado a USATI Frutas LTDA, na função de Auxiliar Administrativo;  
**b) 11 meses e 16 dias**, no período de **01/09/1987 a 16/08/1988**, prestado a Esteio Engenharia e Aero - Levantamentos S/A, na função de Cadastrador.

**03) Processo nº. 170377/2019 - GERSON SCHALLENBERGER - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 464/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/08/2017 sob o Protocolo nº. 10021110.1.00019/17-6; NIT: 1224127701-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento

Econômico e Social, matrícula n.º 252675, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 19 anos, 06 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGP**, nos seguintes termos.

**1) 06 meses e 16 dias**, no período de **07/01 a 22/07/1991**, prestado à Prefeitura Municipal de Erechim, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 19 anos e 09 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 05 meses e 16 dias**, no período de **09/12/1985 a 24/05/1986**, prestado a Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas;

**b) 02 anos, 07 meses e 16 dias**, no período de **01/08/1986 a 16/03/1989**, prestado a SPONCHIADO Administradora de Bens e Serviços LTDA;

**c) 01 ano, 06 meses e 16 dias**, no período de **16/06/1989 a 01/01/1991**, prestado a FLOFARMA Distribuidora LTDA;

**d) 03 meses e 02 dias**, no período de **12/08 a 13/11/1991**, prestado a Indústria de Calçados ALL SWIFT LTDA;

**e) 10 meses e 14 dias**, no período de **18/05/1992 a 31/03/1993**, prestado à Cooperativa TRITICOLA Erechim - COTREL;

**f) 01 ano, 09 meses e 02 dias**, no período de **01/04/1993 a 02/01/1995**, prestado à Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados;

**g) 07 meses e 13 dias**, no período de **01/08/1997 a 13/03/1998**, prestado a SANGALETTI & SANGALETTI CIA LTDA;

**h) 01 ano e 25 dias**, no período de **02/05/1998 a 26/05/1999**, prestado a Madeireira HIDALGO LTDA - ME;

**i) 05 anos e 29 dias**, no período de **03/08/1999 a 01/09/2004**, prestado à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso;

**j) 05 meses e 01 dia**, no período de **01/06 a 31/10/2006**, como contribuinte individual;

**k) 01 ano e 07 dias**, no período de **21/02/2007 a 27/02/2008**, prestado a PAGE Supermercado LTDA - EPP;

**l) 07 meses e 05 dias**, no período de **01/08/2008 a 05/03/2009**, prestado a Indústria de Madeiras Everest LTDA - EPP;

**m) 04 meses**, no período de **10/03 a 09/07/2009**, prestado a Esquadrias Bona LTDA - EPP;

**n) 06 meses e 06 dias**, no período de **03/11/2009 a 08/05/2010**, prestado a Madeireira 3R EIRELI;

**o) 01 ano, 03 meses e 18 dias**, no período de **16/08/2011 a 03/12/2012**, prestado a Louis DREYFUS COMPANY Brasil S/A;

**p) 01 mês e 13 dias**, no período de **03/06 a 15/07/2013**, prestado a Mitra Diocesana de Sinop - MT;

**q) 05 meses e 08 dias**, no período de **07/08/2013 a 14/01/2014**, prestado a Pampa Rental Locações de Máquinas LTDA - EPP.

**04) Processo nº. 119769/2019 - IRINALDO SILVA PENHA - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº 406/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/03/2019 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00030/19-1; NIT: 1703255319-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Universitário, matrícula n.º 136476, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 13 anos, 07 meses e 07 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**1) 06 anos, 01 mês e 27 dias**, no período de **01/11/1982 a 27/12/1988**, prestado ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso, na função de Office Boy.

**2) 05 anos, 01 mês e 29 dias**, no período de **02/05/1989 a 30/06/1994**, prestado a Massa Falida - ENCOL S/A Engenharia Comércio e Indústria, na função de Operador de Computador.

**3) 02 anos, 03 meses e 11 dias**, no período de **01/11/2002 a 11/02/2005**, prestado a Oficina de Tecnologia em Segurança Eletrônica EIRELI, na função de Sup. Técnico.

**Obs.** Não foi analisado o período de **01/07/1994 a 23/02/1996**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: **01 a 31/08/2011 e 01 a 31/05/2013**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**05) Processo nº. 491186/2017 - FABIANA BEHM KRELING - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 468/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão

Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 25/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00140/17-6**; NIT: 1322622240-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 259713, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos, 04 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) **09 meses e 23 dias**, no período de **01/10/2007 a 23/07/2008**, prestado a A. Tapajós Confecções LTDA - EPP.

2) **04 meses e 07 dias**, no período de **04/08 a 10/12/2008**, prestado a DISMOBRÁS Importação, Exportação e Distribuição de Móveis.

3) **03 anos, 02 meses e 13 dias**, no período de **01/06/2009 a 13/08/2012**, prestado a M DOESTE REG IMOV TIT DOC P Jurídica PROT TIT Mercantis.

**06) Processo nº. 101311/2019 - JOSÉ BENEDITO MACHADO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 407/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/07/2017 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00113/17-9**; NIT: 1903220915-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 145061, vínculo 8, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 16 anos, 06 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **15 anos, 03 meses e 17 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **07 meses e 08 dias**, no período de **01/08/1978 a 08/03/1979**, prestado ao Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística, na função de **Pesquisador**;

b) **01 ano, 02 meses e 06 dias**, no período de **07/01/1980 a 02/03/1981**, prestado a Segunda Igreja Batista Plano Piloto, na função de **Auxiliar de Escritório**;

c) **01 mês**, no período de **01 a 30/09/1981**, prestado a Junta Educacional Religiosa e Public. Conv. Batista Brasileira, na função de **Balconista**;

d) **03 meses e 27 dias**, no período de **04/01 a 30/04/1982**, prestado a BRADESCOR Corretora de Seguros LTDA, na função de **Assistente Produção**;

e) **09 meses e 01 dia**, no período de **01/05/1982 a 01/02/1983**, prestado a Unidade Center Planejamento e Assessoria Vendas TREINAME Pessoal LTDA, na função de **Ass. Produção**;

f) **12 anos, 04 meses e 05 dias**, nos períodos de: **01/06/1986 a 31/10/1988, 01 a 31/12/1988, 01/02/1991 a 31/05/1992, 01/06 a 01/08/1992, 01/04/1999 a 30/09/2001, 01/05/2003 a 30/09/2007 e 01/01/2010 a 31/05/2011**, como contribuinte individual.

2) **01 ano e 16 dias**, nos períodos de: **01/04 a 19/12/2008 e 02/02 a 30/05/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **02 meses e 03 dias**, no período de **01/06 a 03/08/2011**, prestado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Apenas os períodos de: **01/04 a 19/12/2008 e 02/02 a 30/05/2009, averbados**, serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos no magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **13/02 a 31/03/2008 e 01/06 a 23/12/2009**, por **não constar a contribuição previdenciária e omitidos** os períodos a partir de **04/08/2011**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

**07) Processo nº. 148470/2019 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 408/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/05/2019 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00015/19-3**; NIT: 1232461840-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 70760, vínculo 3, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 11 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 04 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/03 a 30/06/1994 e 01/01 a 31/12/1996**, prestado ao Centro de Formação Geral e Profissional, na função de **Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **01 ano, 07 meses e 25 dias**, nos períodos de: **01/04 a 31/12/1998 e 08/02 a 31/12/1999**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **01/07/1994 a 31/12/1995, 01 a 31/07/1997 e 26 a 31/03/1998**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

**08) Processo nº. 158432/2019 - MÁRCIA OENING - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 409/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 13/03/2019 sob o **Protocolo nº 10021010.1.00046/17-4**; NIT: 1701529615-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 111298, vínculo 24, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 13 anos, 10 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **09 anos e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) **03 anos, 11 meses e 26 dias**, no período de **17/02/1984 a 12/02/1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Pitanga, na função de **Professora**;

b) **02 anos e 06 meses**, no período de **02/03/1992 a 31/08/1994**, prestado à Secretaria de Estado de Educação, na função de **Professora**;

c) **02 anos, 07 meses e 03 dias**, nos períodos de: **01/04 a 31/12/1998, 01/02 a 31/12/1999 e 01/02 a 31/12/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças, na função de **Professora**.

2) **04 anos, 09 meses e 14 dias**, nos períodos de: **01/03 a 23/12/2004, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 12/02 a 21/12/2007, 01/03 a 19/12/2008, 02/02 a 23/12/2009 e 01/03 a 23/12/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos **avermados serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **14/02 a 30/04/2005, 13/02 a 30/02/2008 e 02 a 28/02/2010**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

**09) Processo nº. 135507/2019 - MITCHELLE APARECIDA DE SANTANA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 466/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 53/2017 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga - PREVIARA em 23/11/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 227347, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos e 05 meses** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIARA)**, no período de **04/09/2006 a 01/02/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Araputanga, na função de **Apoio Administrativo Educacional, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**10) Processo nº. 135469/2019 - NEIDSON VICENTE LOPES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 462/MTPREV/2020** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000237/2018 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 24/07/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 203443, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 08 anos e 06 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/06/2000 a 31/05/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Guarda Municipal 3ª Classe**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **01/06/2008 a 07/06/2011**, uma vez não constar a contribuição previdenciária (01/06/2008) e a partir de **02/06/2008**, está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 227281/2019 - PAULO CÉSAR ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 470/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/05/2019 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00066/19-6; NIT: 2093302806-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Assistente Penitenciário, matrícula n.º 236854, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 04 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) **03 meses e 27 dias**, no período de **04/04 a 30/07/2005**, prestado a J.A da Silva Garcia, na função de Office Boy.
- 2) **02 anos, 01 mês e 11 dias**, no período de **01/09/2005 a 11/10/2007**, prestado ao Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres, na função de Escrevente Auxiliar.
- 3) **02 meses e 13 dias**, no período de **01/09 a 13/11/2011**, prestado a COM TIGO Comércio de Alimentos LTDA, na função de Empacotador.

12) Processo nº. 115754/2019 - SALETE LUIZA SPRICIGO MAY - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 405/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/06/2015 sob o Protocolo nº. 10001340.1.00011/15-2; NIT: 1179932961-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 221750, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 15 anos, 04 meses e 16 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **14 anos, 09 meses e 20 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **04 anos, 10 meses e 07 dias**, no período de **16/04/1986 a 22/02/1991**, prestado a Comercial Melatti LTDA, na função de Balconista;
- b) **11 meses e 01 dia**, no período de **01/09/1997 a 31/07/1998**, prestado a Sandra Regina Sodré, na função de Empregada Doméstica;
- c) **03 anos, 02 meses e 05 dias**, nos períodos de: **01/08/1998 a 31/10/1999, 01 a 30/04/2007, 01/06 a 30/07/2007, 01/09 a 31/12/2007, 01 a 31/03/2008, 01/06 a 31/12/2008, 01 a 30/04/2009 e 01/06 a 31/12/2009**, como contribuinte individual;
- d) **03 anos, 08 meses e 13 dias**, nos períodos de: **01/04/2001 a 30/11/2004 e 01 a 13/01/2005**, prestado a MEZZOMO Transporte Rodoviário de Cargas, na função de Cozinheira;
- e) **10 meses e 11 dias**, no período de **07/02 a 17/12/2011**, prestado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Verde - APAE, na função de Copeira;
- f) **01 ano, 03 meses e 13 dias**, no período de **07/08/2012 a 19/11/2013**, prestado a GUENO CIA LTDA - ME, na função de Serviços Gerais.

2) **06 meses e 26 dias**, nos períodos de: **01/04 a 02/05/2010, 03 a 25/05/2010 e 01/06 a 31/10/2010**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Apoio Administrativo Educacional, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: **01/12/2004 a 31/12/2005, 13 a 30/03/2010, 26/05 a 13/06/2010 e 01 a 31/12/2010**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

13) Processo nº. 19985/2018 - WILSON CIBULSKIS JÚNIOR - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 503/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão nº. 043/CCAER/2017 expedida pelo Comando da Aeronáutica/Academia da Força Aérea - Corpo de Cadetes da Aeronáutica em 30/11/2017 e com base no Parecer nº. 915/SGACI/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, fls. 45/57 e o despacho de fls. 58, e defiro o pedido do servidor ocupante

do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 242517, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 04 dias** de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica/Academia da Força Aérea - Corpo de Cadetes da Aeronáutica, no período de **16/03/1998 a 19/04/2001**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

#### **II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

14) Processo nº. 173929/2015 - TÂNIA INÊS MANJABOSCO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial, nos seguintes termos:

1) **Primeiro**, que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o **item 10, subitens, alíneas e observações** da Portaria nº. 078/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de **18 de julho de 2016**, em nome de **TÂNIA INÊS MANJABOSCO**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º. 78971, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

2) **Ato contínuo**, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição** em nome da servidora **TÂNIA INÊS MANJABOSCO**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º. 78971, vínculo 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme a certidão acima mencionada e o novo espelho de cálculo de averbação de tempo de contribuição, **fls. 26/28**.

**Averbem-se: 09 anos, 01 mês e 24 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano e 12 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

- a) **01 mês e 28 dias**, no período de **03/08 a 30/09/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Ivoti, na função de Professora;
- b) **10 meses e 14 dias**, no período de **09/02 a 22/12/2006**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Mutum, na função de Professora Nível Superior.

2) **08 anos, 01 mês e 12 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) **03 meses e 07 dias**, no período de **18/11/1987 a 24/02/1988**, prestado a LUNDGREN Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas, na função de Vendedora;
- b) **05 meses**, no período de **01/03 a 31/07/1988**, prestado a Valdir P. de Melo, na função de Balconista;
- c) **07 meses**, no período de **01/08/1988 a 28/02/1989**, prestado a Comunidade Evangélica Dr. Martinho Lutero, na função de Professora;
- d) **01 mês e 24 dias**, no período de **01/09 a 24/10/1989**, prestado a Carlos Berwian - MT, na função de Vendedora;
- e) **02 anos e 06 dias**, no período de **26/10/1989 a 01/11/1991**, prestado ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturária;
- f) **03 anos, 04 meses e 24 dias**, no período de **25/02/2000 a 18/07/2003**, prestado ao Centro Educacional Piaget Ensino de 1º e 2º graus, na função de Professora;
- g) **01 ano, 03 meses e 11 dias**, no período de **02/02/2004 a 12/05/2005**, prestado a Fundação Educacional Claudino Franco, na função de Professora de Matemática.

Obs. 01. Apenas os períodos de: **03/08 a 30/09/1987, 01/08/1988 a 28/02/1989, 25/02/2000 a 18/07/2003 e 02/02/2004 a 12/05/2005**, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, tendo em vista **que foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **02/01 a 23/02/2000**, pois já se encontra averbado pela Portaria nº. 003/2014 - SUPREV/SAD, de **09 de julho de 2014 e 02/02/2009 a 25/01/2011**, uma vez que está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00010/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 14/10/2019 Até17/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00014/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 2030/2020

Nome: (135740/2) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO  
A Partir de: 03/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00065/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA  
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.:

Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00230/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 536204/2019 E 353026/2019

Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
A Partir de: 12/02/2020 Até11/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00231/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 376637/2019

Nome: (250188/1) GUSTAVO LIMA PARREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 08/09/2019

Processo N.: 142793/2019

Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-004  
A Partir de: 02/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00232/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 488752/2019

Nome: (225722/1) AMAURI ROBERTO LINO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: B-004  
A Partir de: 17/09/2019

Processo N.: 17267/2019

Nome: (109741/1) MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT  
Referência: C-006  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: 465979/2019

Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-006  
A Partir de: 25/12/2019

Processo N.: 1000003334137

Nome: (227515/1) REGINALDO CARVALHO LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-004  
A Partir de: 27/01/2020

Processo N.: 1000003321706

Nome: (227156/1) SUZANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: B-004  
A Partir de: 15/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00233/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 195113/2019

Nome: (109323/3) ALEXANDRE VOLKMANN ULTRAMARI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-006  
A Partir de: 12/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00234/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 375787/2019

Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS



Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA  
 Referência: C-003  
 A Partir de: 12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00012/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 54181/2020  
 Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES  
 A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48800/1) EDMAR FELICIO DA SILVA  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 27306/2020  
 Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA  
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00013/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020

Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (24840/1) JOSE MENDES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53263/2020  
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

Processo N.: 53623/2020  
 Nome: (116742/1) WILLSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00072/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 50373/2020  
 Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEI DE TRANSITO  
 A Partir de: 13/01/2020 Até 13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00073/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (208571/1) ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID. ESPEC. DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 27/01/2020 Até26/03/2020

Processo N.:  
Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 18/11/2019 Até22/11/2019

Processo N.:  
Nome: (94922/2) HAROLDO PIRES PILATTI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (172340) GER. REG. NOROESTE DE ATEND. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 01/01/2020 Até29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00074/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00075/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 42276/2020  
Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA  
Quinquênio: 10/02/2015 Até 09/02/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00011/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 37364/2020  
Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA  
A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (267686/2) JUCINEIDE JESUS DE PAULA  
Un. Adm: (178926) COORD. DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00039/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (147788) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE GARANTÃO NORTE  
A Partir de: 13/01/2020 Até22/01/2020

Processo N.:  
Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO  
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:  
Nome: (80032/1) JOANIR DE ARRUDA CAMPOS  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS  
A Partir de: 24/12/2019 Até22/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00040/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 51099/202  
Nome: (81756/1) MIGUEL DA PENHA CORREA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 08/10/2009 Ate 07/10/2014  
A Partir de: 04/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 51099/2020  
Nome: (81756/1) MIGUEL DA PENHA CORREA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 08/10/2004 Ate 07/10/2009  
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: Notificação nº056/GPMA/SEMA/2019  
Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 09/05/2006 Ate 08/05/2011  
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.: Notificação nº065/GPMA/SEMA/2019  
Nome: (130272/1) PAULO MIGUEL RENO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 08/05/2006 Ate 07/05/2011  
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 38270/2020  
Nome: (252573/1) RODRIGO CESAR ROSA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

Processo N.: Notificação nº071/GPMA/SEMA/2019  
Nome: (79560/1) SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO  
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 19/09/2004 Ate 18/09/2009  
A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00016/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 52017-2020  
Nome: (80853/1) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/07/2012 Ate 06/07/2017  
A Partir de: 10/02/2020 Ate 07/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00017/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 45927-2020

Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO

Quinquênio: 09/11/2014 Até 08/11/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00029/2020

DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 014/2020/suase

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES

A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE

CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00030/2020

DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 06/02/2020 Até

Processo N.: Requerimento

Nome: (248430/1) NIHELLY RAMOS DA CRUZ

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE

CACERES

A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00031/2020

DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF 13/2020/PCE

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 05/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00179/2020

DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/01/2020 Até26/02/2020

Processo N.:

Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 24/01/2020 Até22/02/2020

Processo N.:

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 30/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE

CACERES

A Partir de: 04/02/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/01/2020 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 24/01/2020 Até23/03/2020

Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/02/2020 Até09/02/2020

Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 28/01/2020 Até01/02/2020

Processo N.:

Nome: (233538/1) LAURA REJANE DE SOUSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.:

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 15/01/2020 Até21/01/2020

Processo N.:

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 27/01/2020 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 23/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 11/01/2020 Até10/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00180/2020

DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/10/2019 Até10/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00181/2020

DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 25/01/2020 Até23/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00182/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N. : CI Nº4188/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291018/1) ANDERSON LEANDRO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 12/12/2019

Processo N. : CI Nº4188/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 12/12/2019

Processo N. : ARC  
 Nome: (98027/7) MARCOS TEODORO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 26/01/2020

Processo N. :  
 Nome: (250171/2) NEIO LUCIO MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 29/12/2019

Processo N. : CI Nº4188/2019/GA/SAAP/SESP  
 Nome: (291047/1) THIAGO SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA  
 GRANDE  
 A Partir de: 12/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00183/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N. :  
 Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/05/2019 Até

Processo N. :  
 Nome: (251678/1) CRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 02/02/2020 Até

Processo N. :  
 Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 30/04/2019 Até07/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.JC POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00084/2020 DE: 11/02/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N. : 21915/2020.  
 Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO

GARÇAS  
 A Partir de: 09/12/2019 Até13/12/2019  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00067/2020 DE: 11/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (259059/1) ERIK BRUNO COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175650) NPM DE GAUCHA DO NORTE  
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 CEL. FM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00068/2020 DE: 11/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :  
 Nome: (48438/1) ROGERIO WILSON DE JESUS MOURA  
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

Processo N. :  
 Nome: (118831/1) ROSINEIA FERREIRA PINTO  
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 23/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 CEL. FM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00024/2020 DE: 11/02/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :  
 Nome: (246678/1) YARA CORREA DOS SANTOS  
 Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
 A Partir de: 03/02/2020 Até31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00066/2020 DE: 11/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :

Nome: (255415/1) CLAUDIA MENDES BOICA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 27/01/2020 Até05/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00067/2020 DE: 11/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 31/03/2011 Ate 30/03/2016  
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.:  
Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Quinquênio de Referência: 31/03/2011 Ate 30/03/2016  
A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00245/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (235264/1) ANA MARIA LUZ DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 05/02/2020 Até21/02/2020

Processo N.:  
Nome: (227768/1) ANTONIA GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.:  
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 31/01/2020 Até29/04/2020

Processo N.:  
Nome: (117481/15) CIBELE MARCIA POMPEO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 22/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:  
Nome: (256870/1) CLEONICE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 22/01/2020 Até13/03/2020

Processo N.:  
Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 28/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:  
Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:  
Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 20/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:  
Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 27/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:  
Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARRIOS DE CARVALHO  
A Partir de: 13/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:  
Nome: (290307/1) LUCIANA COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 24/01/2020 Até27/01/2020

Processo N.:  
Nome: (239345/1) MAIBY FURQUIM RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

Processo N.:  
Nome: (46441/5) MARIA CRISTINA URNAU  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 30/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:  
Nome: (71066/6) MONICA DA COSTA SANCHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 25/01/2020 Até24/03/2020

Processo N.:  
Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (199796) COORD. DE CURRICULO E AVALIACAO DA EDUCACAO  
BASICA  
A Partir de: 27/11/2019 Até10/02/2020

Processo N.:  
Nome: (84013/2) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 27/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:  
Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 17/01/2020 Até05/03/2020

Processo N.:  
Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 25/01/2020 Até03/02/2020

Processo N.:  
Nome: (132500/17) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 21/01/2020 Até12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00246/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00247/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (287111/1) GLAYDE ALVES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 30/01/2020 Até27/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00248/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (137107/6) DALVA RODRIGUES MARCAL  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 27/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA  
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 04/02/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (105209/27) LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 23/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 20/01/2020 Até17/07/2020

Processo N.:  
Nome: (33753/1) MARINA SCHAVARSKI BORTOLO  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 04/02/2020 Até01/08/2020

Processo N.:  
Nome: (87192/1) MARLY ALVES DO CARMO  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 07/02/2020 Até04/08/2020

Processo N.:  
Nome: (96752/1) MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA  
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 06/02/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (137093/12) NOELI BREMM  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 23/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI  
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 28/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (49607/3) SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 06/02/2020 Até03/08/2020

Processo N.:  
Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA  
Un. Adm: (013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2020 Até31/07/2020

Processo N.:  
Nome: (62341/7) VANIA COELHO OLIVEIRA SILVA  
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
A Partir de: 22/01/2020 Até31/12/2020

Processo N.:  
Nome: (75356/4) VERA LUCIA MAGALHAES DE MELO  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/07/2020  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00249/2020 DE: 11/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (60807/3) MARIA APARECIDA PENA LEO  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 02/01/2020 Até31/12/2020  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00044/2020 DE: 11/02/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 553090/2019  
Nome: (249490/1) FERNANDA DENADAI NEVES BUENO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 31/01/2020

Processo N.:  
Nome: (241109/1) SUE ELLEN FERREIRA MODESTO REY DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTEÇÃO SOC. BASICA  
A Partir de: 21/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SECEL/00002/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 45107/2020  
Nome: (294468/1) JUSCELIA SALETE VIDAL INACIO  
A Partir de: 03/02/2020 Até02/03/2020  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (31424/1) JANAINA PEREIRA MONTEIRO  
Un. Adm: (042935) GAB. DO SECRET. DE EST.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00010/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (59196/1) ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (187470) GER. DE EQUIPAMENTOS CULTURAIIS  
A Partir de: 23/01/2020 Até29/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00037/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 550588/2019  
Nome: (294286/1) JACQUELINE PEDREIRA RIBEIRO DE ALMEIDA  
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (231938/4) CARLA ANTUNES PEREIRA DE BRITO  
Un. Adm: (192805) COORD. DE MONIT. AVAL. CONT. SERV. DE SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00038/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 529427/2019  
Nome: (96550/1) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197262) COORD. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. ALCOOL E

**DROGAS**

A Partir de: 01/09/2019 Até 30/09/2019  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 575725/2019

Nome: (292623/1) CAMILA SOUZA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2019 Até 31/07/2019  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 603760/2019

Nome: (118912/1) LÉILA PEREIRA BASÍLIO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿  
A Partir de: 01/10/2019 Até 31/10/2019  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00122/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196665) COORDENADORIA DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 21/01/2020 Até 19/02/2020

Processo N.:

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 20/01/2020 Até 18/02/2020

Processo N.:

Nome: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197130) COORDENADORIA DE ATENCAO ESPECIALIZADA  
A Partir de: 05/02/2020 Até 04/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00123/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 06/01/2020 Até 19/01/2020

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS  
A Partir de: 27/01/2020 Até 10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00124/2020 DE: 11/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 56645/2020

Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016  
A Partir de: 11/02/2020 Ate 10/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00007/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 176/2020

Nome: (139466/3) DIEGO ALVES DA ROCHA  
A Partir de: 06/01/2020 Até 06/03/2020  
Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319  
Substituído: (80439/1) CRISTIANE SANTANA DE SOUZA  
Un. Adm: (054704) REITORIA

Processo N.: 114/2020

Nome: (125216/1) FELIPE GONCALVES FERREIRA  
A Partir de: 13/01/2020 Até 11/02/2020  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (241276/1) SANDRA MARIA DE FARIA  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 147/2020

Nome: (290156/1) KEVILLYN MARTINS GRAGEL COSTA  
A Partir de: 06/01/2020 Até 20/01/2020  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (129933/1) ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

Processo N.: 156/2020

Nome: (258033/1) TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA  
A Partir de: 22/01/2020 Até 20/02/2020  
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319  
Substituído: (132048/1) LEONARDA GRILLO NEVES  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00008/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 0012/2020

Nome: (124837/1) IOLANDA CASTRO SOUZA BORGES  
A Partir de: 06/01/2020 Até 04/02/2020  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (250121/1) TIAGO PEREIRA DANTAS  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00009/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 130/2020

Nome: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI  
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319 -  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
A Partir de: 01/02/2020 Até 31/12/2022

Processo N.: 148/2020

Nome: (257739/1) FERNANDO AKIHITO SATO  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319 -  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2020 Até 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00010/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.º: 129/2020

Nome: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA  
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319  
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
A Partir de: 01/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00180/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 004/266/2019  
Contratado: (109957/9) BENEDITO CARLOS DE JESUS  
CPF: 474.384.521-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
Até: 04/07/2020

CONTRATO/UNEMAT/00181/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 002/299/2019  
Contratado: (114197/4) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA  
CPF: 605.140.609-30  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
Até: 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00182/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 001/494/2019  
Contratado: (140927/42) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO  
CPF: 934.004.891-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 20/12/2019 Até 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00183/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 541/2020  
Contratado: (200141/10) AMANDA PEREIRA DA SILVA AZINARI  
CPF: 019.226.071-50  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 10/02/2020 Até 18/12/2020

CONTRATO/UNEMAT/00184/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 017/2020  
Contratado: (204634/24) SIMONE CAROL BATISTA DE ARAUJO  
CPF: 004.441.751-99  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/02/2020 Até 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00185/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 004/076/2019  
Contratado: (25649/3) MARIA JOSE DA SILVA  
CPF: 303.870.601-97  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
Até: 04/07/2020

CONTRATO/UNEMAT/00186/2020 11/02/2020

Processo N.º: 005/199/2019

Contratado: (263401/6) MICHAEL KENNEDY VALENTE GONDIM  
CPF: 954.686.682-20  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
Até: 03/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00187/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 018/2020  
Contratado: (267833/3) ANA CAROLINA MORAES ABOIN  
CPF: 387.232.298-29  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/02/2020 Até 18/12/2020

CONTRATO/UNEMAT/00188/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 545/2020  
Contratado: (267849/4) RONEY CARLOS DA SILVA  
CPF: 881.502.751-34  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 10/02/2020 Até 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00189/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 001/526/2019  
Contratado: (270130/8) LUCIENE NASCIMENTO CARDOSO  
CPF: 087.564.596-88  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
Até: 04/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00190/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 554/2020  
Contratado: (278245/4) FELIPE BEHRENDIS RODRIGUES  
CPF: 020.925.711-33  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 10/02/2020 Até 21/04/2020

CONTRATO/UNEMAT/00191/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 009/2020  
Contratado: (286815/2) MARCUS CESAR MESQUITA  
CPF: 329.156.671-87  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 10/02/2020 Até 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00192/2020 11/02/2020  
Processo N.º: 009/2020  
Contratado: (289928/1) MAURICIO DA SILVA AIUB  
CPF: 001.600.811-14  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
Em: 19/01/2020



CONTRATO/UNEMAT/00193/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 006/2020  
 Contratado: (290594/1) FERNANDA LAZZARI  
 CPF: 001.167.651-51  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 Em: 12/02/2020

CONTRATO/UNEMAT/00194/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 005/2020  
 Contratado: (290621/1) WESLEY BERBEL NASCIMENTO  
 CPF: 027.793.301-39  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Em: 02/02/2020  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00195/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 551/2020  
 Contratado: (290699/2) CLAUDIA FABRIZIA UVEDA LEITE  
 CPF: 004.364.491-02  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/02/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00196/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 001/157/2019  
 Contratado: (291398/1) BRUNO DA SILVA ALVES  
 CPF: 051.531.571-05  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 Até: 15/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00197/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 003/243/2019  
 Contratado: (294219/1) UESSILEY RIBEIRO BARBOSA  
 CPF: 015.955.731-35  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 16/05/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00198/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 008/2020  
 Contratado: (295516/1) CRISTIANO JOSE FRASSATO  
 CPF: 027.583.461-17  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 Em: 22/01/2020

CONTRATO/UNEMAT/00199/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 007/2020  
 Contratado: (295523/1) HENRIQUE GARCIA DA SILVA  
 CPF: 014.343.321-01  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 Em: 09/01/2020  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00200/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 001/500/2019  
 Contratado: (296641/1) CAROLINE APARECIDA MARTINS BEZERRA  
 CPF: 027.172.881-71  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 06/02/2020 Até14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00201/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 534/2020  
 Contratado: (297076/1) ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 059.306.176-43  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/02/2020 Até18/12/2020

CONTRATO/UNEMAT/00202/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 082/2020  
 Contratado: (297179/1) ANA POLIANA DA SILVA DUTRA  
 CPF: 005.009.262-63  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 27/01/2020 Até15/07/2020

CONTRATO/UNEMAT/00203/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 026/2020  
 Contratado: (34875/14) LUCIMAR LUISA FERREIRA  
 CPF: 428.018.261-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 10/02/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00204/2020 11/02/2020  
 Processo Nº: 003/060/2019  
 Contratado: (97967/20) ANA CLAUDIA LEMES DE MORAIS  
 CPF: 452.850.391-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 16/05/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00041/2020 DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 3086/2019  
 Nome: (68501/4) AGILSON POQUIVIQUI  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Para Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 3106/2019  
 Nome: (221296/5) ALAN KARDEC MESSIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Para Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 3109/2019  
 Nome: (131884/1) DIOGO ANDRADE COSTA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Para Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 3108/2019

Nome: (253545/1) ELISA MAURO GOMES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Para Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 120/2020

Nome: (250114/1) FABIOLA CRISTINA SILVA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Para Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 05/02/2020

Processo N.: 167/2020

Nome: (125602/1) JOAO FLAVIO CORDEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Para Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 3107/2019

Nome: (135400/2) MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Para Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 05/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00042/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52758/2) ADEVALDO ROSA DE LIMA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS  
 A Partir de: 06/02/2020 Até06/06/2020

Processo N.:

Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 16/01/2020 Até14/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
 Rodrigo Bruno Zanin  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00043/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 53543/2020

Nome: (17504/2) ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2012 Ate 14/06/2017  
 A Partir de: 30/09/2020 Até28/12/2020

Processo N.: 53543/2020

Nome: (17504/2) ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2007 Ate 14/06/2012  
 A Partir de: 31/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 53545/2020

Nome: (83200/1) AUREA REGINA ALVES IGNACIO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2005 Ate 02/09/2010  
 A Partir de: 25/07/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 50689/2020

Nome: (83264/1) FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013  
 A Partir de: 10/05/2020 Até08/07/2020

Processo N.: 50689/2020

Nome: (83264/1) FERNANDO CEZAR VIEIRA MALANGE  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Ate 31/08/2008

A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 55562/2020

Nome: (55846/9) JOELMA APARECIDA BRESSANIN  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 07/08/2011 Ate 06/08/2016  
 A Partir de: 10/04/2020 Até08/07/2020

Processo N.: 53510/2020

Nome: (71440/8) MANOEL DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 17/09/2009 Ate 16/09/2014  
 A Partir de: 05/02/2020 Até04/05/2020

Processo N.: 53526/2020

Nome: (82333/1) MARCIA MATOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 24/08/2013 Ate 23/08/2018  
 A Partir de: 05/06/2020 Até04/07/2020

Processo N.: 53526/2020

Nome: (82333/1) MARCIA MATOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 24/08/2008 Ate 23/08/2013  
 A Partir de: 07/03/2020 Até04/06/2020

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00044/2020

DE: 11/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 44943/2020

Nome: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015  
 A Partir de: 16/02/2020 Ate 15/04/2020

Processo N.: 44950/2020

Nome: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2010 Ate 31/07/2015  
 A Partir de: 04/05/2020 Ate 02/07/2020

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

**IPFEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPFEM/00006/2020

DE: 11/02/2020

O Presidente do IPFEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES  
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
 Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

A Partir de: 03/02/2020 Até 12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPem/MT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00048/2020 DE: 11/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (142675/3) RICARDO OLIVEIRA ALVES  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 27/01/2020 Até 31/01/2020

Processo N.:  
Nome: (244170/1) RUY SOUSA OJEDA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148954) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00049/2020 DE: 11/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 54942/2020  
Nome: (80164/2) ERNANI MACHADO DE LIMA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 06/09/1999 Ate 05/09/2004  
A Partir de: 10/02/2020 Até 10/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00046/2020 DE: 11/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (81516/1) ELISEU ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183946) GER. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 13/01/2020 Até 27/01/2020

Processo N.:  
Nome: (79476/1) JOAO CELSO DE MACEDO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES  
A Partir de: 28/01/2020 Até 11/02/2020

Processo N.:  
Nome: (56681/5) JOSE VIVALDO BEZERRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (196401) POSTO ATEN. GANHA TEMPO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/01/2020 Até 11/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00047/2020 DE: 11/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/08/2003 Ate 02/08/2008  
A Partir de: 31/03/2020 Até 29/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (256481/1) CELIA APARECIDA GARCIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 18/03/2020 Até 15/06/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (250110/1) DAIANE DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018  
A Partir de: 30/03/2020 Até 28/05/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (135103/2) EDJANDER AVILA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 28/10/2007 Ate 27/10/2012  
A Partir de: 02/03/2020 Até 30/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (225640/1) FERNANDO RODRIGUES CHIQUITO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
A Partir de: 09/03/2020 Até 07/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (225618/1) ILISANDRO CELERE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
A Partir de: 02/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (204841/2) ISRAEL LIMA PINHEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/01/2013 Ate 02/01/2018  
A Partir de: 09/03/2020 Até 07/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (56621/6) JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015  
A Partir de: 02/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015  
A Partir de: 19/03/2020 Até 17/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (81616/1) MANOEL JOSE DE MORAES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015  
A Partir de: 05/03/2020 Até 03/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (81450/1) MANOEL MENACHO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 02/03/2020 Até 30/05/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (124464/9) MARIA ODICEIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 11/03/2020 Até 09/04/2020

Processo N.: 591655/2019  
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/12/1999 Ate 02/12/2004  
A Partir de: 06/05/2021 Até 04/06/2021

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 27/08/2007 Ate 26/08/2012  
A Partir de: 02/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019  
A Partir de: 23/03/2020 Até 21/04/2020

Processo N.: Conforme escala  
Nome: (248663/1) WELINTON FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 11/03/2020 Até 09/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2020.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020/SINFRA****Processo Administrativo 376428/2019 - SIAG nº 0376428**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela portaria nº 24 de 06 de fevereiro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/MT nº 27688 em 10/02/2020, foi designada para presidir a abertura do Pregão Eletrônico nº **04/2020/SINFRA**, cujo objeto é contratação de serviços especializados de auditoria independente para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 13/02/2020 a 26/02/2020, período integral, e no dia 27/02/2020 até às 09h15min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/02/2020 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) / E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI  
Pregoeira Oficial

Portaria 24/2020/SINFRA/MT  
\*Original assinado

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017 - DE VALOR**

**Origem:** Tomada de Preço nº 020/2017 - Processo nº 399415/2017.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

**Objeto:** Aditar a Cláusula **Décima Quinta** - Da Valor.

**Do valor :** Fica acrescido o valor de R\$ 56.714,17 2,26% (dois virgula vinte e seis) e decrescido o valor de R\$ 3.904,24 -0,16% (menos zero virgula dezesseis) que resulta no valor positivo de **R\$ 52.809,93 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos)** que corresponde aproximadamente 2,10 % (dois virgula dez) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 2.643.323,88** (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).  
**Fundamento Legal:** Art. Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2020.

  
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK  
Secretária de Estado de Educação



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

**DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:**

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e **Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019**, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0005517/2019-74
Edital	002/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	27/01/2020 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Condicionador de Ar Tipo Split Hi Wall 12.000 Btu's - tipo Split Hi-Wall; Tecnologia Inverter; somente frio; Com capacidade de 12.000 Btu's, com Selo Procel Classificação "A" do INMETRO; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V; com baixo nível de ruído; Possuir filtro de ar anti-bactéria; Sistema de desumidificação e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Condicionador de Ar Springer Midea Inverter ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.	TCL/TAC - 12CSA INV	OLMI IORIS E CIA LTDA	UND	65	R\$ 1.738,00	R\$ 112.970,00

2	<p>Condicionador de Ar Tipo Split Hi Wall 18.000 Btu's - tipo Split Hi-Wall; Tecnologia Inverter; Somente frio; Com capacidade de 18.000 Btu's, com Selo Procel Classificação "A" do INMETRO; Tipo de operação frio; Tensão de funcionamento 220V; com baixo nível de ruído; Possuir filtro de ar anti-bactéria; Sistema de desumidificação e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Condicionador de Ar Electrolux Inverter ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	ELGIN/HVFI8B2IA HVFE18B2IA	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI	UND	45	2.274,00	R\$ 102.330,00
3	<p>Condicionador de Ar Tipo Split Hi Wall 24.000 Btu's - Tipo Split Hi-Wall; Tecnologia Inverter; somente frio; Com capacidade de 24.000 Btu's, com Selo Procel Classificação "A" do INMETRO; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V; com baixo nível de ruído; Possuir filtro de ar anti-bactéria; Sistema de desumidificação e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Ar LG Split Inverter ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	ELGIN/HVFI24B2IA HFVE24B2IA	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI	UND	40	R\$ 2.850,00	R\$ 114.000,00

4	<p>Condicionador de Ar Tipo Split Hi Wall 30.000 Btu's - Tipo Split Hi-Wall; Tecnologia Inverter; somente frio; Com capacidade de 30.000 Btu's, com Selo Procel Classificação "A" do INMETRO; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V; com baixo nível de ruído; Possuir filtro de ar anti-bactéria; Sistema de desumidificação e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Ar LG Split Inverter ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	ELGIN/ HVFI30B2IA HVFE30B2IA	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELL	UND	30	R\$ 4.181,00	R\$ 125.430,00
5	<p>Condicionador de Ar Tipo Piso/ Teto 36.000 Btu's - Tecnologia Inverter; somente frio; Com capacidade de 36.000 Btu's, com Selo Procel classificação "A"; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V; monofásico; com baixo nível de ruído e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Ar LG Split Inverter ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	ELGIN/ 42XQV36C5 38CCV036515MC	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELL	UND	20	R\$ 7.591,00	R\$ 151.820,00

6	<p>Condicionador de Ar Tipo Janela 10.000 Btu's Eletrônico - Ciclo Frio; baixo nível de ruído, Selo Procel classificação "A"; Tensão: 220V; Compressor Rotativo; Gabinete deslizante e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Springer ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	CONSUL/CCN10EB	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELL	UND	15	R\$ 1.357,00	R\$ 20.355,00
7	<p>Condicionador de Ar Tipo Janela 12.000 Btu's Eletrônico - Ciclo Frio; baixo nível de ruído, Selo Procel classificação "A"; Tensão: 220V; Compressor Rotativo; Gabinete deslizante e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Springer ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>		FRACASSADO			FRACASSADO	
8	<p>Condicionador de Ar Tipo Janela 18.000 Btu's Eletrônico - Ciclo Frio; baixo nível de ruído, Selo Procel classificação "A"; Tensão: 220V; Compressor Rotativo; Gabinete deslizante e controle remoto sem fio. Modelo de Referência: Springer ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.</p>		FRACASSADO			FRACASSADO	



9	Condicionador de Ar Tipo Split piso teto 48.000 Btu's - Tecnologia Inverter; somente frio; Selo Procel classificação Energética "B"; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V; com baixo nível de ruído e controle remoto sem fio, somente frio. Modelo de Referência: Carrier Split Inverter ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.		FRACASSADO			FRACASSADO	
10	Condicionador de Ar Tipo Piso/ Teto 60.000 Btu's Eletrônico - Tecnologia Inverter; somente frio; Selo Procel classificação Energética "C"; Tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220V; com baixo nível de ruído e controle remoto sem fio, somente frio. Modelo de Referência: Carrier Split Inverter ou equivalente. Modelo de Referência: Carrier ou equivalente. Garantia Mínima: 1 ano. Obs: A capacidade (BTU) poderá variar em até 5% para mais ou para menos.	TRANE/4MXX6560G1000AA/4TXK6560G1000AA	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELL	UND	10	R\$ 11.086,00	R\$ 110.860,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 737.765,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 737.765,00** (Setecentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

**FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS**

Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e, a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0005517/2019-74, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2020.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004424/2019-97. **Espécie:** Contrato nº 18/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXPECTA ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, CNPJ/MF nº 14.004.624/0001-91. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GINÁSTICA LABORAL E ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 089/2019 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e José Tiago Funabashi Dos Santos - Representante da empresa contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 047/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ELOÍSA REGINA ESCOBAR FREITAS** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a 1ª Defensoria de Diamantino/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 11 de fevereiro de 2020.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

ATO Nº.048/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **SARIZA VIEIRA DA SILVA CORRÊA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 017/2020**  
**PROCESSO: 108300/2019**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
**Objeto:** Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 023/2017 - serviços de vigilância armada, vencido em 24/10/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.  
**Valor:** R\$ 10.180,93 (dez mil cento e oitenta reais e noventa e três centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.1 00.4.1  
**Assina:** Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Maluze Gonçalves de Queiroz.  
**Data de Assinatura:** 04/02/2020

**EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 018/2020**  
**PROCESSO: 108297/2019**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA  
**Objeto:** Liquidação do valor devido pela contratante referente à Repactuação do contrato 041/2016 - serviços de vigilância armada, vencido em 27/09/2019, por força da CCT 2019/2019 MT 0007/2019.  
**Valor:** R\$ 16.082,30 (dezesseis mil, oitenta e dois reais e trinta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.1 00.4.1  
**Assina:** Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Publico Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Contratada - Maluze Gonçalves de Queiroz.  
**Data de Assinatura:** 04/02/2020

PORTARIA Nº 0181/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento

nº1454/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Colíder e Peixoto de Azevedo/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 17.01.2020 a 19.01.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 24.01.2020 a 26.01.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz
De 31.01.2020 a 02.02.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz
De 07.02.2020 a 09.02.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 14.02.2020 a 16.02.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz
De 21.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon
De 28.02.2020 a 01.03.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz
De 06.03.2020 a 08.03.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 13.03.2020 a 15.03.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz
De 20.03.2020 a 22.03.2020	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessor Jurídico: Maria Beatriz Galvão de Lima Braga
De 27.03.2020 a 29.03.2020	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17.01.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

PORTARIA Nº 0182/2020/DPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a ESCALADE FÉRIAS dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas, relativas ao período aquisitivo 2019/2020.

MARÇO 2020	Fabio Barbosa
MAIO 2020	Fabio Barbosa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº0183/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº1536/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 13.02.2020 a 19.02.2020	Dr. Antônio Góes de Araújo Assessora Jurídica: Estella Mota Miranda
De 19.03.2020 a 25.03.2020	Dr. Paulo José Martins Grama Assessora Jurídica: Ana Paula de Brito Steffens

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº.0184/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Iraíldes Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 31.03.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº180/2020.

**Art. 2º ALTERAR** o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Tainã de Campos Rondon, matrícula 101129, programadas para o período de 06.10.2020 a 20.10.2020, 15(quinze) dias e 27.02.2020 a 12.03.2019, 15(quinze) dias, para serem usufruídas nos períodos de 22.04.2020 a 01.05.2020, 10 (dez) dias e 17.08.2020 a 26.08.2020, 10 (dez) dias e 02.12.2020 a 11.12.2020, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº1168/2020.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, matrícula 100083, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001023/2020.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.02.2020 e 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 001022/2020.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 02(dois) dias de férias compen-

satórias para serem usufruídas nos dias 26.03.2020 e 27.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001017/2020.

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Helleny Araújo dos Santos, matrícula 100087, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.02.2020 e 13.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001016/2020.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matrícula 100693, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001015/2020.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.05.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001013/2020.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, matrícula 100024, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.04.2020 e 30.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001012/2020.

**Art. 10 CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001003/2020.

**Art. 11 CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000998/2020.

**Art. 12 CONCEDER** a Defensora Pública Tatiana Almeida de Rezende, matrícula 100174, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 a 08.04.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000996/2020.

**Art. 13 CONCEDER** a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges Rios, matrícula 100016, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.04.2020 e 07.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000987/2020.

**Art. 14 CONCEDER** a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.06.2020 a 02.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000982/2020.

**Art. 15 CONCEDER** a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000981/2020.

**Art. 16 CONCEDER** a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25.06.2020 e 26.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000980/2020.

**Art. 17 CONCEDER** ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, matrícula 100104, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.02.2020 a 12.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 000973/2020.

**Art. 18 CONCEDER** ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, matrícula 100104, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.02.2020 a 07.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000972/2020.

**Art. 19 CONCEDER** ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.04.2020 a 24.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000958/2020.

**Art. 20 CONCEDER** ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

13.04.2020 a 17.04.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000957/2020.

**Art. 21 CONCEDER** ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

18.02.2020 a 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000956/2020.

**Art. 22 CONCEDER** ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia

17.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000955/2020.

**Art. 23 CONCEDER** ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

13.02.2020 e 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000954/2020.

**Art. 24 CONCEDER** ao Defensor Público Mauro Cezar Duarte Filho, matrícula 100204, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

10.02.2020 a 12.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000953/2020.

**Art. 25 CONCEDER** ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias

25.03.2020 a 03.04.2020, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº000917/2020. Informo ainda que os Defensores Públicos Cláudio Aparecido Souto, Estevam Vaz Curvo Filho, Francisco Framarion P. Junior e Kelly Christina Veras Otácio, atuarão como substitutos, assim como irão cumular o exercício pleno das funções do substituído.

**Art. 26 CONCEDER** a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001112/2020.

**Art. 27 CONCEDER** ao Defensor Público Moacir Gonçalves Neto, matrícula 100981, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.02.2020 a 20.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001099/2020.

**Art. 28 CONCEDER** ao Defensor Público Emídio de Almeida Rios, matrícula 100059, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias

17.02.2020 a 19.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001035/2020.

**Art. 29 CONCEDER** ao Defensor Público Felipe de Mattos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001095/2020.

**Art. 30 CONCEDER** a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 26(vinte e seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.07.2020 a 07.08.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000908/2020. Informo ainda que o Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, atuara como substituto, assim como ira cumular o exercício pleno das funções da substituída.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
(original assinado)

**PORTARIA Nº.0185/2020/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Elexandra Bethania Frajado de Souza, matrícula 100950, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001030/2020.

**Art. 2º CONCEDER** a Servidora Pública Tassia Nicoli Neumann Hammes, matrícula 100400, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.03.2020 a 18.03.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº001028/2020.

**Art. 3º CONCEDER** a Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 20.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001027/2020.

**Art. 4º CONCEDER** a Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001026/2020.

**Art. 5º CONCEDER** a Servidora Pública Barbara Lopes de Almeida, matrícula 100910, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001025/2020.

**Art. 6º CONCEDER** a Servidora Pública Hellen Caroline Nascimento Soares, matrícula 101019, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 30.03.2020 a 08.04.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001076/2020.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público Agnaldo Ferreira dos Santos, matrícula 100135, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 04.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001075/2020.

**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público Agnaldo Ferreira dos Santos, matrícula 100135, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.02.2020 a 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001074/2020.

**Art. 9º CONCEDER** ao Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.02.2020 a 18.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001109/2020.

**Art. 10 CONCEDER** a Servidora Pública Walkiria Ferreira da Silva, matrícula 101003627, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 04.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001098/2020.

**Art. 11 CONCEDER** a Servidora Pública Walkiria Ferreira da Silva, matrícula 101003627, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001097/2020.

**Art. 12 CONCEDER** a Servidora Pública Kamila Rodrigues Prado, matrícula 100646, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.03.2020 a 13.03.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001093/2020.

**Art. 13 CONCEDER** a Servidora Pública Pamela Dier Biolchi, matrícula 101085, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001092/2020.

**Art. 14 CONCEDER** a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 28.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001091/2020.

**Art. 15 CONCEDER** a Servidora Pública Andressa Santiago Soares, matrícula 100624, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.02.2020 a 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001090/2020.

**Art. 16 CONCEDER** ao Servidor Público Jeovani Paulino Atahide Junior, matrícula 100733, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.02.2020, referente ao plantão

integrado, conforme procedimento nº001083/2020.

**Art. 17 CONCEDER** a Servidora Pública Therezalucia Mattos do Nascimento Pinheiro, matrícula 100868, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001082/2020.

**Art. 18 CONCEDER** a Servidora Pública Kelly Cristina Moraes Silva de Abreu, matrícula 101003452, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001078/2020.

**Art. 19 CONCEDER** ao Servidor Público Agnaldo Ferreira dos Santos, matrícula 100135, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001073/2020.

**Art. 20 CONCEDER** ao Servidor Público Murilo Monteiro Uratani, matrícula 101089, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001071/2020

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020/DPMT A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 991/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2019, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO** Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Procedimento Administrativo: 6060/2019 - Edital **04/2020/Defensoria Pública**;

Data: 27/02/2020 as 14:00h (horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: [https://comprasgovernamentais.gov.br/\(COMPASNET\)](https://comprasgovernamentais.gov.br/(COMPASNET))

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CHAVES E CADEADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com o lote 02 Exclusivo para ME/EPP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 3648-8438

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2020.

(original assinado)

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

**PORTARIA Nº. 0170/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº889/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos para responder pelas atribuições da 1ª Defensoria do Núcleo de Mirassol D'Oeste/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação.

**Art. 2º** A designação referida no art. 1º terá validade pelo período de 14.02.2020 a 08.07.2020 (período de licença maternidade da

Defensora Pública titular).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 27.689.

**PORTARIA Nº. 0174/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº889/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos André Renato Robelo Rossignolo, José Carlos Evangelista Miranda Santos e Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima para responderem, em conjunto, pelas atribuições da 3ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações.

**Art. 2º** A designação referida no art. 1º terá validade até o retorno da Defensora Pública titular (atuando junto a Administração Superior).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 27.689.

**PORTARIA Nº. 0176/2020/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. I;

**CONSIDERANDO** os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº889/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão para responder pelas atribuições da 3ª Defensoria do Núcleo de Diamantino/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de sua lotação.

**Art. 2º** A designação referida no art. 1º terá validade até o retorno da Defensora Pública titular (designada para outra comarca).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 27.689.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CORREGEDORIA-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**FORMULÁRIO – SEGUNDA INSTÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - CRIMINAL**

**DADOS DO PROCESSO**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº (NUMERAÇÃO ÚNICA): \_\_\_\_\_

TIPO DO RECURSO OU AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO JULGADOR: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

COMARCA DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO DO(A) RECURSO/AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DO RECEBIMENTO (CARGA) DO PROCESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA DEFENSORIA PÚBLICA? [ ] SIM [ ] NÃO

**TIPO: CRIMINAL**

RECORRENTE/IMPETRANTE: [ ] ACUSAÇÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO [ ] DEFESA [ ] ACUSAÇÃO E DEFESA

TEMÁTICA DO(A) RECURSO/AÇÃO:

- |                                |                              |                    |                          |
|--------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| ( ) ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA       | ( ) ESTATUTO DO DESARMAMENTO | ( ) FURTO          | ( ) ROUBO                |
| ( ) CORRUPÇÃO DE MENORES       | ( ) ESTELIONATO              | ( ) HOMICÍDIO      | ( ) SEQUESTRO            |
| ( ) CRIMES CONTRA ADM. PÚBLICA | ( ) ESTUPRO                  | ( ) LATROCÍNIO     | ( ) TRÁFICO E ASSOCIAÇÃO |
| ( ) CRIMES CONTRA A HONRA      | ( ) ESTUPRO DE VULNERÁVEL    | ( ) LESÃO CORPORAL | ( ) VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  |
| ( ) CRIMES DE TRÂNSITO         | ( ) FEMINICÍDIO              | ( ) RECEPÇÃO       | ( ) OUTROS               |

RESULTADO DO JULGAMENTO NA 2ª INSTÂNCIA: [ ] IMPROCEDENTE [ ] PROVIMENTO DE OFÍCIO  
 [ ] PROCEDENTE [ ] PERDA DO OBJETO  
 [ ] PARCIALMENTE PROCEDENTE

**PROVIDÊNCIAS REALIZADAS PELO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

- |  |   |
|--|---|
| [ ] Ciência  | [ ] Recurso de Agravo ao STF                  |
| [ ] Comunicação do(a) Coordenador(a) do Núcleo           | [ ] Contrarrazões ao Recurso de Agravo ao STF |
| [ ] Agravo Regimental                                    | [ ] Recurso de Agravo ao STJ                  |
| [ ] Contrarrazões em Agravo Regimental                   | [ ] Contrarrazões ao Recurso De Agravo ao STJ |
| [ ] Embargos de Declaração                               | [ ] Recurso Especial                          |
| [ ] Contrarrazões em Embargos de Declaração              | [ ] Contrarrazões em Recurso Especial         |
| [ ] Embargos de Divergência                              | [ ] Recurso Extraordinário                    |
| [ ] Contrarrazões em Embargos Divergência                | [ ] Contrarrazões em Recurso Extraordinário   |
| [ ] Embargos Infringentes e de Nulidade                  | [ ] Recurso Ordinário Constitucional          |
| [ ] Contrarrazões em Embargos Infringentes e de Nulidade | [ ] Outros                                    |
| [ ] Reclamação   |   |



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CORREGEDORIA-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**FORMULÁRIO – SEGUNDA INSTÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – CÍVEL**

**DADOS DO PROCESSO**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº (NUMERAÇÃO ÚNICA): \_\_\_\_\_

TIPO DO RECURSO OU AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO JULGADOR: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

COMARCA DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO DO(A) RECURSO/AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DO RECEBIMENTO (CARGA) DO PROCESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA DEFENSORIA PÚBLICA? [ ] SIM [ ] NÃO

**TIPO: CÍVEL**

PARTE ASSISTIDA: [ ] RECORRENTE [ ] RECORRIDA

TEMÁTICA DO(A) RECURSO/AÇÃO ( ) CONSUMIDOR ( ) FAMÍLIA ( ) FEITOS GERAIS ( ) INFÂNCIA E JUVENTUDE  
( ) REGISTRO PÚBLICO ( ) SAÚDE ( ) OUTROS

RESULTADO DA DECISÃO NA 2ª INSTÂNCIA: [ ] IMPROCEDENTE [ ] PARCIALMENTE PROCEDENTE  
[ ] PROCEDENTE [ ] PERDA DO OBJETO

**PROVIDÊNCIAS REALIZADAS PELO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

- |  |   |
|--|---|
| [ ] Ciência                                    | [ ] Reclamação                                |
| [ ] Comunicação do(a) Coordenador(a) do Núcleo | [ ] Recurso de Agravo ao STF                  |
| [ ] Agravo de Instrumento                      | [ ] Contrarrazões ao Recurso de Agravo ao STF |
| [ ] Contrarrazões ao Agravo de Instrumento     | [ ] Recurso de Agravo ao STJ                  |
| [ ] Agravo Interno                             | [ ] Contrarrazões ao Recurso De Agravo ao STJ |
| [ ] Contrarrazões em Agravo Interno            | [ ] Recurso Especial                          |
| [ ] Embargos de Declaração                     | [ ] Contrarrazões em Recurso Especial         |
| [ ] Contrarrazões em Embargos de Declaração    | [ ] Recurso Extraordinário                    |
| [ ] Embargos de Divergência                    | [ ] Contrarrazões em Recurso Extraordinário   |
| [ ] Contrarrazões em Embargos Divergência      | [ ] Recurso Ordinário Constitucional          |
| [ ] IRDR                                       | [ ] Outros                                    |



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CORREGEDORIA-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**FORMULÁRIO – SEGUNDA INSTÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – TURMA  
RECURSAL CRIMINAL**

**DADOS DO PROCESSO**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº (NUMERAÇÃO ÚNICA): \_\_\_\_\_

TIPO DO RECURSO OU AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO JULGADOR: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

COMARCA DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO DO(A) RECURSO/AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DO RECEBIMENTO (CARGA) DO PROCESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA DEFENSORIA PÚBLICA? [ ] SIM [ ] NÃO

**TIPO: TURMA RECURSAL CRIMINAL**

RECORRENTE/IMPETRANTE: [ ] ACUSAÇÃO/MINISTÉRIO PÚBLICO [ ] DEFESA [ ] ACUSAÇÃO E DEFESA

TEMÁTICA DO(A) RECURSO/AÇÃO: ( ) AMBIENTAL ( ) CRIMES CONTRA A HONRA ( ) LESÃO CORPORAL  
( ) CONTRAVENÇÃO PENAL ( ) LEI Nº 11.343/06 ( ) OUTROS

RESULTADO DO JULGAMENTO NA 2ª INSTÂNCIA: [ ] IMPROCEDENTE [ ] PROVIMENTO DE OFÍCIO  
[ ] PROCEDENTE [ ] PERDA DO OBJETO  
[ ] PARCIALMENTE PROCEDENTE

**PROVIDÊNCIAS REALIZADAS PELO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

- |  |   |
|--|---|
| [ ] Ciência                                    | [ ] Recurso de Agravo ao STF                  |
| [ ] Comunicação do(a) Coordenador(a) do Núcleo | [ ] Contrarrazões ao Recurso de Agravo ao STF |
| [ ] Embargos de Declaração                     | [ ] Recurso Extraordinário                    |
| [ ] Contrarrazões em Embargos de Declaração    | [ ] Contrarrazões em Recurso Extraordinário   |
| [ ] Pedido de uniformização                    | [ ] Outros                                    |
| [ ] Reclamação                                 |   |





**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CORREGEDORIA-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**FORMULÁRIO – SEGUNDA INSTÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – TURMA  
RECURSAL CÍVEL**

**DADOS DO PROCESSO**

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº (NUMERAÇÃO ÚNICA): \_\_\_\_\_

TIPO DO RECURSO OU AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO JULGADOR: \_\_\_\_\_

RELATOR(A): \_\_\_\_\_

COMARCA DE ORIGEM: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO DO(A) RECURSO/AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DO RECEBIMENTO (CARGA) DO PROCESSO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELA DEFENSORIA PÚBLICA? [ ] SIM [ ] NÃO

**TIPO: TURMA RECURSAL CÍVEL**

PARTE ASSISTIDA: [ ] RECORRENTE [ ] RECORRIDA

TEMÁTICA DO(A) RECURSO/AÇÃO: ( ) CONSUMIDOR ( ) FEITOS GERAIS ( ) SAÚDE ( ) OUTROS

RESULTADO DA DECISÃO NA 2ª INSTÂNCIA: [ ] IMPROCEDENTE [ ] PARCIALMENTE PROCEDENTE  
[ ] PROCEDENTE [ ] PERDA DO OBJETO

**PROVIDÊNCIAS REALIZADAS PELO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

- |  |   |
|--|---|
| [ ] Ciência                                    | [ ] Pedido de uniformização                   |
| [ ] Comunicação do(a) Coordenador(a) do Núcleo | [ ] Reclamação                                |
| [ ] Agravo Interno                             | [ ] Recurso de Agravo ao STF                  |
| [ ] Contrarrazões de Agravo Interno            | [ ] Contrarrazões ao Recurso de Agravo ao STF |
| [ ] Embargos de Declaração                     | [ ] Recurso Extraordinário                    |
| [ ] Contrarrazões em Embargos de Declaração    | [ ] Contrarrazões em Recurso Extraordinário   |
| [ ] IRDR                                       | [ ] Outros                                    |

**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA  
CORREGEDORIA-GERAL**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade.

**ANEXO II – MODELO DE OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Cuiabá-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Assunto: Comunicação de decisão.**

Excelentíssimo(a) Coordenador(a) do Núcleo \_\_\_\_ da Defensoria Pública,

Em cumprimento ao Ato nº XX/2019/CGDP, informo o resultado do julgamento pelo(a) [NOME DO ÓRGÃO JULGADOR], conforme as informações a seguir:

**01)** Procedimento nº: \_\_\_\_\_**02)** Nome do(a) assistido(a): \_\_\_\_\_**03)** Providências tomadas pela Defensoria Pública de Segunda Instância \_\_\_\_\_**04)** Outras informações pertinentes: \_\_\_\_\_

Assim, encaminho cópia da decisão em comento para as providências que entender necessárias.

\_\_\_\_\_  
Defensor(a) Público(a) de Segunda Instância**Dr(a) [NOME]**

Coordenador(a) do Núcleo

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2019

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E COMENDAS PARA ATENDER EM PARTE AS DEMANDAS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP/ 04.743.532/02001-70	9
NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI 12.441.715/0001-69	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10

**Cuiabá-MT, 11/02/2020.**  
Fabrício Ribeiro Nunes Domingues  
Pregoeiro Oficial AL/MT

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

002/2020

DO OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 350Mbps, com a disponibilidade de 24 horas por dia, durante 7 dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação do link de comunicação de dados ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis utilizando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico. DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT. DA CONTRATADA: OI S.A., inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavrádio, nº71, Segundo Andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ. DA JUSTIFICATIVA: Justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, em razão do disposto no art. 25, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de serviços de natureza singular, tendo em vista que a OI S.A é a única empresa que atende nosso município quanto a velocidade necessária para atender a demanda. DO VALOR: R\$ 817.680,00 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta reais). DO PRAZO DE ENTREGA: O presente contrato terá vigência de 60 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.0 01.04.122.0002.2014.3390400000.010000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Campo Novo do Parecis, 11 de fevereiro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Rafael Machado.** Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 004/2020, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aviamentos e tecidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Cultura e Turismo, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de fevereiro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2020. CREDENCIAMENTO: a partir das 14h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 28 de fevereiro de 2020, às 14h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos para atender a secretaria municipal de esportes e lazer. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações,

no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de fevereiro de 2020.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa BRESSAN LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 03.512.021/0001-84, sagrou-se vencedora do PREGÃO Nº 005/2020 - o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, com o valor total de R\$ 91.450,00 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Campo Verde, 11 de fevereiro de 2020. Leila Gubert - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, CNPJ nº 00.965.145/0001-27, torna público que requereu junto ao **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA**, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Construção da Academia de Saúde, no município de Cocalinho /MT.

Cocalinho- MT, 11 de Fevereiro de 2020. **Lucas Eduardo** - Engenheiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

### REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, deliberou-se por julgar **DESERTO** o presente certame, tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou-se pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **26 de Fevereiro de 2020 as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)** no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, cito, na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência)

Colider/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

O município de Gaúcha do Norte MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **02 (dois) Ônibus Rodoviário Usado**, conforme

especificações do edital e solicitado pela Secretária Municipal de Educação, na modalidade Pregão Presencial SRP no dia 27/02/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br).

Gaúcha do Norte, 10 de fevereiro de 2020. **Neilla F. de Souza** - Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é o registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa no ramo de hotelaria para Prestar Serviços de Hospedagens no município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
NOVO HOTEL LTDA	01 ao 04	R\$ 115.500,00

Marcelândia/MT, 30 de janeiro de 2020

**Raphaella Espíndola Benício**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 03/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 de março de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE NOVO, 0 KM, COM CAÇAMBA ACOPLADA E CAPACIDADE MINIMA DE 16 M³ EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 14:00 horas do dia 12/02/2020 as 08:00 horas do dia 02/03/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 020/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de fevereiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 02/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de fevereiro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP ADAPTADA A AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 14:00 horas do dia 12/02/2020 as 08:00 horas do dia 28/02/2020 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 019/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de fevereiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 01/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 de fevereiro de 2020 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO DE 19 M³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 14:00 horas do dia 12/02/2020 as 08:00 horas do dia 27/02/2020 (Horário de Brasília/DF).

Maiores informações através do Edital nº. 018/2020, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de fevereiro de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quêzia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 179/2019, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020, do tipo MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá as 08:00hs do dia 26/02/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/ nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO PREVENTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOBRES-MT, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I, do edital. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 e 13:00h às 17:00 ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 11 de Fevereiro de 2020.

**Quêzia da Rosa Ferreira**. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

#### AVISO DE CHAMAMENTO

#### PÚBLICO Nº. 001/2020 - DESERTO.

Deserta, devido o não comparecimento de empresas no ato da abertura do Chamamento Público Nº. 001/2020, no dia 10 de fevereiro de 2020 as 08h:00 horas horário do Estado de Mato Grosso, cujo objeto: é selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de 104 (cento e quatro) unidades habitacionais, residencial horizontal, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m2, atendendo as especificações do Programa Federal "Minha Casa Minha Vida", em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de Nova Brasilândia/MT, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia de interesse social, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital e demais anexos

Nova Brasilândia/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**ANA CRISTINA SOARES**. Presidente da Comissão (CPL)

Portaria nº. 005/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº.017/2020

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede á Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 005/2020 de 06 de janeiro de 2020, torna público que se encontra aberto a partir do dia 11 de fevereiro de 2020, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 870224/2018/MTUR/CAIXA - MINISTÉRIO DO TURISMO, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 03 de março de 2020 as 08:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: [licitacaonovabrasilandia@outlook.com](mailto:licitacaonovabrasilandia@outlook.com) ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br), para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal

de Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia - MT, 11 de fevereiro de 2020.

**ANA CRISTINA SOARES**, Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 005/2020

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.912/0001-94, com sede na Av. São Paulo, nº 89, Bairro Centro, Nova Canaã do Norte/MT, neste ato representada pelo Sr. **RUBENS ROBERTO ROSA**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 7.116.343-8 SSP/SP e do CPF nº 955.424.858-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Canaã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao pedido de cancelamento de registro de preço apresentado pela Sra. **GISLAINE MARIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, o qual solicita o cancelamento do **Item 44** da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, tendo como justificativa um erro na digitação do preço do item, fato superveniente devidamente demonstrado na solicitação da empresa e que vem comprometendo a fiel execução da Ata de Registro de Preços acima mencionada, tornando assim o cancelamento do item a medida mais conveniente para a Administração, com fundamento no Item 10.1.1 da Ata de Registro de Preços em epígrafe:

#### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica cancelado, a partir de 03/02/2019, o fornecimento do produto citado no item nº 44 da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, na qual a empresa **PRO-REMEDIOS DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA** era detentora do direito de fornecimento do produto do item acima mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O efeito do cancelamento do registro de preço alcança tão somente o **ITEM Nº 044** (Dexametasona, Fosfato Dissodico - Concentração/Dosagem 4 Mg/ML, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma de Apresentação Ampola, Via de Administração Parenteral) da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Exceto quanto ao item cancelado por este termo, ficam mantidos os efeitos da Ata de Registro de Preços nº 020/2019.

Nova Canaã do Norte/MT, 03 de Fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUN. DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

VISTO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2020/PMNO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020/PMNO

#### CHAMADA PÚBLICA-AGRICULTURA FAMILIAR Nº001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL vem realizar Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para alimentação escolar com dispensa de licitação, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL ESCOLAR - PNAE, DESTINADO -A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2020". Os Grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia 02 de março de 2020. As 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, Os interessados poderão retirar o Edital completo, através do site da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br), Informações sobre esta Chamada

Pública poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal (fone: 065 - 3332-1130, no horário de 07:00hs as 11:00, de segunda a sexta-feira.

NOVA OLÍMPIA-MT, 11 de fevereiro de 2020.

**ALDENI ANTONIA DO NASCIMENTO**, PRESIDENTE DA CPL

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2019 - DATA 11/02/2020 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SUPRESSÃO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: JEFERSON MAICON DA SILVA EIRELI ME - CPNJ: 27.470.521/0001-69 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 4,85.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, toma público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO: CARRETAS AGRÍCOLAS E COLHEDORAS DE FORRAGENS, ORIUNDAS DE CONTRATO DE REPASSE MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, NOS TERMOS DO CONVENIO SICONV Nº 858705/2017. Data de abertura dos envelopes: 27/02/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital e obter informações, poderão fazê-lo na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações e/ou através dos telefones (66) 3438-3362 e e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>. Nova Xavantina - MT, 11 de fevereiro de 2.020.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 Processo n.º 003/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu Presidente nomeado através da Portaria nº 239/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços. **Objeto: Contratação de empresa para construção da Casa do Artesão entre a Avenida Kara José e a Rua Augusto de Souza no município de Novo Horizonte do Norte - MT**, conforme especificado no anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 02/03/2020, às 08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no fone (66) 3559-1137 ou endereços de email [licitanovohorizontedonorte@gmail.com](mailto:licitanovohorizontedonorte@gmail.com), disponível também no site oficial deste município, [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br). Novo Horizonte do Norte - MT, 11 de fevereiro de 2020. **JULIANO GAMBÁ** Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT. Novo Mundo - MT, em 10 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO MAFINI**  
Prefeito Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 047/2020**  
03/02/2020

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos: VI e IX, do artigo 44º da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. - Exonerar a Senhora **JULIANE COSSA RIBEIRO**, portadora da CIRG 15696987 SSP/MT, CPF 018.878.411.05, Matrícula Funcional nº 1302, do cargo comissionado de TESOUREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças do município de Porto Alegre do Norte - MT, anteriormente nomeada através da Portaria nº 206/2018 de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 03 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE - SE

REGISTRE - SE

CUMPRE - SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

OFICIO Nº. 025/2020/ADM

AO  
BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA 3989-6 - CONFRESA - MT

**ASSUNTO: ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte Estado de Mato Grosso, com sede a Rua Tocantins, 1173, Bairro Três Irmãos, CEP - 78655-000, inscrita no CNPJ - 03.238.672/0001-28, representada pelo seu Prefeito Municipal DANIEL ROSA DO LAGO, brasileiro, Convivente, Comerciante, residente a Rua 11 de Julho, 440 AP 9, Bairro dos Esportes, CPF 481.979.399-34 e RG 2255984- SSP-PR, na data de 03 de Fevereiro de 2020, **concede Poderes Específicos a Tesoureira, EVA DE SOUSA PARENTE**, portadora da CIRG 1720979-0/SSP-MT, CPF 015.287.131-41, matrícula funcional nº 0699, residente a Av Sebastião Pereira, 966, Setor Central, nomeada pela Portaria nº 052/2020 para exercício do Cargo Comissionado de TESOUREIRA do município de Porto Alegre do Norte, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, e embasada pela Lei Orgânica Municipal Resolução nº.017/2003 Autoria: Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-Mt datada de 26 de Setembro de 2003, para assinar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal as transações bancárias das contas correntes junto ao BNCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:  
SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO - SR. DANIEL ROSA DO LAGO.

001	CONTA CORRENTE	0010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
001	CONTA CORRENTE	0047	REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
001	CONTA CORRENTE	0133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO ;
002	CHEQUES	0027	REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
002	CHEQUES	0036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
002	CHEQUES	0038	ENDOSSAR CHEQUES;
002	CHEQUES	0049	AVALIZAR CHEQUES;
002	CHEQUES	0094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
002	CHEQUES	0095	CANCELAR CHEQUES
002	CHEQUES	0096	BAIXAR CHEQUES
003	CONSULTAS	0026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTE
003	CONSULTAS	0118	CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES
003	CONSULTAS	0121	CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
003	CONSULTAS	0123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
003	CONSULTAS	0124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
003	CONSULTAS	0125	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES D
003	CONSULTAS	0126	EMITIR COMPROVANTES
003	CONSULTAS	0137	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AU
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CON	0009	EMITIR CHEQUES
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PAG	0113	RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

**PORTARIA Nº 052/2020**  
03/02/2020

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear a Senhora **EVA DE SOUSA PARENTE**, portadora da CIRG 1720979-0/SSP-MT, CPF 015.287.131-41, matrícula funcional nº 0699, para o exercício do Cargo Comissionado de TESOUREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Município de Porto Alegre do Norte-MT.

Art. 2º. - A remuneração da nomeada no artigo 1º desta Portaria, será a estabelecida no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores públicos de Porto Alegre do Norte - MT (Lei 307/98 e alterações).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**PORTO ALEGRE DO NORTE, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA PAG	0119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. F
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA EMP	0078	DESCONTAR TÍTULOS DE CREDITO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0048	MOVIMENTAR CONTA CORRENTECOM CARTÃO ELE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0054	DESCONTAR DUPLICATAS
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0093	EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0100	EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0101	EFETUAR SAQUES - BB RURAL RAPIDO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0102	EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0105	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0106	EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELET
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0107	EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0114	SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0128	EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE
007	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	0129	EFETUAR TRANSFERENCIA ELETRONICO P/ALIVIO DE
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0032	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP A
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0056	EMITIR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0057	ENDOSSAR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0058	AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0059	PROEX-EQUALIZADO - CAD. FORMULÁRIOS/PED
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0108	AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMERCI
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0112	ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0127	ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
008	CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR	0140	SERVIÇOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
009	NOTA PROMISSORIA	0065	EMITIR NOTA PROMISSORIA
009	NOTA PROMISSORIA	0066	ENDOSSAR NOTA PROMISSORIA
009	NOTA PROMISSORIA	0067	AVALIZAR NOTA PROMISSORIA
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0016	RECEB CITAC. INTIM E NOTIM E NOTIF EM PROCED JUD
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0060	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERN
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0143	SOLCITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDIC
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0151	SOLICITAR/BAIXAR REALTÓRIOS DEPOSITOS JU
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0152	ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITIOS JUDI
10	DEPÓSITOS E PROCESSOS JUDIC	0153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUD

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

**EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**  
**PROCESSO Nº 204/2020**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 03 de março de 2020 Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.licitanet.com.br Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste, 11 de fevereiro de 2020

**Cristian dos Santos Perius**. Pregoeiro

### AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2019 PROCESSO Nº 2304/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS E DESERTOS, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi ANULADA conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 10 de fevereiro de 2020.

**Cristian dos Santos Perius**. Presidente da CPL

\*Original assinado nos autos do processo.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT em 11 de fevereiro de 2020, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de fevereiro de 2020 às 08h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO**, a pasta contendo o Edital

completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco - MT, em 11 de fevereiro de 2020.

**Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Municipal**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços horas máquinas do tipo escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão pipa, rolo compactador, pá carregadeira, e motoniveladora, com todos os custos por conta da contratada, para atender a Secretaria de Infraestrutura deste Município**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 34111-5739, **Abertura das Propostas: 28/02/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

**Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020**  
**José Edilson Gonçalves**  
**Pregoeiro**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11/2020** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E INSTALAÇÃO DE CANALÉTAS SIMPLES EM CONCRETO EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 440.259,02 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)**. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

**Rondonópolis-MT, 10 de fevereiro 2020**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO** **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 12/2020, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO JARDIM DO SOL, LOCALIZADA NA RUA B ESQUINA COM A RUA H, ÁREA 01, QUADRA 04, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, no valor total da obra de R\$ 392.830,67 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

**Rondonópolis-MT, 11 de fevereiro de 2020**  
**Alfredo Vinicius Amoroso**  
**Presidente de Comissão de Licitação**  
**Publicar-65-99228-9990**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 DE 03/02/2020.**

**CONTRATO N.º: 007/2020. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia Fixa Comutação (STFC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Internacional, Fixo-Fixo, Fixo-Móvel, Serviços de terminal E1, Serviço Inteligente 0800, Serviço de ADSL podendo ou não ser por fibra óptica, para atender o poder executivo municipal. **CONTRATADA: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ: sob o nº 76.535.764/0001-43, endereço Rua do Lavradio nº 71 - 2º Andar - CEP nº 20.230-070, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.** Valor total estimado de **R\$ 1.087.591,68 (Um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**. Fundamentado na Lei N.º 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 03/02/2020. **VIGÊNCIA:** 48 (Quarenta e Oito Meses) meses.

#### **ATO RATIFICATÓRIO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.**

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no inciso I do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ: sob o nº 76.535.764/0001-43, endereço Rua do Lavradio nº 71 - 2º Andar - CEP nº 20.230-070, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, neste ato representada pelos representantes legais Sra. **KENIA GOMES DE OLIVEIRA** e o Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN**, referente: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia Fixa Comutação (STFC), na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Internacional, Fixo-Fixo, Fixo-Móvel, Serviços de terminal E1, Serviço Inteligente 0800, Serviço de ADSL podendo ou não ser por fibra óptica, para atender o poder executivo municipal**, pelo valor total de: **1.087.591,68 (Um milhão, oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**, pelo período de 48 (Quarenta e oito) meses.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

**SINOP-MT, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Publique-se.

**ROSANA TEREZA MARTINELLI**  
**Prefeita Municipal**

#### **DILAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 002/2019**

O Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei nº 2152, de 17 de agosto de 2015, considerando os argumentos e justificativas requerendo a prorrogação do prazo de entrega dos estudos e projetos de que trata o objeto do processo PMI Nº 002/2019, **AUTORIZA** a dilação do prazo para apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS, acerca da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à consolidação e adequada modelagem do PROJETO de Parceria Público-Privada para construção, implementação, manutenção, gestão e operação de todos os serviços da "Casa do Parto - Hospital Materno-Infantil de Sinop/MT e reversão do mesmo ao término do contrato para o Município de Sinop/MT, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2020. Os Proponentes deverão apresentar os ESTUDOS TÉCNICOS, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração situado à Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, aos cuidados do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop). Sinop-MT, 30 de janeiro de 2020.

**ASTÉRIO VENCESLAU GOMES**  
**Presidente do Conselho Municipal Gestor do Programa de Parcerias Público - Privadas (PPP/Sinop)**



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de ciclovia compartilhada no entorno da Reserva R7 no perímetro urbano de Sinop/MT, foram HABILITADAS as empresas MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ/MF 14.952.461/0001-79); e MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 23.801.553/0001-49); A comissão julgou INABILITADAS a empresa ENGEMAKI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI por descumprimento ao item 5.6.1. "b" do Edital, pois, o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstrou a execução dos quantitativos mínimos estabelecidos pelo edital para os serviços de execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado; e a empresa ROMFIM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por descumprimento ao item 5.6.1. "b" do Edital, pois, o atestado de capacidade técnica apresentado não demonstrou a execução dos quantitativos mínimos estabelecidos pelo edital para os serviços de execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 037/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDO, localizado na área Urbana do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento ambiental - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, onde o licenciamento ambiental esta em nome da empresa Sanorte Saneamento Ambiental com Cnpj: 10.242.459/0002-36, localizado na rod Br 163 zona área Rural do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 54/2018, CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT - CONTRATADA: A M SANTANA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.664.946/0001-27. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO COMO LIMPEZA E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS, DE BOMBAS E MOTOBOMBAS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETORAS DE ESGOTO, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA E ESGOTO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) E O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - MT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 16/02/2021, e valores. Vale de São Domingos - MT, 06 de Fevereiro de 2020. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No aviso pregão eletrônico 002/2020 publicado no Diário oficial do Estado no dia 11/10/2019 página nº 166, publicado no Diário oficial do Municípios AMM, no dia 11/02/2020 página nº 815/816. ONDE SE LÊ: Processo 003/2020

LEIA - SE: Processo 004/2020  
Os demais descritos na publicação permanecem inalterados.  
Vila Rica-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial  
Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
Chamamento Público nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 005/2020  
Interessado: Secretaria Municipal de Ação Social

Objeto: Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 100 unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m2, atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de Vila Rica/MT, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977 de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia. Entrega dos envelopes e Sessão de abertura: 13/03/2020 às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos, situada no Paço Municipal, na Avenida Brasil, número 2000, Bairro Bela Vista. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, diretamente no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br), e também poderá ser solicitado através do e-mail: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). Vila Rica / MT, 11 de Fevereiro de 2020. SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO. Presidente da CPL. Portaria nº 002/2020

Você sabe onde  
mora o perigo.  
Se você agir,  
podemos evitar.



SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e Gestão



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2020.

“Concede autorização para que as Instituições Financeiras BANCO SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO S/A e qualquer outra instituição financeira reconhecida pelo BANCO CENTRAL possa fazer concessão de empréstimo consignado aos senhores Vereadores de Alto Taquari (MT), e Servidores da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT) com desconto em folha de pagamento”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, Presidente, nos termos do art. 254 e Inciso II do art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**- Fica autorizado os Senhores Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT) a realizar operação de crédito na modalidade empréstimo consignado com desconto em folha de pagamento com as instituições financeiras reconhecida pelo Banco Central do Brasil, especialmente as instituições SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL E BANCO BRADESCO.

**Art. 2º** - Fica fixado a margem consignável para desconto mensal de empréstimos de crédito pessoal em 1/3 (um terço), da remuneração bruta do vereador ou servidor, somado com eventuais acréscimos ou seja Horas Extras, Gratificações e Adicionais por tempo de Serviço (ATS).

**Art. 3º** - O número máximo de parcelas para concessão de empréstimo será igual ao número de meses faltante para o final do mandato do vereador, e no caso dos servidores o prazo máximo das parcelas serão aquelas que for estabelecida pela Instituição Financeira.

**Art. 4º** - Somente poderá autorizar a margem consignável o Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), ou responsável indicado por ele, através de portaria.

**Art. 5º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo n.º 103/2017.

Alto Taquari - MT, 11 de fevereiro de 2020.

LEANDRO ALVES ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017

**Partes:** Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MF nº 15.023.120/0001-81 e FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.722.241/0001-59

**Objeto:** - Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de bancos de dados e manutenção.

Valor: R\$ 11.760,00 (Onze mil, Setecentos e Sessenta reais)  
Vigência: 28/11/2019 à 31/07/2020

**Foro:** São José dos Quatro Marcos-MT

**Signatários:** RENILSO DA SILVA SENHORINHO, pela Câmara e Sr. GILBERTO DE OLIVEIRA, pela Contratada.

## Campanha Adote Novas Atitudes

*Você é tão querido(a),  
que sentimos sua falta  
quando você se ausenta*

- *Precisou faltar? Saiba que vamos sentir sua falta, por isso avise com antecedência e justifique sua ausência com algum documento.*

- *Precisa se ausentar durante o expediente? Comunique o seu chefe imediato. Do contrário, você vai deixar saudades e também o seu trabalho para alguém realizar.*



**TERCEIROS**

**BRIQUETES ALTO DA GLÓRIA LTDA - CNPJ.: 05.324.085/0001-87-** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade Secagem de Pó de Serra, Localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Km 812, Lote 45-D, Alto da Glória, no Município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

## PUBLICAÇÃO

**ALAMEDA ECHER 38 INCORPORACOES SPE LTDA com CNPJ: 36.122.675/0001-50** torna público que requereu à **Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, SEMMADRS**, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantação de Residencial Multifamiliar, localizado na Rua das Acácias, s/nº, Bairro Carrapicho no município de Várzea Grande/MT.

## VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação para a Barragem de Rejeito Sandro Gomes, no local denominado de Mina Santa Clara, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

## REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP

**Pedro Celso Cavalheiro, CPF 235.068.810-00**, torna público que está requerendo à Secretária de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, localizada na Avenida das Seriemas, Bairro Bela Vista, a LP para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar, localizado na Rua das Primaveras, Q. 03, Lote 21, Centro, Nova Mutum - MT.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Entidade em vigor, com base no Artigo 27, Parágrafo, convoca os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das Entidades filiadas, para participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **07 de março de 2020** no Auditorio COT da UFMT, às 18h00, em primeira convocação e, às 18h30 minutos em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1- Apresentação do Relatório das ações Técnico Administrativas de 2019; 2- Prestação de Contas do ano 2019; 3- Condições para realização das competições de 2020; 4- Discussão sobre a possibilidade da criação do Prêmio "Troféu FAMT Melhores do Ano"; 5- Apresentação do ranking de corridas de rua; 6- Assuntos Gerais.** Se informa que somente terão direito a voto na Assembleia Geral os filiados que atenderem ao disposto do Parágrafo 1º do Artigo 28 do Estatuto da Federação de Atletismo de Mato Grosso.



Cuiabá, 10 de fevereiro de 2020.  
Tomires Campos Lopes  
Presidente da FAMT

**PAULO AUGUSTO DA SILVA CRUZ, CPF- 022.597.871-77**, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Licença de Operação por Pesquisa - LOP, para licenciamento de porto de areia, para extração de areia e cascalho, por meio de Guia de Utilização do processo ANM- 866.608/2012 na Estância Arantes, Zona Rural do Município de Pontes e Lacerda- MT.

**ARGILA BONSUCESSO LTDA**, inscrita no CNPJ 29.623.427.0001-28, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA-MT, a Licença de Operação para Pesquisa por Guia de Utilização para extração de argila, processo ANM 867405/2013, em Bonsucesso, Várzea Grande - MT.

**HEUREKA MINERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.343.577/0001-80 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA MT, a licença de Operação para extração e lavra de minério de ouro em uma área de 30 hectares, na propriedade Rural Fazenda Teixeira, Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento- MT, por meio de permissão de lavra garimpeira, processos ANM: 866.831/2010; 866.833/2010; 866.834/2010; 866.835/2010; 866.837/2010.

**Ronan Bezerra de Castro**, pessoa física portadora do CPF: 698.906.171-53, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT a **Licença Ambiental - Licença Prévia (L.P)**, para Edificações Comerciais, Obra Comercial / Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada na Av. Carlos Ador de Souza, com Rua 22 e Rua 20, fusão dos lotes 02,04,09,10,01,03, Quadra 22, São João Del Rey, Cuiabá/MT. **Licenciadora: MAFRA ENGENHARIA [www.mafra-engenharia.com.br](http://www.mafra-engenharia.com.br)**

## LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FIAGRIL LTDA inscrita no CNPJ nº: 02.734.023/0012-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada na Avenida da Produção, nº 2060 W, Sala 06, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

## LICENÇA AMBIENTAL

A empresa LIBERALLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº: 03.060.562/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para ampliação da capacidade de armazenagem de 1 (um) tanque de 60 m³ (sessenta metros cúbicos), para a regularização da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida da Produção, nº 1510 W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

## LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Celso Bigolin inscrita no CNPJ nº: 06.016.616/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT-SMA/LRV, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a regularização da atividade de beneficiamento de arroz, localizada na Avenida Curitiba, nº 953 N, Lote 12 A, Bairro Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

## LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BRF S.A., inscrita no CNPJ: 01.838.723/0405-01, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT (SAMA), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de ampliação da capacidade alojada de 300 matrizes - ciclo completo, para a regularização da atividade de criação de suínos localizada na Rodovia BR 163, s/n, Km 696 - Ala 02 - Zona Rural, no município de Sorriso/MT.

## LICENÇA AMBIENTAL

A empresa M E COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA inscrita no CNPJ nº: 28.013.108/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT- SAMA/NM, a Renovação da Licença de Operação para a regularização da atividade de comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Avenida dos Pavões, nº 815 W, Bairro Jardim Imperial no município de Nova Mutum/MT.

**GEBON SORVETES LTDA**. Inscrita no CNPJ Nº 21.573.925/0001-00, torna público que requereu junto SEMA-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado Rua Monzart Oliveira Melo Quadra 02 Lote 05, 06, 07 e 08 Distrito Industrial Adivino Castelli, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM. Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855.**

**SANTO NICOLAU BISSONI, CPF Nº 507.196.709-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA- MT, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Pátio de descontaminação de Agrotóxicos e Abastecimento de combustível de avião, localizada na Fazenda Barriga Verde no município de Gaúcha do Norte - MT.

**CENTRO CARMINDO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 08.635.388/0001-09**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a Atividade de **HOLDING DE INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS BENS DE RENDA MÓVEIS E IMÓVEIS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS**. Na Avenida Carmindo de Campos, 146 - Jardim Petrópolis - Cuiabá-MT.

A EMPRESA SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CADASTRADA SOB CNPJ Nº 03.819.157/0009-99 LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, N.º 4391, VILA BIRIGUI - CEP 78705-000 MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA A ATIVIDADE REFERENTE À ATIVIDADE ODONTOLÓGICA E SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BRASNORTE**, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 07.270.640/0001-60, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES, localizado na Rua Iguazú, nº 1.544, bairro Centro, CEP 78.350-000, Brasnorte/MT, neste ato representado por sua presidente devidamente eleita **Sra. FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON**, vem, CONVOCAR todos os servidores públicos lotados nesse município, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), na sede da Câmara Municipal de Brasnorte/MT, localizada na rua Sete Quedas, n.º 10, Centro, Brasnorte/MT, 78350-000, sendo as 17:30 a primeira convocação, e as 18:00 em segunda e última convocação.

Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento do disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

- 1) Discussão e deliberação acerca de assuntos gerais da categoria;
- 2) Assuntos correlatos

Brasnorte, 10 de fevereiro de 2020.

**FERNANDA NERY VARASCHIN CAERON**  
Presidente

#### **ABANDONO DE EMPREGO**

Sr. ARISON GALDINO ARRUDA  
Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista enviado carta registrado nº JU890212025BR para seu retorno, convidamos o Sr. ARISON GALDINO ARRUDA, portador da CTPS 16844 - SÉRIE 00013/ MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 19/12/2029, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.  
Cuiabá-MT., 11 de fevereiro de 2020  
LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA  
RUA TAMOIOS, Nº 28 - Quadra 15 - Bairro LOT Jardim Cuiabá - Cuiabá-MT

JERONIMO DE CARVALHO NETO (Atlântico Clube Várzea Grande), CNPJ 32.836.891/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMADERS/VG, o pedido de Licenciamento Acústico - para atividade de CASA DE FESTAS, EVENTOS, COMÉRCIO DE BEBIDAS, localizada no endereço, Avenida Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Vila Pirineu em Várzea Grande-MT. Cep: 78.110-971.

#### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ACD ACD- Associação Coxipoense de Deficientes-Cuabá-MT**

O Sr Albino Bocheneki, sendo vice presidente em exercício no uso de suas atribuições, convoca para uma extraordinária reunião que será realizada no dia 10/03/2020, AS 8:00. Desta forma convocamos o Sr Joaquim Bento Mesquita para assumir a direção da ACD e prestar contas, já que ele é o atual presidente, e assim ele nos fará prestação de contas e apresentar os bens, moveis e imóveis desta associação. No caso do não comparecimento do Sr Joaquim Bento Mesquita neste dia e hora marcada, fica aos presentes nesta assembleia: o abandono e a renúncia do mesmo como presidente ou mesmo parte da ACD que serão substituída, sendo escolhida nova diretoria da ACD pelos presentes. Este convite é aos associados e ao Sr Joaquim Bento Mesquita.  
Cuiabá 10 de fevereiro de 2020  
Albino Bocheneki

#### **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**GILBERTO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 488.778.161-04**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/ MT), a **Licença de Operação (LO)**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área de 31,33 hectares, localizada na Estância GR, Zona Rural, no município de Santo Afonso/MT.  
Processo SEMA nº 312763/2019  
Processo ANM nº 866.364/2019.

**SEIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ Nº 17.209.166/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para a operação de Usina de Tratamento de Madeira em Autoclave, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BEZERRA PRE MOLDADOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ Nº 36.109.525/0001-07, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA..

#### **SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos nos artigos 11 inciso III, 12 § Único, 23 inciso X, e 64, do Estatuto Social do SIPROTAF.

#### **RESOLVE:**

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada **no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2020, às 09:00h (nove horas)**, em primeira convocação, com maioria legal ou **09:30h (nove horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, **na sede do SIPROTAF**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para **deliberarem** sobre os seguintes assuntos:

**1. Escolha dos membros da Comissão Eleitoral para gerir as eleições do SIPROTAF, para o triênio 2020/2023.**

**2. Outros assuntos relacionados ao item 1.**

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

Leovaldo Antonio Aparecido Duarte  
Presidente do SIPROTAF-MT

**Observação:** Os presentes à AGO poderão parar seus veículos no estacionamento conveniado com o SIPROTAF, ao lado da AFFEMAT.

**SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos nos artigos 10 inciso II, 12, 23 inciso X, do Estatuto Social do SIPROTAF.

**RESOLVE:**

Convocar os sindicalizados do SIPROTAF a se fazerem presentes à Assembleia Geral Ordinária - AGO, a ser realizada **no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, às 09:00h (nove horas)**, em primeira convocação, com maioria legal ou **09:30h (nove horas e trinta minutos)**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, **na sede do SIPROTAF**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para **deliberarem** sobre os seguintes assuntos:

**1. Apreciar e deliberar quanto a Prestação de Contas da Diretoria Executiva referentes ao ano de 2019.**

**2. Outros assuntos relacionados ao item 1.**

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

Leovaldo Antonio Aparecido Duarte  
Presidente do SIPROTAF-MT

**Observação:** Os presentes à AGO poderão parar seus veículos no estacionamento conveniado com o SIPROTAF, ao lado da AFFEMAT.

**MARTINS SERRALHERIA**, com CNPJ: **36.233.312/0001-92**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio Turismo e Regularização Fundiária - SEMATUR, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para atividade principal de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 1341, bairro Novo Horizonte, município de Paranatinga - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

JMB PSICULTURA LTDA., CNPJ 13.540.374/0002-22, torna público que requereu junto à SEMA-MT as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)** para ampliação da Estrada de Acesso à Piscicultura em Tanques-Rede nos domínios da Estância Santa Maria, município de Itiquira/MT.

**José Delarica -ME**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação-LO, para extração e beneficiamento de areia e cascalho, no leito do Rio Arinos, na Fazenda Sete Flecha, Zona Rural, Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

**PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECICLAGEM LTDA.**, com CNPJ nº **02.518.930/0001-67**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA **ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, localizado **RODOVIA ESTADUAL MT 242 KM 07 SENTIDO NOVA UBIRATA, S/N - ZONA RURAL. SORRISO/MT**, não foi determinado EIA-RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **CDL Juína**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se, no Espaço CDL, sito a Avenida Londrina nº 1296N, Área de Governo, **no dia 27 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira)**, às 19h00min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**- PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2019).**

Juína-MT, 12 de Fevereiro de 2020.  
**Luiz Fernandes Dias**  
Presidente da CDL

A "IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA", inscrita no CNPJ: **11.009.202/0001-10**, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Usina de Concreto, Fabricação de artefatos de concretos em geral e Usina de Asfalto. Na Rodovia dos Imigrantes/BR 070, KM 501, (próximo ao trevo que dá acesso ao município de Santo Antônio do Leverger, ao fundo do "Complexo Residencial Cuiabá 300"), Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá - MT. Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude 15° 41' 27.85"S e Longitude 56° 01' 18.12"W.

**Publique-se**

A Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Presidente, conforme atribuições estatutárias vêm tornar público a relação dos Motos Clubes em dia com suas obrigações financeiras e documentais, que compõem o Colégio Eleitoral para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva a se realizar no próximo dia 14 de Março de 2020. Ressalte o fato de os Motos Clubes excluídos tem o prazo de cinco dias, conforme estatuto, para apresentarem defesa prévia.

**MOTO CLUBES COM DIREITO A VOTO:**

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTISTAS CROSS CLUBE DE PARANATINGA,  
ASSOCIAÇÃO ARA CROSS,  
CLUBE DE SORRISO.

Sorriso - MT 05 de Janeiro de 2020  
Nelson Roberto Campos - Presidente FMMT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso-CRO-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **13 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira)**, na sede do CRO-MT, **às 17:00 (dezesete horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 17:15 (dezesete horas e quinze minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

1-Para aprovar proposta de acordo coletivo

Cuiabá, 11 de Fevereiro 2020.

**Rosângela Oliveira Vieira**  
Presidente - Sindifisc-MT

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORNÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores da categoria (beneficiários do plano e interessados), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que terá lugar no **Salão de Eventos da Entidade**, com sede na Rua E, nº 164, Morada do Ouro, na cidade de Cuiabá/MT, no dia **18 de fevereiro de 2020 (terça-feira)**, com início às 08h00min, em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia**:

I - Apreciação, discussão e deliberação sobre o reajuste das mensalidades do plano de saúde da UNIMED, referente aos contratos nº 7978 e 2891;

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2.020.

**ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA**  
Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

**B H Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 13.006.332/0001-25**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação e Alteração de Razão Social de Liliane Regina Silva Coimbra, CNPJ 04.574.721/0001-66 para BH Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 13.006.332/0001-25 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Rodovia BR 364, Km 263, n. 1609, Vila Nova, Juscimeira/MT.

**LENISE PIEPER GRIELEITOW**, CPF N°: 830.650.401-15, PROPRIETÁRIA DA FAZENDA ESPERANÇA III - SITUADA NA ESTRADA VICINAL S.N. LOTES n°. 174-A e 174-B DA QUADRA N° 05 - GLEBA RIO FERRO - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A **LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE**. SEM MAIS A DECLARAR.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da ASCOM, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados da entidade em pleno gozo de seus direitos para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se, em sua sede, sito a Avenida Londrina n° 1296N, Área de Governo, **no dia 27 de Fevereiro de 2020 (quinta-feira)**, às 19h30min, em primeira convocação, com metade mais um dos associados efetivos, e, em meia hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

#### **- PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO 2019).**

Juína-MT, 12 de Fevereiro de 2020.

**Marcelo Orley Pagnussat**  
Presidente da ASCOM

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, n° 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilão, n. 469, Coophema, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente (em substituição) **ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**, **CONVOCA os SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) no endereço acima citado, no período vespertino às 13:30h em primeira convocação e 13:45h em segunda e última convocação.**

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Projeto de Emenda Constitucional - PEC da Reforma da Previdência Estadual;
- 2) Ação Direta de Inconstitucionalidade a Lei Complementar (em processo de sanção do governador) para contrapor o aumento da alíquota de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas para 14% na parcela abaixo do teto do INSS;
- 3) Insalubridade, Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCATs e Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;
- 4) Instalação do Regime de Assembleia Permanente;
- 5) Assuntos correlatos.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2020.

**ANA CLÁUDIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA**  
**SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO (em substituição)**

**Rondistur Hotéis e Turismo S/A**  
**CNPJ: 02.981.314/0001-48**

#### **Edital convocação: Assembleia geral ordinária**

**Reunião conselho administração.** São convocados os membros do conselho de administração, que se reunirá no dia 13 de Março de 2020 as 16:00 Horas na sede social da empresa cito a Rua João Pessoa n° 916, centro, na cidade de Rondonópolis-MT. Afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a) Eleição**, posse da nova diretoria e definição de remuneração. Rondonópolis-MT 10/02/2020. A administração.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**FRIGORÍFICO MONTE VERDE LTDA**, Torna público que está requerendo a **SEMA** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Lançamento de Efluente Industrial no Córrego Mujica - Coordenadas Geográficas S= 09°58'04,60" - W = 57°25'03,30", localizado na área da planta Frigorífica, Frigorífico Monte Verde Ltda, situado à margem da Rodovia MT - 208, S/N°, Zona Rural, município de Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, O Sindicato Rural de Sorriso, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Luiz Amadeu Lodi n° 1.415, Bairro Bom Jesus, no dia 20 de Março de 2020, (Sexta-feira), às 18:00 (dezoito horas), em 1ª primeira convocação, com a presença da maioria dos filiados com direito a votos, para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- 1 - Deliberar sobre o relatório e contas da gestão financeira do ano anterior: Exercício 2019;
- 2 - Apresentação das atividades realizadas pela gestão do Biênio 2019/2020;
- 3 - Previsão Orçamentária 2020;
- 4 - Atualização de endereço do Sindicato Rural de Sorriso;
- 5 - Outros Assuntos de interesse da Classe;

**Caso não haja quórum em primeira convocação, após 60 (sessenta) minutos, será instalado o plenário em 2ª (segunda) convocação com presença de qualquer número de filiados, conforme disciplina o Parágrafo Terceiro, artigo 21 do Estatuto Social.**

Sorriso - MT, 11 de Fevereiro de 2020.

**Tiago Stefanello Nogueira**  
Presidente

SINDICATO RURAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

#### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato do Sindicato Rural de São Félix do Araguaia, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Av. Aldenor Milhomem da Cunha, n° 227, Bairro Vila Santo Antônio, CEP - 78 670 000, São Felix do Araguaia - MT, no dia 16 de fevereiro de 2020, às 13:00 horas, 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, e após 60 minutos (1 hora) em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, às 14:00 horas, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas referente ao exercício OUTUBRO/2019 à JANEIRO/2020.
- 2 - Comunicação de alteração no quadro de membros da diretoria.

São Félix do Araguaia - MT, 06 de fevereiro de 2020.

**ALMIR ASSAD**  
**PRES. SINDICATO RURAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - inscrita no CNPJ 00.315.457/0019-14, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia - CODEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Oficina Mecânica, localizada no Rodovia MT 320, Km 104 + 20 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Tanguro, Município de Querência/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 77.294.254/0010-85, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação (LO), para Armazéns Gerais, localizado Rodovia MT 325, Km 195, S/Nº, Distrito Industrial, - Campos de Júlio/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 00.315.457/0022-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente São Félix do Araguaia - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais, localizado na Rodovia MT 322, Km 57, Margem Esquerda, S/Nº, Zona Rural, Fazenda Vale do Araguaia, Município de São Félix do Araguaia/MT.

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 02/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRCMT, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 9.295/46, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2014, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
RODISVALDO VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	2º	RONDONÓPOLIS /MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2020.

Paulo Cesar Santos Rühling - Presidente do CRCMT

**MG HOTELARIA LTDA - ME, CNPJ: 18.289.319/0001-44**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Renovação da Licença de Operação - Modalidade: (Renovação Licenciamento Ambiental) para atividades de Motéis, localizada na Av. Edna M. Albuquerque Affi, Prof. (Av. Das Torres), s/nº, Bairro São Sebastião município de Cuiabá -MT. Responsável Técnica. **Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho (65)99957-1408 - Tatiana.**

**POSTO DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS TOP EIRELI**, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP/LI-Ampliação de Tancagem, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, sito a Av. Bandeirantes nº 43, bairro Centro, Município de Paranatinga/MT.

Manoel Messias R. de Sousa-MEI, CNPJ 24.879.279/0001-93, torna público que requereu junto a SMMA/Barra do Garças-MT, pedido da LP, LI, LO para atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no município sem EIA/RIMA.

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Empregados no Comércio de Bares, Restaurantes, Pizzarias, Churrascarias Lanchonetes, Boates, Sorveterias, Marmitarias, Conveniências, Choperias, Peixarias, Fast Food e Cozinhas Coletivas do Estado de Mato Grosso-MT - SINDECOMBARES-MT, entidade

sindical de Primeiro Grau, com abrangência estadual e base territorial no Estado de Mato Grosso, dá ciência às autoridades constituídas, à categoria e ao público em geral, que em eleição realizada no dia 7 de Fevereiro de 2020, a Chapa 01(TRABALHO E RESPEITO) foi eleita, a nova diretoria do Sindecombares-MT, com os seguintes membros: Diretoria Executiva Efetiva: Presidente - JOMER LAURO DE ARRUDA, Vice Presidente - ALÉDSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Geral e de Organização - GREICE STEFANY DE JESUS LIMA, Secretário de Finanças - FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA. Conselho Fiscal Efetivo: Presidente - FABIO JUNIOR GOMES DE FREITAS, Secretária - MORGANNA ARYADNE DE MORAES FONSECA, Relator - JOSUE ROSA DE MATOS. Suplente do Conselho Fiscal -1º Primeiro - EMANUEL TORRES MARTINS, 2º Segundo - EZILENE DE JESUS PRADO MARTINS e 3º Terceiro - WELLINGTON ALVES DE MORAES. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO: Primeiro Delegado: Jomer Lauro de Arruda, Segundo Delegado: Alédson Oliveira da Silva, Primeiro Suplente: Greice Stefany de Jesus Lima e Segundo Suplente: Francisca do Nascimento Sousa. Cuiabá MT, 11 de fevereiro de 2020.

**Vilson José Neves da Cruz. - Presidente da Comissão Eleitoral**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

**ISYS FERNANDA MACHADO FERNANDES RODRIGUES - EIRELI**, CNPJ Nº 28.468.996/0001-83, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença de Operação, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na R Campo Grande, Nº 440, Vila Manoel Camerino, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

**AUTO POSTO VIP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ Nº 22.165.183/0001-38, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença de Operação, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito na Av. Central, Nº 1167, Quadra 19, Lote 01 e 02, Esq. Com Av. Cuiabá, Setor A, Querência - MT, CEP: 78.643-000, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

**UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** CNPJ nº 03.533.726/0015-83 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - modalidade : Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade principal de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências , localizada na Rua Barão de Melgaço nº 2057 , Bairro Centro - Sul no município de Cuiabá - MT

**Construtora Palear Ltda**, torna público que requereu à SMADES-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Prorrogação da Instalação nº 85/2016 para implantação de condomínio residencial multifamiliar vertical, sito à Rua Humberto Marcilio, esquina com a Rua Jean Kil, loteamento Nossa Senhora do Libano, em Cuiabá/MT

**MRV Prime Projeto MT H Incorporações SPE Ltda**, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Razão Social para a portaria de outorga de lançamento de efluente do Condomínio Residencial Chapada das Dunas, localizado na Rua Antonio Dorileo, nº 250, bairro CoopHEMA, Cuiabá-MT. Onde se lê: MRV Prime Projeto MT H Incorporações SPE Ltda - CNPJ: 19.417.115/0001-04 Alterar para: Condomínio Chapada das Dunas. - CNPJ 33.468.830/0001-05

**A EMPRESA W.PASTRO E CIA LTDA**, CNPJ: 07.254.023/0001-71, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL 16 S/Nº, SETOR INDUSTRIAL. VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, LP E LI DE AMPLIAÇÃO PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO WARRANT, NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT - NÃO EIA-RIMA.

**GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, CNPJ: 09.283.271/0001-76, nome fantasia "GAPO SUPRESSAO VEGETAL", torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colíder MT: a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Endereço: Rod. MT 320 km 34,50, nº 2.230, Setor Norte, Perímetro Urbano Município de Colíder MT.

**MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES**, CNPJ: 36.264.788/0001-90, nome fantasia "LAVA JATO E ESTETICA AUTOMOTIVA QUATRO RODAS", torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colíder MT - SEMA: a renovação da Licença de Operação (LO) da atividade de: 45.20-0-05 - Serviço de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Endereço: Rua Caiabis, Nº205, Bairro Sagrada Família, Setor Sul, Município de Colíder MT.

**CTRS - CENTRAL DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS NOVA MUTUM LTDA**, CNPJ: 22.443.943/0001-21 localizada no município de Nova Mutum/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de "Comércio atacadista e/ou armazenamento de sucatas metálicas para empreendimentos com área útil acima de 500 m²", "Comércio atacadista, armazenamento e processamento de materiais recicláveis com geração de efluentes líquidos no processo" e "Armazenamento temporário de resíduos perigosos - Classe I". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - [eng.nildo@gmail.com](mailto:eng.nildo@gmail.com)

**JAMES PABLO BERTI SILVA ME**, CNPJ Nº 18.039.443/0001-51, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 935, Jardim Alvorada - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**COLONIZADORA SINOP S/A**, CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT à Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o loteamento urbano Quadra 130-R-A com área de 5,3383 hectares, no município de Vera - MT, coordenadas geográficas Lat.: 12° 17' 19,29 S Long.: 55° 17' 31,45" W.

**ELETRO CAR AUTO ELETRICA LTDA ME**, CNPJ nº 95.859.914/0001-19, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação Licença de Operação (LO), para atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na AV. Adolino Bedin, 500, JD das Américas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, CNPJ: 10.256.917/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/ LRV a renovação da Licença de Operação - RLO para regularização da atividade de "SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES" empreendimento localizado na Rua dos Narcisos, Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - [eng.nildo@gmail.com](mailto:eng.nildo@gmail.com)

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**Agronelli-Industria e Comercio de Insumos Agropecuarios LTDA**, CNPJ25.778.390/0011-28, torna pública que requereu ao órgão ambiental-SEMA, a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para "Armazenamento, misturadora, ensaue de produtos para preparo de fertilizantes e comércio atacadista de insumos agropecuários", localizado na BR 163 KM 104, Zona Rural, em Rondonópolis/MT

**J. L. Industria e Comercio de Madeiras LTDA-Verde Madeiras**, CNPJ30.132.012/0001-30, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação ( L.O. ), localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Serraria com desdobramento de madeira

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 71/2017 CIA 0086645-55.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmados entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 12.645.977/0001-45

DA RESCISÃO: "Fica estabelecido que o encerramento da execução dos serviços terceirizados de Copeiragem com fornecimento de materiais necessários a perfeita execução dos serviços nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e seus anexos, no dia 07/02/2020.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2020.  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

Contrato n. 04/2020 - CIA 0000698-28.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de 42 (quarenta e duas) assinaturas para atender à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria Geral, Diretoria-Geral, ESMAGIS, Coordenadoria de Comunicação, Desembargadores e Juizes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: JORNAL A GAZETA LTDA  
CNPJ: 06.167.347/0001-00

DA VIGÊNCIA: "O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável nos termos do art. 57 §1º da Lei n. 8.666/1993".

DO PREÇO: "O valor global do presente contrato é de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)".

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.0 0	Receitas Correntes	293.051.833,00	286.088.459,42	0,00	-6.963.373,58
1.1.0.0.00.0.0.0 0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.920.026,00	132.796.922,11	3.876.896,11	0,00
1.1.2.0.00.0.0.0 0	Taxas	128.920.026,00	132.796.922,11	3.876.896,11	0,00
1.1.2.2.00.0.0.0 0	Taxas pela Prestação de Serviços	128.920.026,00	132.796.922,11	3.876.896,11	0,00
1.1.2.2.01.0.0.0 0	Taxas pela Prestação de Serviços	128.920.026,00	132.796.922,11	3.876.896,11	0,00
1.1.2.2.01.1.0.0 0	Taxas pela Prestação de Serviços	128.920.026,00	132.796.922,11	3.876.896,11	0,00
1.1.2.2.01.1.1.0 0	Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	128.845.985,00	132.642.273,59	3.796.288,59	0,00
1.1.2.2.01.1.1.0 8	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	128.845.985,00	56.972.807,98	0,00	-71.873.177,02
1.1.2.2.01.1.1.2 6	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris	0,00	75.669.465,61	75.669.465,61	0,00
1.1.2.2.01.1.3.0 0	Taxas pela Prestação de Serviços-Dívida Ativa	74.041,00	154.648,52	80.607,52	0,00
1.1.2.2.01.1.3.0 8	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	74.041,00	154.648,52	80.607,52	0,00
1.3.0.0.00.0.0.0 0	Receita Patrimonial	45.582.162,00	17.706.501,57	0,00	-27.875.660,43
1.3.1.0.00.0.0.0 0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	248.774,00	347.147,09	98.373,09	0,00
1.3.1.0.99.0.0.0 0	Outras Receitas Imobiliárias	248.774,00	347.147,09	98.373,09	0,00
1.3.1.0.99.1.0.0 0	Outras Receitas Imobiliárias	248.774,00	347.147,09	98.373,09	0,00
1.3.1.0.99.1.1.0 0	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	248.774,00	347.147,09	98.373,09	0,00
1.3.1.0.99.1.1.0 1	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	248.774,00	347.147,09	98.373,09	0,00
1.3.2.0.00.0.0.0 0	Valores Mobiliários	45.333.388,00	17.359.354,48	0,00	-27.974.033,52
1.3.2.1.00.0.0.0 0	Juros e Correção Monetária	45.333.388,00	17.359.354,48	0,00	-27.974.033,52
1.3.2.1.00.5.0.0	Juros de Títulos de Renda	45.333.388,00	17.359.354,48	0,00	-27.974.033,52

MTI

17/01/2020 11:08

elen

Página: 1 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
0					
1.3.2.1.00.5.1.0 0	Juros de Títulos de Renda-Principal	45.333.388,00	17.359.354,48	0,00	-27.974.033,52
1.3.2.1.00.5.1.1 5	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	45.333.388,00	17.359.354,48	0,00	-27.974.033,52
1.6.0.0.00.0.0.0 0	Receita de Serviços	42.799.670,00	58.913.787,42	16.114.117,42	0,00
1.6.9.0.00.0.0.0 0	Outros Serviços	42.799.670,00	58.913.787,42	16.114.117,42	0,00
1.6.9.0.99.0.0.0 0	Outros Serviços	42.799.670,00	58.913.787,42	16.114.117,42	0,00
1.6.9.0.99.1.0.0 0	Outros Serviços	42.799.670,00	58.913.787,42	16.114.117,42	0,00
1.6.9.0.99.1.1.0 0	Outros Serviços-Principal	42.799.670,00	58.913.787,42	16.114.117,42	0,00
1.6.9.0.99.1.1.0 1	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	42.799.670,00	23.309.378,37	0,00	-19.490.291,63
1.6.9.0.99.1.1.0 8	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	0,00	35.604.409,05	35.604.409,05	0,00
1.9.0.0.00.0.0.0 0	Outras Receitas Correntes	75.749.975,00	76.671.248,32	921.273,32	0,00
1.9.2.0.00.0.0.0 0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	74.152,00	167.308,83	93.156,83	0,00
1.9.2.2.00.0.0.0 0	Restituições	74.152,00	167.308,83	93.156,83	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0 0	Outras Restituições	74.152,00	167.308,83	93.156,83	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0 0	Outras Restituições	74.152,00	167.308,83	93.156,83	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0 0	Outras Restituições-Principal	74.152,00	167.308,83	93.156,83	0,00
1.9.2.2.99.1.1.1 1	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal	63.656,00	157.413,78	93.757,78	0,00
1.9.2.2.99.1.1.4 1	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	10.496,00	9.895,05	0,00	-600,95
1.9.9.0.00.0.0.0 0	Demais Receitas Correntes	75.675.823,00	76.503.939,49	828.116,49	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0 0	Outras Receitas	75.675.823,00	76.503.939,49	828.116,49	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.99.1.0.0 0	Outras Receitas-Primárias	75.675.823,00	76.503.939,49	828.116,49	0,00
1.9.9.0.99.1.1.0 0	Outras Receitas-Primárias-Principal	75.675.823,00	76.278.135,96	602.312,96	0,00
1.9.9.0.99.1.1.2 5	Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	91.869,00	1.513.343,37	1.421.474,37	0,00
1.9.9.0.99.1.1.5 0	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	73.568.119,00	73.190.536,07	0,00	-377.582,93
1.9.9.0.99.1.1.8 5	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	514.752,00	479.157,39	0,00	-35.594,61
1.9.9.0.99.1.1.9 4	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	42.775,00	261.097,53	218.322,53	0,00
1.9.9.0.99.1.1.9 9	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	1.458.308,00	834.001,60	0,00	-624.306,40
1.9.9.0.99.1.3.0 0	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	0,00	225.803,53	225.803,53	0,00
1.9.9.0.99.1.3.2 8	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	0,00	225.803,53	225.803,53	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>293.051.833,00</b>	<b>286.088.459,42</b>	<b>0,00</b>	<b>-6.963.373,58</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Dezembro/2019

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	339.710.419,53	0,00	339.710.419,53	311.049.261,40	-28.661.158,13
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.710.419,53	0,00	339.710.419,53	311.049.261,40	-28.661.158,13
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	432.000,00	0,00	432.000,00	432.000,00	0,00
335039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339000000	Aplicações Diretas	338.582.449,12	0,00	338.582.449,12	309.978.646,11	-28.603.803,01
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.756.205,72	4.756.205,72
339015000	DIARIAS - MILITAR	0,00	0,00	0,00	673.847,14	673.847,14
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	9.022.645,42	9.022.645,42
339031000	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVASE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	8.600,00	8.600,00
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	888.522,06	888.522,06
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	273.905,00	273.905,00
339036000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	28.984.956,05	28.984.956,05
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	85.815.683,17	85.815.683,17
339039000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	55.988.480,86	55.988.480,86
339040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	50.491.603,58	50.491.603,58
339047000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	8.204.460,65	8.204.460,65
339048000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	308.880,00	308.880,00
339092000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.205.111,39	1.205.111,39
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	63.355.745,07	63.355.745,07
339100000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS	695.970,41	0,00	695.970,41	638.615,29	-57.355,12
339139000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	73.320,48	73.320,48
339140000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	555.622,17	555.622,17
339147000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.410,90	2.410,90
339192000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	7.261,74	7.261,74
400000000	DESPESA CAPITAL	97.516.969,18	0,00	97.516.969,18	93.863.735,78	-3.653.233,40
440000000	INVESTIMENTOS	97.516.969,18	0,00	97.516.969,18	93.863.735,78	-3.653.233,40
444200000	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	33.768.188,46	0,00	33.768.188,46	33.768.188,46	0,00
444251000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	33.768.188,46	33.768.188,46
449000000	Aplicações Diretas	63.748.780,72	0,00	63.748.780,72	60.095.547,32	-3.653.233,40
449014000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	26.096,12	26.096,12
449030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	39.662.301,91	39.662.301,91
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	20.159.307,02	20.159.307,02
449092000	DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	237.042,27	237.042,27
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>437.227.388,71</b>	<b>0,00</b>	<b>437.227.388,71</b>	<b>404.912.997,18</b>	<b>-32.314.391,53</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 1999

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>293.051.833,00</b>	<b>293.051.833,00</b>	<b>286.088.459,42</b>	<b>(6.963.373,58)</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	128.920.026,00	128.920.026,00	132.796.922,11	3.876.896,11
RECEITA PATRIMONIAL	45.582.162,00	45.582.162,00	17.706.501,57	(27.875.660,43)
RECEITA DE SERVIÇOS	42.799.670,00	42.799.670,00	58.913.787,42	16.114.117,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.749.975,00	75.749.975,00	76.671.248,32	921.273,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS	293.051.833,00	293.051.833,00	286.088.459,42	(6.963.373,58)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	293.051.833,00	293.051.833,00	286.088.459,42	(6.963.373,58)
DÉFICIT	0,00	144.175.555,71	118.824.537,76	(25.351.017,95)
<b>TOTAL</b>	<b>293.051.833,00</b>	<b>437.227.388,71</b>	<b>404.912.997,18</b>	<b>(32.314.391,53)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	144.175.555,71	0,00	(144.175.555,71)
Superávit Financeiro	0,00	144.175.555,71	0,00	(144.175.555,71)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b>	<b>293.051.833,00</b>	<b>437.227.388,71</b>	<b>404.912.997,18</b>	<b>289.017.347,13</b>	<b>287.720.833,74</b>	<b>32.314.391,53</b>
DESPESAS CORRENTES	283.914.833,00	339.710.419,53	311.049.261,40	261.358.020,87	260.092.802,78	28.661.158,13
Outras Despesas Correntes	283.914.833,00	339.710.419,53	311.049.261,40	261.358.020,87	260.092.802,78	28.661.158,13
DESPESAS DE CAPITAL	9.137.000,00	97.516.969,18	93.863.735,78	27.659.326,26	27.628.030,96	3.653.233,40
Investimentos	9.137.000,00	97.516.969,18	93.863.735,78	27.659.326,26	27.628.030,96	3.653.233,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS	293.051.833,00	437.227.388,71	404.912.997,18	289.017.347,13	287.720.833,74	32.314.391,53
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	293.051.833,00	437.227.388,71	404.912.997,18	289.017.347,13	287.720.833,74	32.314.391,53
<b>TOTAL</b>	<b>293.051.833,00</b>	<b>437.227.388,71</b>	<b>404.912.997,18</b>	<b>289.017.347,13</b>	<b>287.720.833,74</b>	<b>32.314.391,53</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2019**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>286.088.459,42</b>	<b>298.744.018,28</b>
Ordinária	286.088.459,42	298.744.018,28
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>404.921.227,50</b>	<b>406.044.885,57</b>
Consignações do Exercício	27.497.960,76	23.531.728,72
Depósitos de Diversas Origens	8.230,32	48.093,24
Despesas Liquidadas a Pagar	256.311.785,86	276.980.447,31
Restos a Pagar Processados	1.276.091,18	3.630.010,17
Restos a Pagar não Processados	115.895.650,05	96.895.328,77
Consignações Inscritas em RP	20.422,21	914.891,59
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	3.911.087,12	4.044.385,77
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>362.426.209,79</b>	<b>475.485.196,07</b>
Bancos Conta Movimento	362.426.209,79	475.485.196,07
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.053.435.896,71</b>	<b>1.180.274.099,92</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>404.912.997,18</b>	<b>405.996.792,33</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>404.912.997,18</b>	<b>405.996.792,33</b>
Ordinária	404.912.997,18	405.996.792,33
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>373.575.698,75</b>	<b>411.851.097,80</b>
Depósitos a Terceiros	0,00	43.960.000,00
Consignações do Exercício	27.497.960,76	23.531.728,72
Depósitos de Diversas Origens	47.591,93	36.962,72
Despesas Liquidadas a Pagar	260.222.872,98	281.024.833,08
Restos a Pagar Processados	3.630.010,17	2.551.605,65
Restos a Pagar não Processados	70.421.369,71	57.134.397,80
Consignações Inscritas em RP	914.891,59	102.595,18
RP Processados de Exercícios Anteriores	3.023,81	0,00
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	5.575.345,99	1.025.266,07
Consignações de RP Não Processados do Exercício	145.496,61	17.299,83
Consignações do Exercício de RP não Processados	5.117.135,20	2.466.408,75
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>274.947.200,78</b>	<b>362.426.209,79</b>
Bancos Conta Movimento	274.947.200,78	362.426.209,79
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.053.435.896,71</b>	<b>1.180.274.099,92</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2019**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	274.947.200,78	362.426.209,79
Créditos a Curto Prazo	43.960.000,00	43.960.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>318.907.200,78</b>	<b>406.386.209,79</b>
<b>Ativo Não-Circulante</b>		
Realizável a Longo Prazo	11.895.469,10	10.535.724,41
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
<b>Diferido</b>	<b>11.895.469,10</b>	<b>10.535.724,41</b>
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.281.908,08	3.633.033,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	70.263,54	1.004.094,53
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.352.171,62</b>	<b>4.637.128,51</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.352.171,62</b>	<b>4.637.128,51</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(1.352.171,62)	(4.637.128,51)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.352.171,62)</b>	<b>(4.637.128,51)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2019**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	318.907.200,78	406.386.209,79
Ativo Permanente	11.895.469,10	10.535.724,41
Total do Ativo	330.802.669,88	416.921.934,20
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	130.257.555,52	110.802.293,54
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	130.257.555,52	110.802.293,54
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>200.545.114,36</b>	<b>306.119.640,66</b>

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	114,03
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	0,00	114,03
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**  
 (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
240/640 - Recursos Próprios	188.649.645,26	295.583.916,25
Total das Fontes de Recursos	188.649.645,26	295.583.916,25

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2019

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>287.918.447,32</b>	<b>429.711.794,02</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>266.226.651,74</b>	<b>271.234.116,25</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	266.226.651,74	271.234.116,25
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>347.147,09</b>	<b>224.359,27</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	347.147,09	224.359,27
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>17.739.806,53</b>	<b>26.552.673,12</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	380.452,05	257.530,25
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	17.359.354,48	26.295.142,87
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>47.591,93</b>	<b>129.812.037,38</b>
Transferências Intragovernamentais	47.591,93	129.812.037,38
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.136.342,91</b>	<b>639.905,52</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	1.136.342,91	639.905,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.420.907,12</b>	<b>1.248.702,48</b>
VPA a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.420.907,12	1.248.702,48
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>370.752.754,75</b>	<b>499.874.729,43</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>309.717,50</b>	<b>16.398.821,55</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2019

Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	309.717,50	16.398.821,55
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>365.890,15</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	365.890,15
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>274.368.764,90</b>	<b>258.904.892,21</b>
Uso de Material de Consumo	2.123.672,98	2.072.750,94
Serviços	272.245.091,92	256.832.141,27
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>87.444.749,52</b>	<b>215.678.062,77</b>
Transferências Intragovernamentais	87.152.749,52	215.666.062,77
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	292.000,00	12.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>422.651,28</b>	<b>314.832,23</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	422.651,28	314.832,23
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>8.206.871,55</b>	<b>8.212.230,52</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.206.871,55	8.212.230,52
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Materiais, Serviços e Consumos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2019

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>(82.834.307,43)</b>	<b>(70.162.935,41)</b>

ESTELA FERNANDA PEREIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FUNAJURIS  
**ANEXO 16**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

**EXERCÍCIO 2019**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
(LEIS Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR
<b>NADA CONSTA</b>							

**ESTELA FERNANDA PEREIRA**  
 CONTADORA CRC/MT N.º 009981-O-1

**ELEN REGINA A. PRADO RADI**  
 DIRETORA DO DEPTº DO FUNAJURIS

**DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Exercício de 2019

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>3.633.033,98</b>	<b>1.276.091,18</b>	<b>3.633.033,98</b>	<b>1.276.091,18</b>
De Exercícios Anteriores	3.633.033,98	0,00	3.633.033,98	0,00
Do Exercício	0,00	1.276.091,18	0,00	1.276.091,18
<b>Não Processados</b>	<b>106.165.165,03</b>	<b>115.895.650,05</b>	<b>93.149.614,28</b>	<b>128.911.200,80</b>
De Exercícios Anteriores	106.165.165,03	0,00	93.149.614,28	13.015.550,75
Do Exercício	0,00	115.895.650,05	0,00	115.895.650,05
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>109.798.199,01</b>	<b>117.171.741,23</b>	<b>96.782.648,26</b>	<b>130.187.291,98</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>89.202,94</b>	<b>8.230,32</b>	<b>47.591,93</b>	<b>49.841,33</b>
Depósitos em Caução	89.202,94	8.230,32	47.591,93	49.841,33
<b>Consignações</b>	<b>914.891,59</b>	<b>20.422,21</b>	<b>914.891,59</b>	<b>20.422,21</b>
Consignações do Exercício	0,00	20.422,21	0,00	20.422,21
Consignações de RP Processados do exercício	914.891,59	0,00	914.891,59	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.004.094,53</b>	<b>28.652,53</b>	<b>962.483,52</b>	<b>70.263,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>110.802.293,54</b>	<b>117.200.393,76</b>	<b>97.745.131,78</b>	<b>130.257.555,52</b>

**QUADRO DE RESUMO**

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	11.890.266,77
Baixa de Consignações de RP Não Processados	5.262.631,81
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**ESTELA FERNANDA PEREIRA**  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 009981/O-1

**EDITAIS**

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: 33608-58.2015.811.0041 CÓDIGO: 1023408 VLR CAUSA: R\$ 369.265,03 TIPO: CIVEL ESPECIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ITAU UNIBANCO S/A POLO PASSIVO: T. A. DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO - ME E THEMISTOCLES ARISTEU DE CARVALHO JUNIOR Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): T. A. DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO - ME, CNPJ: 10798655000100 Endereço: Rua Rondonópolis, N.º 120, Bairro: CPA II, Cidade: Cuiabá-MT e THEMISTOCLES ARISTEU DE CARVALHO JUNIOR, Cpf: 70617074100, Rg: 13280988, Filiação: Tania Maria Cintra Carvalho e Themistocles Aristeu de Carvalho, data de nascimento: 08/11/1979, casado(a), empresário. Endereço: Rua Rondonópolis, N.º 120, Bairro: CPA II, Cidade: Cuiabá/MT. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizado em desfavor de T. A. DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO - ME e THEMISTOCLES ARISTEU DE CARVALHO JUNIOR, por força da Cédula de Crédito Bancário nº 319165221, o banco concedeu à empresa executada um crédito no valor de R\$ 342.755,79 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com pagamento por meio de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, tendo o coexecutado se obrigado na qualidade de devedor solidário. Contudo os executados não cumpriram com suas obrigações e deixaram de efetuar o pagamento no vencimento acordado. Deste modo, o autor ajuizou a presente Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial na tentativa de receber seu crédito. VALOR TOTAL DO DÉBITO. INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Debito Atualizado R\$ 369.265 03 Honorários Fixados R\$ 0.00 Custas Processuais: R\$ 0.00 Total para Pagamento R\$ 369 265.00 Despacho/Decisão: DECISÃO Vistos. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do Executado, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, DEFIRO o pedido do credor e determino a realização do ato por edital. Expeça-se edital contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação acontecer nos termos do inciso II do art. 257, do CPC. Realizada a citação por edital, o que deve estar demonstrado nos autos pela Secretaria, com a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal in albis, desde já NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (art. 72, II, do CPC), com abertura de vista para manifestação. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá (MT), 08 de julho de 2019. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, digitei. Cuiabá, 24 de outubro de 2019 Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC**

**PROCESSO N.º 19120-26.2012.811.0002 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): DALVA MARIA ASSUNÇÃO MAGALHÃES ABDALLA, Rg: 424.091, brasileiro(a), casado(a), comerciante. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 11/11/2011, a executada e seus intervenientes garantidores firmaram perante o exequente a seguinte, o instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras avenças, nº 8300900519, no valor financiado de R\$ 26.097,56 (vinte e seis mil e**

noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento em 48 (quarenta e oito prestações), cada qual no valor unitário de R\$ 812,14, com o primeiro vencimento em 12/12/2011 e o último para 23/11/2015. Ocorre que a executada e seus intervenientes garantidores encontram-se inadimplentes desde a segunda parcela, vencida na data de 21/12/2011, constituindo-se em mora perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as suas cláusulas dos mesmo. Ao não saldarem os valores que lhe foram creditados, a executada e seus intervenientes garantidores contraíram perante a financeira, uma dívida no valor de R\$ 29.866,82 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Impende realçar que o contrato foi devidamente assinado pelas partes e intervenientes garantidores, sendo certo que tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicados. Dessa Fomar a soma do débito corrigido da executada e seus intervenientes garantidores totaliza a importância de R\$ 29.866,82, o que enseja a propositura da presente ação de execução. A dívida atualizada até a data de 27/11/2019 é de R\$ 83.002,71 (oitenta e três mil e dois reais e setenta e um centavos), mais honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento). - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 91.302,98 - Valor Atualizado: R\$ 83.002,71 - Valor Honorários: R\$ 8.300,27 Despacho/ Decisão: Vistos.1. Indefiro o pedido de dilação de prazo, uma vez que entre a data do pedido e a hodierna já transcorreu lapso superior ao requerido.2. Assim, intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, apresentando a planilha atualizada do débito, objetivando viabilizar a análise do pedido de indisponibilidade financeira.3. Ademais, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida DALVA MARIA ASSUNÇÃO MAGALHÃES ABDALLA, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.4. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial a requerida citada por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.5. As providências., ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilânio Denzer Tosi, digitei. Várzea Grande, 28 de janeiro de 2020 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

**PROCESSO N.º 21936-78.2012.811.0002 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO REQUERIDO(A): RINALDA DE OLIVEIRA SILVA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS PESSOA(S) a ser(em) citadas(s): RINALDA DE OLIVEIRA SILVA, Cpf: 90725352191, Rg: 168836988, brasileiro(a), empresária. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial. O requerente celebrou com o requerido contrato de financiamento, com cláusula de alienação fiduciária, em 03/11/2009, sob nº 40390086630. Encontra-se vigente o contrato original e/ou refinanciado, onde a parte requerida comprometeu-se ao pagamento de 60 prestações mensais e sucessivas de R\$ 943,30 (novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) cada, vencendo a primeira parcela no dia 26/02/2008 e a última no dia 26/10/2014, conforme contrato, destinado à aquisição do seguinte veículo: Marca Ford, modelo Fiesta 1.6 Trail, Ano Fabricação: 2007, Cor Preto, Chassi 9BFZF36P488216366, Placa NIZ 2841. Em que pese o compromisso assumido, a parte requerida não efetuou o pagamento das parcelas vencidas a partir de 26/02/2010, razão pela qual foi notificado/ protestado, o que enseja a rescisão contratual e o vencimento antecipado de todas as demais parcelas conforme previsão contratual e no DL 911/69 e, consequentemente, a busca e apreensão do bem dado em garantia, sendo que o débito atual, conforme demonstrativo anexo, importa em R\$ 42.797,88 (quarenta e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Desta feita, por não ter a parte requerida cumprido sua obrigação, não resta alternativa ao requerente, senão utilizar-se dos meios legais para obter a busca e apreensão do bem "iníto litis", para assegurar a garantia do crédito. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 47.077,67 - Valor Atualizado: R\$ 42.797,88 - Valor Honorários: R\$ 4.279,79 Despacho/ Decisão: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil,**

acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências.... ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilânio Denzer Tosi, digitei. Várzea Grande, 29 de janeiro de 2020 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 3ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUIS OTAVIO PEREIRA MARQUES PROCESSO n. 1003816-57.2018.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 4.294,74 ESPÉCIE: [Condomínio em Edifício, Despesas Condominiais]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: CONDOMINIO TERRA NOVA VARZEA GRANDE I Endereço: CONDOMÍNIO TERRA NOVA VÁRZEA GRANDE, S/N, AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, S/N, 23 DE SETEMBRO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-903 POLO PASSIVO: Nome: MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE Endereço: CONDOMÍNIO TERRA NOVA VÁRZEA GRANDE, S/N, AVENIDA ALEIXO RAMOS DA CONCEIÇÃO, CASA 532, QD. P, 23 DE SETEMBRO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-903 FINALIDADE: Proceder com a CITAÇÃO da devedora MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE, brasileira, portadora do RG nº: 0177441 -7 SSP /MT, devidamente inscrita no CPF nº: 108.346.801-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, contados da expiração do prazo deste edital, que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados na decisão de inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. OBSERVAÇÃO: caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC), VALOR ATUALIZADO DÉBITO: R\$ 7.456,62 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). RESUMO DA INICIAL: Trata-se de execução proposta por CONDOMÍNIO TERRA NOVA VÁRZEA GRANDE I, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 12.109.656/0001-26, e-mail: anabelladv@procondomino.com.br, situado a Estrada da Guarita, Avenida Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro: Vinte e Três de Setembro, CEP: 78110-903, na Cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo síndico PAULO ROBERTO SCHMIDT, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 7.012.494-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 839.891.539-00, residente e domiciliado na unidade 100, no mesmo endereço descrito anteriormente, representado pela empresa SERVIÇOS PRÓ-CONDÔMINO CUIABÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 10.916.254/0001-08, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.756, Edifício SB Tower, salas 2502 e 2503, CEP: 78048-340, Bairro: Alvorada, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, representado por JULIANA BARRETO SOARES, portadora da carteira de identidade RG nº 2047660-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 051.773.551-28, com endereço profissional no mesmo endereço descrito anteriormente em desfavor de MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da carteira de identidade RG nº 0177441-7 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 108.346.801-49, residente e domiciliada no CONDOMÍNIO TERRA NOVA VÁRZEA GRANDE I, CASA Nº. 532 DA QUADRA P, situado a Estrada da Guarita, Avenida Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro: Vinte e Três de Setembro, CEP: 78110-903, na Cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, em que pleiteia a efetuação do pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados na decisão de inicial, salientando que caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão**

efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). DECISÃO: Vistos. Considerando que a executada não foi localizada para ser citada, defiro o pedido de id 25497845, razão pela qual determino que a parte executada seja citada, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados na decisão de inicial, salientando que caso a executada queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja realizada junto ao Diário de Justiça Eletrônico e em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte exequente, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação do executado, desde já nomeio como Curador Especial o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade FAUSB/Várzea Grande, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do devedor. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Brandy Fujii Cavalcante, digitei. VÁRZEA GRANDE, 29 de janeiro de 2020. (Assinado Digitalmente) JULIO ALFREDO PREDIGER Gestor Judiciário Aut. Art. 1205 da CNGC

**PROCESSO N.º 0016650-85.2013.8.11.0002 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S.A-BANCO MÚLTIPLO EXECUTADOS(AS): VALDIR MOSSO TEODORO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **VALDIR MOSSO TEODORO**, Cpf: 89350553104, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em 26/01/2012, o executado firmou perante o exequente, o contrato para financiamento de capital de movimento ou abertura de crédito e financiamento para aquisição de bens móveis, ou prestação de serviços e outras avenças, sob o nº 08200612341, no valor financiado de R\$ 15.848,05 (quinze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, cada qual no valor unitário de R\$ 994,10 (novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) com vencimento em 15/01/2013 e ultimo para 15/12/2014. Ocorre que o executado não honrou com sua obrigação, estando inadimplente junto à exequente desde sua 4ª prestação, vencida em 15/03/2013, constituindo-se em mora perante o exequente ocasionando vencimento antecipado do pacto. Ao não saldar os valores que lhe foram creditados, o executado contraiu perante a financeira uma dívida no valor de R\$ 17.037,85 (dezessete mil e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) Impende realçar que o contrato foi devidamente assinado pelas partes, sendo certo que tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicados. A dívida atualizada até a data de 20/06/2018 é de R\$ 35.957,40. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 35.957,40 - Valor Atualizado: R\$ 35.957,40 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos...1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilânio Denzer Tosi, digitei. Várzea Grande, 28 de janeiro de 2020 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".